SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0664

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTIFICAÇÃO SIMERO

EDITAL Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe estão conferidas, conjuntamente com o Advogado do SIMERO que esta subscreve; com base no inciso IV do Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do Art. 548, 578, 579 e 580, e com base na Regulamentação da Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego nº. 01, de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03.10.2008, considerando ainda os acórdãos proferidos nos RMS nº. 217.851, RE 146.733 e RE 180.745 do Supremo Tribunal Federal, vem NOTIFICAR os Municípios abaixo nominados para que efetivem o desconto do IMPOSTO SINDICAL previsto nas normas supra referidas, importância correspondentes à remuneração de 1 (um) dia de trabalho do servidor MÉDICO. Após o regular desconto do imposto sindical dos servidores municipais médicos, os municípios abaixo relacionados, deverão repassar os valores descontados ao Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO, na forma da Lei, diretamente na Conta-Corrente do SIMERO junto à Caixa Econômica Federal, agência nº 2848, c/c 003.00000323.0.

Notificando ainda aos Municípios abaixo relacionados para que, todos aqueles municípios que efetivaram os respectivos descontos do Imposto Sindical do médico servidor nos últimos 05 (cinco) anos, realizem imediatamente o referido repasse ao SIMERO, Único Sindicato representativo da categoria médica no Estado de Rondônia.
Por fim, informa o Presidente do SIMERO que já encaminhou expediente por AR diretamente aos Excelentíssimos Srs. Prefeitos dos 52 Municípios do Estado de Rondônia no ano de 2011, alertando da imposição legal do devido desconto e repasse do Imposto Sindical.

Segue abaixo a relação dos municípios, que por este edital, passam a estarem NOTIFICADOS pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para que efetivem o competente desconto do Imposto Sindical de todos os médicos vinculados aos municípios relacionados.

Alta Floresta d'Oeste; Alto Alegre dos Parecis; Alto Paraíso; Alvorada d'Oeste; Ariquemes; Buritis; Cabixi; Cacaulândia; Cacoal; Campo Novo de Rondônia; Candeias do Jamari; Castanheiras; Cerejeiras; Chupinguaia; Colorado do Oeste; Corumbiara; Costa Marques; Cujubim; Espigão d'Oeste; Governador Jorge; Teixeira; Guajará-Mirim; Itapuã do Oeste; Jaru; Ji-Paraná; Machadinho d'Oeste; Ministro Andreazza; Mirante da Serra; Monte Negro; Nova Brasilândia d'Oeste; Nova Mamoré; Nova União; Novo Horizonte do Oeste; Ouro Preto do Oeste; Parecis; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Porto Velho; Presidente Médici; Presidente Vargas; Primavera de Rondônia; Rio Crespo; Rolim de Moura; Santa Luzia d'Oeste; São Felipe d'Oeste; São Francisco do Guaporé; São Miguel do Guaporé; Seringueiras; Teixeirópolis; Theobroma; Urupá; Vale do Anari; Vale do Paraíso; Vilhena.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2012.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

MARCOS AURÉLIO DE M. ALVES
Advogado do Simero (oab/ro 5136)

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:F9698C59

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.004/CPL/2012

TOMADA DE PREÇOS 004/CPL/2012
PROCESSO: 1-24/2012
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, **29/03/2012**, às oito horas (**08h00min**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 421/2011, composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTA DE PREÇOS e julgamento de documentação de habilitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OSVALDO CRUZ PARA ATENDER O CONVENIO N. 470/2007/MS, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO,** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico, parte integrante do edital desta Tomada. Compraram e solicitaram o edital as empresas **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ. 03.268.801/0001-20, JD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 05.222.572/0001-39, P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00, ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ. 10.226.242/0001-51, DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ. 05.863.326/0001-66 e CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME – CNPJ. 05.765.185/0001-49, CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84** o presidente informou que irá esperar por um período de 10 (dez) minutos pra esperar mais alguém

interessado em participar do certame, logo em seguida ele informou que conforme disposto em edital será aceito apenas um credenciado por empresa e que os demais apenas a titulo de participante e não poderão se manifestar sobre o certame informou ainda que todas as manifestações deverão ser direcionada a comissão e não serão aceitas conversas paralelas nem discussões entre os participantes caso os participantes não atendam essas exigências o mesmos serão convidados a se retirar do certame**.**

Na data aprazada compareceu a **JD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 05.222.572/0001-39,** representada por seu Sócio **ARNALDO VALENZUELA - CPF. 174.275.921-15**, a empresa **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00**, representada por seu **Sócio PAULO HENRIQUE CARVALHO ALVES - CPF. 339.608.875-15**, a empresa **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ. 10.226.242/0001-51** representada por seu Procurador **CESAR LICÓRIO – CPF. 015.412.758-29,** a empresa **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ. 05.863.326/0001-66** representada por sua Procuradora **VIVIANE MATOS TRICHES – CPF. 456.888.502-72** e a empresa **CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84** representada por seu Procurador **JADER FIRMINO COELHO – CPF. 737.484.632-00, o presidente solicitou que todos os presentes assinassem a lista de presença que segue anexo a este.**

O Presidente iniciou os trabalhos qualificando os representantes supracitados e encerrou a fase de credenciamento, perguntou se alguém queria se manifestar nessa fase mais todos os presentes informaram não ter interesse, o presidente informou não irá mais aceitar manifestações sobre essa fase do certame**.**

Logo em seguida o presidente informou que iria para a fazer de abertura da HABILITAÇÃO, onde passou os envelopes para que todos verificassem, não houve nenhum questionamento, o presidente verificou que a empresa **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00,** não carimbou seus envelopes ele informou que ela não poderá questionar sobre esse motivo uma vez que lhe foi perguntado se a mesma queria carimbá-los e o representante disse que não.

O Presidente passou a documentação para que todos os presentes pudessem olhar e vistar todas as paginas da habilitação informou ainda que irá suspender até as **15h30min** da presente data, para que a comissão possa conferir os documentos, bem como a certidões passivas de conferencia online nos respectivos sites.

Informou ainda que irá encaminhar o processo a contabilidade do município para analisar o balanço patrimonial e seus respectivos índices.

O Sr. Presidente determinou o encerramento do ato e a lavratura desta às 11h00min do dia 29/03/2012, que segue datada e assinada por mim **VILMA CORREA DE OLIVEIRA**, e pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Alto Paraíso - RO, 29 de Março de 2012

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação – CPL
Decreto 421/2011

VILMA CORREA DE OLIVEIRA
Secretaria da Comissão
Permanente de Licitação – CPL
Decreto 421/2011

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Membro da Comissão
Permanente de licitação - CPL
Decreto 421/2011

JD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 05.222.572/0001-39
ARNALDO VALENZUELA - CPF. 174.275.921-15

P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
CNPJ. 06.068.901/0001-00,
PAULO HENRIQUE CARVALHO ALVES - CPF. 339.608.875-15

ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ. 10.226.242/0001-51
CESAR LICÓRIO – CPF. 015.412.758-29

DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ. 05.863.326/0001-66
VIVIANE MATOS TRICHES – CPF. 456.888.502-72

CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84
JADER FIRMINO COELHO – CPF. 737.484.632-00.

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:946EE712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE ANÁLISE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.004/CPL/2012.

TOMADA DE PREÇOS 004/CPL/2012
PROCESSO: 1-24/2012

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, **29/03/2012**, às quinze horas e trinta minutos (**15h30min**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 421/2011, composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, para proceder ao retorno do julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA DE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA REALIZAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OSVALDO CRUZ PARA ATENDER O CONVENIO N. 470/2007/MS, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO,** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico, parte integrante do edital desta Tomada.

A empresa participante do certame **JD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 05.222.572/0001-39,** representada por seu Sócio **ARNALDO VALENZUELA - CPF. 174.275.921-15**, a empresa **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00**, representada por seu **Sócio PAULO HENRIQUE CARVALHO ALVES - CPF. 339.608.875-15**, a empresa **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ. 10.226.242/0001-51** representada por seu Procurador **CESAR LICÓRIO – CPF. 015.412.758-29,** a empresa **DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ. 05.863.326/0001-66** representada por sua Procuradora **VIVIANE MATOS TRICHES – CPF. 456.888.502-72** e a empresa **CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84** representada por seu Procurador **JADER FIRMINO COELHO – CPF. 737.484.632-00, porem o srº. ARNALDO VALENZUELA - CPF. 174.275.921-15, não estava presente no certame entro em contato via telefone e falou que demoraria uns 40 (quarenta) minutos pra chegar o presidente informou que os demais estavam presentes e que não poderia aguardar a chegada do mesmo.**

O Presidente informou que de antemão ficará INABILITADA a empresa **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00,** pois, a mesma não apresentou a CERTIDÃO MUNICIPIO SEDE DA LICITAÇÃO, conforme ITEM 7.3, alínea b.3, do presente edital, a empresa ainda não apresentou a garantia estabelecida no ITEM 17, do mesmo, o presidente informou ao Srº. **PAULO HENRIQUE CARVALHO ALVES - CPF. 339.608.875-15** sobre a decisão onde o mesmo falou do seu interesse de interpor recursos, o presidente informou que após a decisão final da HABILITAÇÃO, que será suspensa para fins de consulta, pois as empresas **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00, ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ. 10.226.242/0001-51 e CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84, apresentou a DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ME e EPP, e na pagina da receita apareceu como não optante pelo simples nacional, o presidente informou que irá formalizar uma consulta a Receita Federal a titulo de esclarecimento.
O Senhor **PAULO HENRIQUE CARVALHO ALVES - CPF. 339.608.875-15** representante da empresa **P.H. PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ. 06.068.901/0001-00,** deixou a sala do certame sem comunicar Comissão as 15h40min, após ser comunicado da inabilitação da sua empresa.
O presidente ainda informou a todos os presentes que o prazo de recurso no Art. 109 da lei 8.666/93, será assegurado a todos após a fase de habilitação uma vez que se fosse permitido cada um a sua vontade o certame se prorrogaria ficando impossível sua conclusão.
Logo em seguida o presidente informou que irá suspender o certame até o dia **02/04/2012**, as **10h00min**, prazo esse que será usado para fazer as respectivas consultas.
O Sr. Presidente determinou o encerramento do ato e a lavratura desta às 16h30min do dia 29/03/2012, que segue datada e assinada por mim **CRISPIM DE JESUS ALMEIDA**, e pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Alto Paraíso - RO, 29 de Março de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação – Cpl

Decreto 421/2011

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Membro da Comissão
Permanente de Licitação - Cpl

Decreto 421/2011

ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ. 10.226.242/0001-51
CESAR LICÓRIO – CPF. 015.412.758-29

DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ. 05.863.326/0001-66
VIVIANE MATOS TRICHES – CPF. 456.888.502-72

CONSTRUTORA ACS LTDA – CNPJ 02.347.475/0001-84
JADER FIRMINO COELHO – CPF. 737.484.632-00.

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:86867996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 003/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, REDES, SISTEMAS OPERACIONAL E DE APOIO SIMPLES,** para atender a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1334/2011,** tendo a **REABERTURA** programada para as **09*H30MIN DO DIA11 DE ABRIL DE 2012***, tendo em vista que a abertura do dia 28 de Março de 2012, ocorreu FRACASSADA, conforme disposto no art. 22 § 3º Lei 8.666/93.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012.
Alto Paraíso - RO, 28 de Março de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 421/2011

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:25C4BA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
____PORTARIA Nº082 DE 29 DE MARÇO DE 2012 ____
COMISSÃO PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA

"NOMEAR COMISSÃO PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o teor do oficio nº 82/3ª/P.J.A/Tit, Promotoria de Justiça de Ariquemes.

E considerando o processo administrativo nº 1-439/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia comissão para instaurar sindicância de possíveis alagamentos ocorridos na Chácara Primavera, Rua ACAP e redondezas devido à abertura do Loteamento Jardim Eldorado, composta pelos seguintes membros:
GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Matricula Nº 1016
ANA CECILIA DE LIMA TOSCANO
Membro Matricula Nº 14700
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Membro Portaria Nº 005/2009

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda assistência e orientação necessária à Comissão, para garantir a legalidade do ato.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Está incluso nos autos do procedimento o Termo de Declarações expedido pela Promotoria de Justiça de Ariquemes.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 29 de Março de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:7592F9ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 06-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **006/2012**
Processo FMS nº: **51/2012**

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
Empenhos: **n° 197/2012**
Valor: **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**
Prazo: 03 (três) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:0DA82807

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 07-2012

Contrato nº : **007/2012**
Processo FMS nº: **51/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
Empenhos: **n° 195 e 196/2012**
Valor: **R$ 300,00 (trezentos reais)**
Valor: **R$ 300,00 (trezentos reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.301.1007.2030.3.3.90.30/442**
Prazo: 03 (três) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME. - Contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:C5B86709

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 09-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **009/2012**
Processo FMS nº: **72/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis
e óleos lubrificantes.
Empenho: **n° 200/2012**
Valor: **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.305.1007.2034.3.3.90.30/473**
Prazo: 08 (oito) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – EPP - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:C77DEE5F

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 10-2012

Contrato nº : **010/2012**
Processo FMS nº: **72/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis
e óleos lubrificantes.
Empenho: **n° 198/2012**
Valor: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.305.1007.2034.3.3.90.30/473**
Prazo: 08 (oito) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - ME. - Contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:5A68D82D

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 11-2012

Contrato nº : **011/2012**
Processo FMS nº: **72/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS 2000 LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis
e óleos lubrificantes.
Empenhos: **n° 199/2012**
Valor: **R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.305.1007.2034.3.3.90.30/473**
Prazo: 08 (oito) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS 2000 LTDA. - Contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:7B925039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 15-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **015/2012**
Processo nº: **G1. 281/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas.
Empenhos: **n° 454 e 455/2012**
Valor: **R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinqüenta reais)**
Valor: **R$ 5.743,40 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais, quarenta centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.39/389**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.30/385**
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 20/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:8EE5F75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 16-2012

Contrato nº : **016/2012**
Processo nº: **G1. 281/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras e conexões hidráulicas.
Empenho: **n° 453/2012**
Valor: **R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2062.3.3.90.30/385**
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 20/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:EAECF952

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 17-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **017/2012**
Processo nº: **G1. 114/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.**
Objeto: Contratação para execução de obra de construção de um pátio coberto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Darcy Ribeiro na Linha 14, setor Martim Pescador.
Empenho: **n° 468/2012**
Valor: **R$ 56.625,90 (cinqüenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais, noventa centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2012.4.4.90.51/113**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data: 21/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. - Contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:7BADA462

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 18-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **018/2012**
Processo nº: **G1. 329/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: **n° 472/2012**
Valor: **R$ 20.759,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.30/124**
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:D09DE325

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 19-2012

Contrato nº : **019/2012**
Processo nº: **G1. 329/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: **n° 473/2012**
Valor: **R$ 11.205,71 (onze mil duzentos e cinco reais, setenta e um centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.30/124**
Prazo: 200 (duzentos) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:781A62C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 20-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **020/2012**
Processo nº: **G1. 355/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: **n° 483 e 485/2012**
Valor: **R$ 2.181,85 (seis mil setenta reais, vinte e oito centavos)**
Valor: **R$ 5.529,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais,**
oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: **02.09.14.421.1013.2052.3.3.90.30/333**
Dotação Orçamentária: **02.09.08.243.1013.2050.3.3.90.30/311**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:DA121CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 21-2012

Contrato nº : **021/2012**
Processo nº: **G1. 355/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: **n° 486 e 487/2012**
Valor: **R$ 3.654,30 (três mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais, trinta centavos)**
Valor: **R$ 1.696,70 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais, setenta centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.09.14.421.1013.2052.3.3.90.30/333**
Dotação Orçamentária: **02.09.08.243.1013.2050.3.3.90.30/311**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:01EFA92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 22-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **022/2012**
Processo nº: **G1. 403/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: **n° 479/2012**
Valor: **R$ 1.898,20 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais, vinte centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.365.1006.2020.3.3.90.30/153**
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:FF2B5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 23-2012

Contrato nº : **023/2012**
Processo nº: **G1. 403/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenho: **n° 473/2012**
Valor: **R$ 1.204,00 (hum mil duzentos e quatro reais)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.365.1006.2020.3.3.90.30/153**
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:5F676674

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 24-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **024/2012**
Processo nº: **G1. 404/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J.B.R BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: **n° 475 e 476/2012**
Valor: **R$ 6.070,28 (seis mil setenta reais, vinte e oito centavos)**
Valor: **R$ 39.966,85 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.365.1006.2019.3.3.90.30/152**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2018.3.3.90.30/141**
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
J.B.R BRITO - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:DE3926A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 25-2012

Contrato nº : **025/2012**
Processo nº: **G1. 404/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
Empenhos: **n° 477 e 478/2012**
Valor: **R$ 2.604,40 (dois mil seiscentos e quatro reais, quarenta centavos)**
Valor: **R$ 14.627,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais)**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.365.1006.2019.3.3.90.30/152**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2018.3.3.90.30/141**
Prazo: 100 (cem) dias letivos
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
E. P . DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA - ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:DCBA181E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N.º 26-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **026/2012**
Processo nº: **G1. 446/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **M. L. CUSTÓDIO - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex.
Empenho: **n° 482/2012**
Valor: **R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Data: 22/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
M. L. CUSTÓDIO - ME. – contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:2401C423

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL FMS 09/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 34 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto – Aquisição de computador, impressoras e aparelho de TV, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº FMS 106/2012. A abertura será realizada no dia **16 de abril de 2012 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:197BA9AF

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
EXTRATO CONTRATO FMS N.º 08-2012

Contrato nº : **008/2012**
Processo FMS nº: **51/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS 2000 LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
Empenhos: **n° 193 e 194/2012**
Valor: **R$ 27.190,00 (vinte e sete mil cento e noventa reais)**
Valor: **R$ 36.685,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.301.1007.2030.3.3.90.30/442**
Dotação Orçamentária: **03.03.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**
Prazo: 03 (três) meses
Data: 20/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal de Saúde
COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS 2000 LTDA. - Contratada

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:62CF5AEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2012

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 31/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 2839/SEMPOG/2012, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis*, em favor das empresas: M.A. DIST. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ: 05.605.609/0001-08, com o valor total de R$ 402.598,10 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos), e ARAUJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 00.623.952/0001-61, com o valor total de R$ 154.142,27 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reias e vinte e sete centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 556.740,37 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais trinta e sete centavos).
Ariquemes-RO, 27 de março de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:06967FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/12

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 8476, de 31.01.2012, torna público que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/12**, referente ao Processo Administrativo n.º 2420/SEMGOV/12, cujo objeto é **contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de campanhas educativas e publicidade institucional da Prefeitura do Município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Governo, com abertura programada para o dia 09.04.2012, às 09h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 04.05.2012,** às 09h00min, onde serão recebidos os invólucros, conforme definidos no edital e dado inicio ao certame.
A referida Prorrogação deu-se em cumprimento ao Art. 10 e Parágrafos da Lei 12.232, de 29 de Abril de 2010.
Ficam mantidas todas as exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças técnicas que o integram.
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**.
Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes-RO, 28 de Março 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Silvia Caetano Rodrigues
Código Identificador:537ECE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 14.067/SEMSAU/2011.

Objeto: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos ortopédicos e faixas de smarch confeccionadas em látex natural e em borracha, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 142.496,52
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 056/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 03/04/2012 até às 08h30min do dia 16/04/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 16/04/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 29 de Março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0E6424A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 1.559/SEMSAU/2012.

Objeto: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos a serem utilizados nos procedimentos para a realização de Cirurgia Vascular, para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 21.714,46
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 057/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 04/04/2012 até às 08h30min do dia 17/04/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 17/04/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 29 de Março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:FC996627

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 11.662/SEMSAU/2011.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Lavagem Simples e Completa de veículos automotivos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 60.757,33.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 003/2012 tipo MENOR PREÇO POR**

ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 02/04/2012 até as 08h30min do dia 13/04/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/04/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes(RO), 29 de Março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A8CECC84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, processo administrativo n.º 313/2012 - Data para cadastramento de propostas, 02/04/12 as 10h00, abertura de propostas 17/04/12 as 10h30 e início da sessão pública: 17/04/12, as 11:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 29 de março de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:692137F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/CPL/2012 PROCESSO Nº 221/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/CPL/2012
PROCESSO Nº 221/2012

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento e registro de preço de gêneros alimentícios/merenda, para atender as necessidades da Escola: Valdir Alberton, pelo período de 100 dias letivos, referente ao período de 16 de Abril a 18 de Setembro de 2012. Produtos adquiridos diretamente da agricultura familiar.
REALIZAÇÃO: Dia 11/04/2012
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:00 HS
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:30 às 14:00 hs e das 14:00 ás 17:30 no Endereço Rua João Boava nº 2119.
Qualquer dúvida contatar pelo telefone (069) 3532-2310 ou 2088.

Cacaulândia – RO, 29 de Março de 2012

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:F0388536

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/SAAE/2012.

PROCESSO Nº 029/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a contratação de serviço de revisão com substituição de peças para veículos e valor global de R$ 3.719,13, visando atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE**. P**oderão participar da seguinte licitação as empresas que atenderem o exigido no convite junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 11/04/2012. **Horário: 09**h00. **Local de realização da abertura:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, na sala da Supel. End. Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro.
Cacoal – RO, 29 de março de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0637CF04

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 39/2011

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Meio Ambiente PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 48/2011. **PROCESSO ORIGINAL Nº 2406/GLOBAL/2011.** PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 10/10/2012. EMPRESA DETENTORA: TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Adesão a Registro de preço de Peças para Veículos e Máquinas. ADESÃO: 5 - 170,00; 14 - 178,00; 15 - 1.210,00; 16 - 39,80. Atenção: Por se tratar de Secretaria do mesmo órgão Gerenciador da Ata, os quantitativos de Peças da Carona serão diminuídos do saldo da Secretaria Gerenciadora. Obs.: A integra do Termo de Adesão a ata n° 39/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 26 de março de 2012.

JORGE VALDEMIR MURER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:DC66F000

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 40/2011

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Meio Ambiente PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 48/2011. **PROCESSO ORIGINAL Nº 2406/GLOBAL/2011.** PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 10/10/2012. EMPRESA DETENTORA: PICA PAU MOTOS LTDA. OBJETO: Adesão a Registro de preço de Peças para Veículos e Máquinas. ADESÃO: 198 - 45,00; 199 - 50,00;

200 - 101,00; 201 - 13,40; 202 - 26,50; 203 - 16,00; 204 - 400,00; 205 - 71,00; 206 - 100,00; 207 - 34,00; 208 - 35,00; 209 - 355,00; 210 - 23,90; 211 - 25,00; 212 - 27,00; 213 - 2,19; 214 - 0,84; 215 - 211,00; 216 - 16,60; 217 - 30,00; 219 - 47,00; 221 - 1.988,00; 222 - 719,00; 223 - 1.720,00; 224 - 115,00; 225 - 140,00; 226 - 25,00; 227 - 194,50; 228 - 122,25; 229 - 122,25; 230 - 94,00; 231 - 447,00; 232 - 142,00; 233 - 335,00; 234 - 83,00; 235 - 273,00; 236 - 1.192,00; 237 - 58,50; 238 - 28,97; 239 - 152,00; 241 - 73,00; 242 - 22,20; 243 - 122,25; 244 - 175,00; 245 - 69,50; 246 - 22,00; 247 - 92,00; 250 - 23,00; 251 - 141,50; 253 - 139,00; 254 - 10,80; 257 - 94,00; 259 - 194,00; 260 - 101,00; 261 - 37,00; 263 - 26,50; 264 - 102,00; 265 - 31,00; 266 - 6,70; 267 - 1.560,00; 268 - 1.779,00; 269 - 197,50; 270 - 165,00; 271 - 41,50; 272 - 75,00; 273 - 89,00; 274 - 9,70; 275 - 21,30; 276 - 290,00; 277 - 125,00; 278 - 125,00; 279 - 112,00; 280 - 124,50; 281 - 15,20; 282 - 125,00; 283 - 125,00; 284 - 8,70; 285 - 144,00; 386 - 66,13; 387 - 118,00; 388 - 11,00. Atenção: Por se tratar de Secretaria do mesmo órgão Gerenciador da Ata, os quantitativos de Peças da Carona serão diminuídos do saldo da Secretaria Gerenciadora. Obs.: A integra do Termo de Adesão a ata n° 40/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 26 de março de 2012.

JORGE VALDEMIR MURER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A02FACFA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 45/2011

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Meio Ambiente PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 48/2011. PROCESSO ORIGINAL Nº 2406/GLOBAL/2011. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 10/10/2012. EMPRESA DETENTORA: RONDOBRÁS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 - 1.025,00; 2 - 1.025,00; 3 - 1.025,00; 15 - 780,00. Atenção: Por se tratar de Secretaria do mesmo órgão Gerenciador da Ata, os quantitativos de Peças da Carona serão diminuídos do saldo da Secretaria Gerenciadora. Obs.: A integra do Termo de Adesão a ata n° 45/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 26 de março de 2012.

JORGE VALDEMIR MURER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:88E72D4E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 48/2011

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Meio Ambiente PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 48/2011. PROCESSO ORIGINAL Nº 2406/GLOBAL/2011. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 10/10/2012. OBJETO: Adesão a Registro de preço de Peças para Veículos e Máquinas. EMPRESA DETENTORA: R. F. DA COSTA & CIA LTDA – ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
56 - 26,00; 57 - 88,30; 58 - 400,00; 59 - 71,00; 60 - 120,50; 61 - 7,80; 62 - 11,60; 63 - 17,00; 64 - 11,00; 65 - 18,00; 66 - 120,00; 67 - 7,25; 68 - 12,10; 69 - 42,00; 70 - 46,00; 71 - 6,10; 90 - 103,00; 91 - 280,00; 92 - 99,00; 93 - 25,00; 96 - 8,00; 100 - 250,00; 101 - 250,00; 102 - 43,00; 105 - 77,00; 106 - 9,00; 107 - 82,00; 108 - 165,00; 110 - 90,00; 111 - 90,00; 112 - 120,00; 113 - 55,00; 114 - 84,00; 120 - 73,00; 121 - 139,00; 122 - 4.900,00. Atenção: Por se tratar de Secretaria do mesmo órgão Gerenciador da Ata, os quantitativos de Peças da Carona serão diminuídos do saldo da Secretaria Gerenciadora. Obs.: A integra do Termo de Adesão a ata n° 48/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 26 de março de 2012.

JORGE VALDEMIR MURER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2567198D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 49/2011

ÓRGÃO ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Meio Ambiente PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 48/2011. PROCESSO ORIGINAL Nº 2406/GLOBAL/2011. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 10/10/2012. OBJETO: Adesão a Registro de preço de Peças para Veículos e Máquinas. EMPRESA DETENTORA: C. & G. COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA PARA VEÍCULOS LTDA - ME . ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 51 - 29,90; 52 - 3,40; 53 - 169,00; 54 - 180,00; 57 - 4,10; 58 - 47,90; 60 - 454,00; 61 - 175,00; 62 - 999,00; 63 - 98,00; 66 - 33,00; 67 - 7,50; 68 - 11,00; 69 - 31,80; 72 - 20,00; 73 - 4,14; 74 - 156,00; 75 - 155,00; 76 - 54,00; 77 - 12,40; 78 - 12,50; 79 - 12,50; 80 - 30,00; 82 - 17,40; 83 - 1,10; 84 - 77,00; 92 - 288,00; 93 - 8,80; 94 - 34,00; 100 - 900,00; 102 - 362,00; 103 - 860,00; 104 - 390,00; 105 - 370,00; 106 - 510,00; 107 - 405,00; 109 - 195,00; 112 - 608,00; 114 - 252,00; 117 - 395,00; 118 - 353,00; 119 - 102,00; 120 - 21,00; 121 - 280,00; 123 - 260,00; 124 - 28,00; 125 - 28,00; 126 - 28,00; 127 -36,00; 128 - 115,00; 129 - 220,00; 130 - 50,00; 131 - 1.340,00; 132 - 10,20; 133 - 10,20; 137 - 12,80; 138 - 18,00; 140 - 1,34; 141 - 60,00; 142 - 60,00; 143 - 166,00; 144 - 550,00; 145 - 210,00; 146 - 1.340,00; 147 - 54,00; 148 - 95,00; 149 - 95,00; 151 - 77,00; 152 - 150,00; 154 - 30,00; 155 - 395,00; 156 - 320,00; 157 - 390,00; 158 - 470,00; 159 - 490,00; 160 - 230,00; 162- 235,00; 163 - 190,00; 164 - 85,00; 165 - 220,00; 166 - 58,00; 167 - 110,00; 168 - 298,00; 169 - 85,00; 170 - 1.640,00; 172 - 50,00; 173 - 77,00; 174 - 110,00; 175 - 26,00; 176 - 75,00; 177 - 94,00; 178 - 340,00; 179 - 595,00; 182 - 249,00; 183 - 170,00; 186 - 28,00; 187 - 50,00; 188 - 60,00; 190 - 870,00; 191 - 112,00; 192 - 255,00; 193 - 290,00; 194 - 255,00; 197 - 130,00; 200 - 180,00; 201 - 99,00; 202 - 88,00; 203 - 370,00; 204 - 160,00; 205 - 70,00; 206 - 400,00. Atenção: Por se tratar de Secretaria do mesmo órgão Gerenciador da Ata, os quantitativos de Peças da Carona serão diminuídos do saldo da Secretaria Gerenciadora. Obs.: A integra do Termo de Adesão a ata n° 49/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 26 de março de 2012.

JORGE VALDEMIR MURER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5A97E5DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO: 155/2010 – GLOBAL

Pregão Presencial EDITAL: CONCURSO Nº 001/2011 CONTRATO: 15/PMC/2011 EMPRESA: INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA ASSUNTO: Parecer sobre Recurso Administrativo proferido pela Empresa Instituto Rondônia de Pesquisa e Estatística. PERECER FINAL No uso das prerrogativas legais do Cargo de Chefe do Poder Executivo do Município de Cacoal, emito o seguinte parecer: Trata-se do Contrato nº. 015/PMC/2011, referente ao Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2011, onde as fls. 607/614 foi emitido DECRETO e PARECER, com as devidas publicações, cancelando o referido Concurso Público. Em ato contínuo, as fls. 615/626, conforme se verifica dos Autos, foi oportunizado à Empresa INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATISTICA, a ampla defesa e o contraditório, em obediência ao que prescreve a letra “e” do inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93. A empresa INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATISTICA, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO as fls. 627/641. Posto isso, prolato o presente PARECER FINAL:I – Recebo o Recurso Administrativo, ainda que protocolado pela Empresa, via e-

mail, como se verifica as fls. 642 dos autos; II – Indefiro na totalidade o RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela Empresa INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTASTITICAS as fls. 615/626; III – Ratifico mantendo a decisão já prolatada por esse Chefe do Poder Executivo, as fls. 607/6014 dos Autos em sua totalidade; IV – E para tanto determino:
a) O encaminhamento do Processo para a Secretaria Municipal de Administração, para a devida intimação da Empresa contratata, dando conhecimento desse PARECER FINAL, nem como, para proceder as devidas publicações oficiais que a lei exigir;
b) O encaminhamento, pelo gabinete, via Ofício imediatamente ao Ministério Público Estadual, de cópia desse PARECER FINAL;
c) Dê vista do Processo ao Procurador Geral do Município, para o devido e necessário conhecimento e acompanhamento dos Autos, procedendo doravante as defesas judiciais cabíveis, caso necessárias.
Registre-se. Cumpra-se. Cacoal/RO, 26 de Março de 2012

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal
Cacoal - RO

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:41570D87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº029/RH/2012

"Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para gozo no mês de Abril de 2012.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
Adão Prata	Pedreiro	14/11/2008 à 13/11/2009 e 14/11/2009 à 13/11/2010	Férias de 01/04 à 10/05, abono pecuniário de 11/05 à 30/05/2012.
José Geraldo da Silva	Trab. Braçal	07/02/2010 à 06/10/2011	01 à 30/04/2012
Sergio Banaszeski	Trab. Braçal	01/02/2011 à 01/02/2012	01 à 30/04/2012
Sinomar Macedo de Jesus	Encar. Serviço	29/11/2010 à 28/11/2011	01 à 30/04/2012
Wilson Jose da Silva	Pedreiro	Rest. fer. Col. 2011 port. 115/2011	01 à 10/04 abono pecuniário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Diretor de Recursos Humanos, 28 de Março 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:279F6312

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal e o Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROCESSO NR: 1.202.2011; LICITAÇÃO NR: 014/PMCNR-CPL/2011; MODALIDADE: Tomada de Preço; OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Construção do Proinfância, Espaço Educativo tipo C; Fornecedor declarado vencedor RONDEC RONDÔNIA CONTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ. 05.626.706/0001-87. valor total homologado**:** R$ 683.331,96. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 20 DE JANEIRO DE 2012

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:C68FD8EA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO NR 002/2012
TOMADA DE PREÇO NR 014/PMCNR-CPL/2011
PROCESSO NR 1.202/2011

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PROINFÂNCIA, ESPAÇO EDUCATIVO TIPO C. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** RONDEC RONDÔNIA CONTRUÇOES LTDA, CNPJ. 05.626.706/0001-87. **VALOR TOTAL:** R$ 683.331,96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.12.361.0027.1003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.4.9.0.51.00.00.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.
MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
CAR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:0E1C11DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/PMCNR-CPL/2012-RP
PROCESSO NR 184/2012
MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 30/03/12 as 09h00min, abertura de propostas 11/04/2012 as 09h30min, início da sessão pública: 11/04/12, as 10h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 29 de março de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:23E37FE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVOS

Nome	CPF	Cargo	Data de Admissão
Edilaina Siqueira Pereira	842.744.251-34	Superintendente	08/01/2007
Marta rejane de Medeiros Martins	422.168.182-91	Diretora Adm.eFinanceira	17/06/2009

APOSENTADOS

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Aprígio Jose Figueiredo	053.070.904-04	Aposentadoria Por Invalidez	09/042007
Geralda Rodrigues de Almeida	225.232.782-00	Aposentadoria Por Idade	27/06/2011
João de Oliveira Lopes	189.964.776-72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Domingos da Silva	204.235.512.72	Aposentadoria Por Idade	20/11/2009
Jose Hipólito Neto	308.522.429-72	Aposentadoria Por Idade	28/08/2011
Maria Nazaré Botelho do Carmo	084.738.702-04	Aposentadoria Por Idade	20/12/2010
Maria Alves Pinheiro	991.847.616-87	Aposentadoria Por Idade	27/07/2011
Maria Ilza de Araújo Tenório	498.237.282-91	Aposentadoria Por Idade	10/12/2009
Otacílio Soares de Souza	115.040.482-53	Aposentadoria Por Idade	01/06/2010
Raimundo Nonato da Costa	420.317.962-91	Aposentadoria Por Idade	12/12/2008

PENSIONISTA

Nome	CPF	Descrição	Data de Admissão
Alice da Silva Cordeiro	624.929.772-34	Pensionista	02/06/1995
Carlos Augusto Parzewski	Representados por sua genitora Evani Ângela Pereira	Pensionista	20/10/2008
João Pedro Viana Aguiar	Representados por sua genitora Jucielle Gonçalves Viana	Pensionista	09/10/2010
Jucielle Gonçalves Viana	698.359.691-91	Pensionista	09/10/2010
Marcelo da Silva C. Schwingel	Representado por sua genitora Alice da Silva Cordeiro	Pensionista	02/06/1995
Marleide Schwingel	349.536.472-20	Pensionista	02/06/1995
Romário Rodrigues Ferreira Rômulo Rodrigues Ferreira	Representados por sua genitora Clarilda Amâncio Rodrigues	Pensionista	07/11/2006
Rosilda Barbosa Alves	022.245.942-59	Pensionista	08/10/2010
Tiago Alves Borher	Representados por sua genitora Rosilda Barbosa Alves	Pensionista	08/10/2010

Campo Novo de Rondônia, 29 de março de 2011.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:00FB5961

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

"Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Outras Providências"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme se segue:

Membros Representantes do Poder Executivo
Titular: Wilma Aparecida do Carmo Ferreira
Suplente: Marineide Tomaz dos Santos

Membros Representantes do Poder Executivo da Secretaria de Educação
Titular: Emanuel Sena de Souza
Suplente: Roseli Heleno dos Santos

Membros Representantes de Professores de Educação Básica
Titular: Maria Mendes da Silva
Suplente: Izolda Madella

Membros Representantes de Diretores de Escolas
Titular: Geraldo Alves Ferreira
Suplente: Joãozinho dos Santos

Membros Representantes dos Serviços Técnico Administrativo das Escolas Públicas
Titular: Roseli Custódio Costa da Cunha
Suplente: Elaine do Carmo Sapacosta

Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica
Titular: Veronica Aquino Boing
Suplente: Adriana Vieira Leite
Titular: Carlim Pereira Machado
Suplente: Genildo Lima Muniz

Membros Representantes de Alunos da Educação Básica
Titular: Ivanilde Chagas Nunes
Suplente: Francisco Antonio Pereira Martins
Titular: Ernesto Gomes da Silva
Suplente: Fabíola Barbosa da Silva

Membros Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Genete Coutinho Guimarães
Suplente: Rosa Maria Fernandes Faria

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Campo novo de Rondônia/RO 23 de março de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:92317D37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
DECRETO N° 394/2012

De 29 de março de 2012.

"Cria a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e principalmente o que dispõe o artigo 87 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1º - Fica criada a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público de Provas, e Provas e Títulos composta pelos Servidores Públicos abaixo, para promoverem a fiscalização e acompanhamento e acompanhamento das 02 (duas) etapas do Concurso Público deste município.

Ø **FABRÍCIO NERYS DOS REIS,** cadastro n° 5215 **–** Presidente
Ø **OLAVO BERNARDO ROCHA FILHO,** cadastro n° 5466 - Secretário
Ø **SÂNGELA ROCHA AMORIM,** cadastro n° 142 **–** Membro
Ø **EVELYN VIEIRA GOUVEIA,** cadastro n° 4451 **–**Membro
Ø **JOSÉ RIBAMAR DOS REIS,** cadastro n° 5775 - Membro.

Art. 2ª. A Comissão fiscalizadora deverá fiscalizar durante as fases da elaboração do edital até a homologação do resultado final do concurso, bem como fiscalizar no dia da realização da prova escrita nas escolas e acompanhar a realização das provas práticas da segunda etapa do referido Concurso Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EA44BF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
DECRETO N°395/2012

DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari – APAE de Candeias/RO dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso XXVI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candeias do Jamari – APAE de Candeias/RO, entidade sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ sob nº 15.180.472/0001-40, com sede Rua Airton Senna, nº 351 – Bairro União, neste Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Á entidade declarada serão garantidos todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

***OSVALDO* SOUSA**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0C44E9E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1974/2012

Cerejeiras - RO, 03 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre contratação de Professores em regime emergencial por excepcional interesse público*, e dão outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação em regime temporário (CLT) de 20 (vinte) Professores com graduação em Pedagogia, para suprir as necessidades do Sistema de Educação Municipal.
Art. 2º - A contratação se faz necessário, *por ser de excepcional interesse público*, embasado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para preenchimento de vagas no quadro de Professores da Rede Municipal de Ensino.
Art. 3º - A contratação deverá ocorrer através de teste seletivo simplificado (por titulação) a ser elaborado por uma Comissão designada pelo Secretário Municipal de Educação.
Parágrafo único - A remuneração mensal será de R$ 1.651,42 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais e a carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 4º - A contratação terá um prazo máximo de 05 (cinco) meses, podendo ocorrer prorrogação máxima por igual período.
Parágrafo Único – O contrato será rescindido no caso do preenchimento de vaga em concurso público.
Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam – se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CAC07393

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1975/2012

Cerejeiras - RO, 03 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
15 - Urbanismo
15451 – Infra Estrutura Urbana.
154510003 – Infra Estrutura Urbana
154510003.1.002 - Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio (299)
Valor..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, proveniente por excesso de arrecadação, conforme Convênio nº 241/PCN/2010 do Ministério da Defesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:DEA2D5F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1976/2012

Cerejeiras - RO, 03 de Fevereiro de 2012.
LEI MUNICIPAL Nº 1.976/2012

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820004 – Apoio a Produção
267820004.2.012 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 877.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação, conforme Contrato 0329853-73/2010/CAIXA/MAPA.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:50A95D6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1977/2012

Cerejeiras - RO, 03 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$ 285.715,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quinze reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
082430011 – Assistência Comunitária
082430011.1.038 – Construção e Aquisição (Vaca Mecânica)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 142.505,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 5.715,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 137.495,00
Total..... R$ 285.715,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação, conforme Convênio 261/PCN/2010 do Ministério da Defesa e por anulação da seguinte dotação orçamentária.
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122 – Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 5.715,00
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º° - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:CA4AC2F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1978/2012

Cerejeiras - RO, 13 de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre alteração da Fonte de Recursos de Convenio para Recurso Próprio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal alterar a Fonte do Recurso do Convenio para Recursos Próprios, na programação Orçamentaria 04.1220002.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e no elemento Despesa 4490.52 – Equipamento e Material Permanente do orçamento vigente.
Art. 2° - Fica facultado ao município o aproveitamento da licitação realizada no processo 2977/2011 para aquisição do veículo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROBERTO SILVA LESSA FEITOSA
Procurador Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C0335532

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1979/2012

Cerejeiras - RO, 08 de Março de 2012.

"Dispõe sobre Criação de Vagas aos Cargos Efetivos de Técnico em Enfermagem e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criada 01(uma) vaga ao Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, para ampliação do Quadro de Cargos Efetivos do Município.

Parágrafo Único - A vaga será preenchida mediante a convocação de candidatos aprovados em concurso público vigente.

.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:9FD142A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1980/2012

Cerejeiras - RO, 09 de Março de 2012.

"Dispõe sobre doação da Quadra 18, Lotes 01 ao 16 Setor B para o Governo do Estado de Rondônia com finalidade de Regularização da Escola Estadual Floriano Peixoto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para o Governo do Estado de Rondônia a Quadra 18, Lotes 01 ao 16 Setor B, do Município de Cerejeiras, com limites e confrontações seguintes:
FRENTE: 120,00m confrontando com a Rua Roraima.
FUNDOS: 120,00m confrontando com a Rua Rio de Janeiro.
LADO DIREITO: 57,55m confrontando com a Av. das Nações.
LADO ESQUERDO: 57,55m confrontando com a Rua Portugal.

Art. 2º - A presente doação será sem ônus para o Estado de Rondônia.
Art. 3º - Todas e quaisquer despesas, seja a que título for, relativo a documentação objetivando a escrituração para da área, correrão por conta do donatário.

.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:E03C5A31

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1981/2012

Cerejeiras - RO, 09 de Março de 2012.

"Dispõe sobre alteração da lei municipal n° 1.950/2011 (tabela de diárias) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte:

L E I

Art. 1°- Fica alterada na tabela de diárias constante do anexo I da Lei Municipal nº. 1.950/2011, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EBER COLONI MEIRA DA SILVA
Assessor Jurídico

Anexo I da Lei Municipal Nº 1.981/2012

CATEGORIA	DESLOCAMENTOS			
	Capital Federal e outros Estados (exceto MT)	Capital RO, Estado de MT e Interior de RO (exceto Cone sul)	Região do Cone sul de Rondônia (com pernoite)	Diária internacional Valor do dólar americano U$ (valor da bolsa do banco central brasileiro um dia anterior à viagem)
Prefeito e Vice	R$ 580,00	R$ 295,00	R$ 170,00 Interior de RO, Cone sul (Sem Pernoite) R$ 85,00	U$ 500,00
Secretários Procurador Geral Ass. Jurídico Controlador Administrador Contador Chefe de Gabinete Coordenaria Departamentos Assessorias Divisões Engenheiros Conselheiros Demais Categorias	R$ 350,00	R$ 225,00	R$ 120,00 Interior de RO, Cone sul (Sem Pernoite) R$ 60,00	U$ 400,00

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:577D1029

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Conselho Tutelar da Sede de Chupinguaia e Centro dos Idosos do Distrito de Boa Esperança, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **13 de Abril de 2012** às **09:00** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.
Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:C36FB5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para realização do Curso de Pintura em Tela, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **13 de Abril de 2012** às **09:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:EAA66935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de madeira tipo Cambara, para confecção de prateleiras para serem usadas no arquivo morto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Data de inicio da sessão pública: **13 de Abril de 2012** às **10:00** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:0DD0FE88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de maquina tipo Pá Carregadeira com potência de no mínimo 89cv, com ano de fabricação não inferior a 2005, para atender as necessidades dos agricultores em destoca e preparo da terra para plantio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Data de inicio da sessão pública: **13 de Abril de 2012** às **10:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:DE65082F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) microcomputador para atender as necessidades do Departamento de Pessoal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Data de inicio da sessão pública: **13 de Abril de 2012** às **11:00** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:B64EEDEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de ferramentas e outros materiais de consumo para reposição e na manutenção nos serviços que serão realizados pela oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de inicio da sessão pública: **16 de Abril de 2012** às **07:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a

disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:ED5A0B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do veículo VW Kombi Total Flex pertencente a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **16 de Abril de 2012** às **08:30** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:EB8CEC03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de pães francês para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **16 de Abril de 2012** às **09:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:716AC15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Creche Municipal e das Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de inicio da sessão pública: **16 de Abril de 2012** às **10:30** horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.
Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:BA56B55A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Creche Municipal e das Escolas Municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de inicio da sessão pública: **16 de Abril de 2012** às **11:00** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:6C00E8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de bomba submersa para poço semi-artesiano, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Data de inicio da sessão pública: **17 de Abril de 2012** às **07:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:187A791C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com reposição de peças para manutenção das maquinas retro-escavadeira LB 90 e pá-carregadeira W-20, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de inicio da sessão pública: **17 de Abril de 2012** às **08:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:4307AC98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço tubular com profundidade mínima de 100 metros com vazão de 13m³, e, construção de uma casa de quadro de comando, na sede do Município de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Data de inicio da sessão pública: **17 de Abril de 2012** às **09:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 29 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:C6E36318

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO NUMERO 005.12

CONTRATO N°. 005/12
DAS PARTES:
- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- HELIO TSUNEO IKINO - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Construção da Creche Municipal, com área total de 170m², na sede do Município de Chupinguaia, de acordo com descrições e especificações contidas no Projeto básico e memorial descritivo e especificações técnicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, no Edital de Tomada de Preços nº 1/CPLMO/2012, nos termos da proposta constante no Processo nº 229/2012.

VALOR: R$ 158.720,00 (cento e cinqüenta e oito mil setecentos e vinte reais).

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 07.003 – Atividades do Ensino – Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 1110 – Construção de Creche Municipal na Sede do Município; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Convênios da União. Autorização de Despesas nº 572 de 27 de fevereiro de 2012 e Nota de Empenho nº 403 de 27 de fevereiro de 2012.

DO PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço e assinatura deste term.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 229/12.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2012.

Chupinguaia - RO, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:41CFB7F7

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 229.12

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a Tomada de Preços nº. 001/2012, do Processo Administrativo nº 229/2012, para a empresa **HÉLIO TSUNEO IKINO –EPP,** com o valor de R$ 158.720,00 (cento e cinqüenta e oito mil setecentos e vinte reais).

Chupinguaia (RO), 27 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:A482CEB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05 Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Semec - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente e Processamento de dados. Sessão pública: 12/04/12, com início às 9: h, horário de Brasília – DF**, local "acesso identificado no link - licitações" www.bll.org.br e no site eletrônico www.coloradodooeste.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em

horário de expediente das 07h às 13: horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 28 de março de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:7DC5EC1F

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA 120584/COMAN/SEDAM

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, torna público que recebeu da SEDAM – Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a Licença Prévia nº 120584/COLMAN/SEDAM, Processo nº 1801/0092/2012 referente ao Projeto de Recuperação e conservação de estradas vicinais, localizada na linha 2, rumo Escondido, 1ª eixo até 2ª eixo, num total de 14,50 km e Linha 2, rumo colorado, 1ª eixo até a Zero eixo, num total de 12,50 km, no município de Colorado do Oeste – RO.

Colorado do Oeste, 07 de março de 2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:50BE13C8

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **SERVIÇOS DE SEGURO OBRIGATORIO**
Ratifica-se a presente licitação, nos termos da Proposta da Empresa: João Batista Ferreira, Vencedora conforme Processo nº 112/2012, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1D779AA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2012
REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2012
PROCESSO N°. 038/2012

O Município de Cujubim – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 0287/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 038/2012, objeto: Registro de Preços visando aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos da Prefeitura do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 29/03/2012 às 08h00, abertura de propostas 12/04/2012 às 15h00min e início da sessão pública: 12/04/2012, às 16h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 28 de março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:F987BD69

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/2012
PROCESSO N°. 026/2012
O Município de Cujubim – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 0287/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 026/2012, objeto: aquisição de acervo bibliográfico em atendimento a SEMPLAN do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 02/04/2012 às 08h00, abertura de propostas 16/04/2012 às 8h00min e início da sessão pública: 16/04/2012, às 09h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 28 de março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:CC7F6B02

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012/CPL
PROCESSO Nº 013/SEMPLAN/2012
A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 077/GAB/2009, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Presencial Nº 006/2012/PMC, processo n° 013/SEMPLAN/2012, tipo menor preço global. Tendo por objeto contratação de uma empresa jornalística para divulgação dos atos da prefeitura (jornal impresso), conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da SEMPLAN do município de Cujubim/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as 9h00min (horário local) do dia 18/04/2012, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Rua Condor, 2588 – Setor 02. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3582-2233.

Cujubim/RO, 28 de Março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:D52F1551

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012/CPL
PROCESSO Nº 059/SEMECD/2012
A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 077/GAB/2009, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Presencial nº 007/2012/PMC, processo n° 059/SEMECD/2012, tipo menor preço por item. Tendo por objeto aquisição de instrumentos musicais, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da SEMECD do município de Cujubim/RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as 11h00min (horário local) do dia 18/04/2012, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Cujubim – Rua Condor, 2588 – Setor 02. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3582-2233.

Cujubim/RO, 28 de Março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:9ACD85CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1188/2012
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Materiais para Construção de Bueiros p/Drenagem, Convenio 029/11/FITHA ,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro das Propostas** dia **11/04/2012** das 08h00 às **08h45minn** do dia **13/04/20121**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **13/04/2012, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 29 de março 2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2.855GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:D02EFAF0

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 982/2012
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Equipamentos de Informática e Material para Escritório,** tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas** dia **12/04/2012** das 08h00 às **08h45minn** do dia **16/04/20121**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **16/04/2012, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 29 de março 2012.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:AD473BB0

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1807/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **Aquisição de Massa Asfaltica (concreto betuminoso usinado a quente)** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 13/04/2012, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.Espigão do Oeste 29/03/2012.

ZENILDARENIERVON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:4ED4398A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2011

NOME DO EMPREGADOORDEM C.P.F. EMPREGO ADMISSÃO
Andre Galeano de Oliveira1 00125282265 Assistente Administrativo 01/09/2011
Andressa Damassena Lima Santos2 01274207207 Diretor de Apoio 04/04/2011
Ariele Laia Carvalho3 00953493245 Assistente Administrativo 21/09/2011
Dinalva Laia Ribeiro4 38696940253 Vereadores 01/01/2009
Edivaldo Andrade França5 59961457234 Vereadores 01/01/2009
ELAINE DOS SANTOS DELAIN6 00069287228 Controlador do Controle Interno 03/02/2010
Elvira Tavares da Silva7 38843994620 Assessorres Legislativo 01/01/2009
Erilan Pereira de Santana Souza8 88444058220 Secretario Geral 01/01/2009
Geraldo Anibal Luz9 77921674291 AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA 02/09/2011
GIOVANI ARRUDA MARTINS10 76554007253 AGENTE DE PORTARA E VIGILÂNCIA 01/09/2011
IRANI RIBEIRO DA SILVA11 60865024987 Vereadores 14/09/2011

João Alves Siqueira12 94031835787 Vereadores 01/01/2009
Laudemir Batista dos Santos13 39061450500 Vereadores 01/01/2009
Maruedson Vasconcelos de Santana14 36938335249 Vereadores 01/01/2009
Nadir de Castro15 79092730297 Assessorres Legislativo 01/02/2009
Sebastião Alves de Oliveira16 28293843268 Vereadores 01/01/2009
Severino Ramos de Brito17 32915225400 Vereadores 01/01/2009
UBIRÁJARA SOARES SILVA18 68468849200 Controlador do Controle Interno 08/09/2011
Vagner Rubens Gabriel19 76539750706 Vereadores 01/01/2009

Publicado por:
João Batista Alves de Jesus
Código Identificador:BF66F680

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO DE COMPOSIÇÃO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 001/2012, que fará realizar, no dia **18** de **Abril** de **2012**, às **09:30** horas, em sua sede, na Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2012, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 001/2012, dos quais 02 (dois) com vínculo com a PMGM e 01 (um) sem vínculo com a PMGM, conforme relações abaixo:

Profissionais que mantêm vínculo com a PMGM
(02 nomes a serem sorteados):

- Aluízio da Silva (atua na área de comunicação)
- Aline Assis de Ozêda (publicitária)
- Dayan Cavalcante Saldanha (Publicitário)
- Elisângela Ferreira Mello da Costa (Tecnologia em Marketing de Varejo)
- Lúcio Jorge Pinheiro (atua na área de comunicação)

Profissionais que não mantêm vínculo com a PMGM
(01 nome a ser sorteado):

- Hugo Fernandes Dury (Áudio Operador)
- Fábio Marques Amaral (Atua na área de comunicação)
- Ricardo Lira Maia (Atua na área de comunicação)
- Raimundo Nonato Ribeiro de Araújo (Atua na área de comunicação)
- Ricardo Vilhegas (Repórter)
- Antônio Francisco Martins (Locutor)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMGM, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone (69) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 29 de Março de 2012.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:333094BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2012

PROCESSO Nº 1970/11/SEMOSP

OBJETO: Aquisição de Poste de Concreto medindo 05 metros de altura, para iluminação das Praças Jorge Teixeira e Marco Aurélio Palácios, bem como as ruas que as circundam e outros logradouros.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1970/11/SEMOSP, referente ao Pregão Eletrônico n° 002/2012, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. E EXP. LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ 08.925.063/0001-60,** com valor total de **R$ 7.220,00** (sete mil duzentos e vinte reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 26 de Março de 2012.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69. 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 26 de Março de 2012.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:076D8A1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.553/12

LEI Nº 1.553, 12 DE MARÇO DE 2012

Concede Gratificação de Produtividade aos servidores efetivos da Controladoria Geral do Município e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 62, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM aprova e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica criada e concedida a Gratificação de Produtividade aos servidores efetivos da Controladoria Geral do Município de Guajará-Mirim, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. A Gratificação de Produtividade será concedida com base na pontuação obtida, atribuída respectivamente à execução das atividades constantes de tabela – Anexo I desta Lei.

§ 1º. Pontuação mínima de 1.000 (mil) pontos, máxima de 2.000 (dois mil) pontos, para o cargo de nível superior efetivo de Controlador Municipal.

I - Os valores dos pontos da produtividade para os cargos de provimento efetivo de nível superior da Controladoria Geral do Município, ficam estabelecidos nos percentuais de 2,4% (dois vírgula

quatro por cento) da UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Guajará-Mirim, respectivamente.

II – Os valores descritos no inciso I desta lei serão acrescidos progressivamente quando o servidor efetivo lotado na Controladoria Geral do Município mudar de classe, respectivamente para 5,0% (cinco por cento) e 7,0% (sete por cento) da UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Guajará-Mirim, conforme a lei municipal 1376/10.

§ 2º. Os pontos serão apurados mensalmente pelo servidor através de Boletim de Produção devidamente certificado pelo Chefe Imediato, sendo que até o quinto dia útil, do mês subseqüente ao da apuração, esses registros serão encaminhados ao Controlador Geral do Município, para fins de homologação e encaminhamento para inclusão em folha de pagamento.

I - A gratificação de produtividade será devida, mensalmente aos servidores efetivos da Controladoria Geral do Município.

§ 3º. Fica facultado ao chefe imediato atribuir e conceder pontuação, limitada a 100 (cem) pontos, por dia de trabalho, às tarefas que, embora não relacionadas nos anexo I desta Lei, estejam previstas nas atribuições dos integrantes do Grupo Ocupacional de Controle Interno e da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. No período de férias regulamentares, licença prêmio, licença para tratamento de saúde ou de licença à maternidade ou paternidade e qualquer outra licença prevista em lei, será atribuída ao servidor a média dos pontos por este obtida nos últimos 03 (três) meses de atividade a título de produtividade.

Art. 4º. Os Técnicos de Controle Interno que preencherem os requisitos do artigo 1º desta Lei, quando exercerem cargo em comissão ou função gratificada, ou setorizados conforme (decreto ou portaria), ou estejam cedidos para outro Órgão Público, farão jus à pontuação máxima, porém, terão que apresentar relatórios quadrimestrais dos serviços executados.

Art. 5º. Os servidores a que se refere esta Lei, quando vierem a se aposentar por tempo integral de serviço, bem como no caso de licenciamento ou aposentadoria por doença grave será assegurada à totalidade da Gratificação de Produtividade, nos termos do que estabelece o art. 40, § 3º, da Constituição Federal.

§ 1º. Sobre os valores percebidos a título de produtividade incidirá contribuição previdenciária, nos termos do que dispõe a legislação federal aplicável a espécie.

§ 2º. No caso de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, o cálculo da gratificação de Produtividade será proporcional ao tempo de contribuição previdenciária, conforme o disposto no caput deste artigo, na proporção a que se aplicar.

§ 3º. A gratificação de Produtividade devida aos funcionários aposentados segue os mesmos mecanismos de reajuste utilizados para aqueles em atividade.

Art. 6º. A despesa necessária à implantação da gratificação de produtividade objeto desta lei ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Administração no presente exercício.

Art. 7º. Havendo extinção ou substituição da Unidade Padrão Fiscal - UPF, precederão os cálculos dos valores, por outro parâmetro de igual valor ao indexador extinto.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que for necessária a sua fiel execução.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 12 de março de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal de Guajará-Mirim

ANEXO I – LEI N. 1.553/12

TABELA DE PRODUTIVIDADE DA CONTROLADORIA GERAL NIVEL SUPERIOR

CÓD.	PROCEDIMENTOS	PONTOS
01	Elaboração da Ficha de Produtividade Individual	100
02	Coleta e consolidação de informações para fundamentar Relatório de Defesa a questionamento dos órgãos de controle externo – por dia	100
03	Comunicação, aos órgãos envolvidos, sobre publicação de assuntos pertinentes as suas áreas de atuação – por publicação informada.	100
04	Consultas diversas e emissão de relatórios nos sistemas informatizados utilizados na Controladoria Geral do Município	100
05	Controle de bens patrimoniais da Controladoria Geral do Município – por mês	200
06	Controle de publicação e de remessa dos demonstrativos exigidos pela LRF – por mês	100
07	Controle e distribuição de suprimentos e materiais de consumo – por mês	300
08	Coordenação das atividades de manutenção de bens móveis e imóveis – por mês	300
09	Coordenar o controle de consumo de combustível dos veículos a serviço da Controladoria Geral do Município	250
10	Elaboração de Relatório de Defesa, para atendimento aos órgãos de controle externo – por dia	150
11	Elaboração do boletim de produtividade mensal	200
12	Elaboração do pedido de material, confecção de folha de ponto, requisição de fotocópia – por documento.	200
13	Realização de atividade de treinamento de pessoal, tais como divulgação de curso e seminário, levantamento das necessidades de treinamento e outras correlatas – por mês.	200
14	Acompanhamento e/ou fiscalização da realização de receita - por mês	800
15	Análise de estimativa da receita municipal	700
16	Análise de inventário físico-financeiro de bens imóveis	640
17	Análise de inventário físico-financeiro de bens móveis	960
18	Análise de inventário físico-financeiro do estoque em almoxarifado	800
19	Análise de processo de tomada de contas especial	300
20	Elaboração de parecer ante a análise da proposta orçamentária da receita	200
21	Elaboração de relatório de auditoria – por relatório	300
22	Elaboração de relatório de vistoria – por relatório	300
23	Elaboração de relatório e certificado de auditoria em processo de tomada de contas especial	200
24	Elaboração de relatório e certificado de auditoria na prestação de contas anual	300
25	Execução/realização de auditoria – por dia	100
26	Realização de inspeção física e vistoria – por dia	100
27	Análise da movimentação de consignação em folha de pagamento – por servidor	100
28	Análise de documento de admissão e posse	100
29	Análise de edital de concurso para provimento de cargos públicos	200
30	Análise de prestação de contas referente a convênios e repasse de programa de governo	200
31	Análise de processo de aposentadoria	200
32	Análise de processo de compras e outros serviços – dispensa de licitação	200
33	Análise de processo de compras e outros serviços – inexigibilidade de Licitação	200
34	Análise de processo de compras e outros serviços – modalidade convite	200
35	Análise de processo de compras e outros serviços – modalidade concorrência	350
36	Análise de processo de compras e outros serviços – modalidade pregão	300
37	Análise de processo de compras e outros serviços – modalidade tomada de preços	350
38	Análise de processo de concessão de adicional	200
39	Análise de processo de concessão de gratificação e vantagem pessoal	200
40	Análise de processo de concessão de licença	200
41	Análise de processo de diárias - prestação de contas	200
42	Análise de processo de diárias – concessão	200
43	Análise de processo de exoneração ou rescisão	250
44	Análise de processo de auxílios e indenizações (ajuda de custo e transporte)	200
45	Análise de processo de obras e serviços de engenharia – dispensa de licitação	300
46	Análise de processo de obras e serviços de engenharia – inexigibilidade de Licitação	300
47	Análise de processo de obras e serviços de engenharia – modalidade convite	350
48	Análise de processo de obras e serviços de engenharia – modalidade tomada de preços	500
49	Análise de processo de obras e serviços de engenharia – modalidade concorrência	500
50	Análise de processo de pensão	300
51	Análise de processo de progressão funcional	300
52	Análise de processo de reintegração	300
53	Análise de processo de resíduo salarial	300
54	Análise de processo de suprimento de fundos – concessão	300
55	Análise de processo de suprimento de fundos - prestação de contas	300
56	Atividades de Comissão/ Conselho/ Grupo de Trabalho, devidamente	500

	autorizadas.	
57	Realização de inspeção física e vistoria – por dia	200
58	Assessoramento aos órgãos do Município – por dia.	200
59	Atividade em interesse da classe ou instituição – por dia	200
60	Consulta a processos arquivados, quando solicitado – por processo.	200
61	Controle da produtividade dos servidores da Controladoria Geral do Município – por mês	200
62	Acompanhamento de processo, junto aos órgãos de controle externo em que a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim figure como interessada – por mês.	400
63	Elaboração de formulário ou planilha para melhoramento e agilidade do trabalho - por formulário ou planilha elaborados	100
64	Elaboração de ofício, memorando, portaria, despacho, requerimento e/ou outros similares.	100
65	Elaboração de papel de trabalho	120
66	Elaboração de projeto e/ou estudo técnico – por dia	140
67	Elaboração de proposta de normativo - por dia	110
68	Elaboração de relatórios não especificados neste quadro	300
69	Elaboração de relatório gerencial	200
70	Elaboração de Resposta Técnica para esclarecimento de dúvida suscitada no âmbito da Prefeitura Municipal	200
71	Formulação de consulta a outros órgãos especializados – por consulta	200
72	Participação em palestra, encontro, seminário, curso, como ministrante – por dia	500
73	Participação em palestra, encontro, seminário, curso, como treinando – por dia	300
74	Viagem a serviço – por dia	200
75	Participação em sindicância o processo administrativo disciplinar	500

Guajará-mirim, 12 de março de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:474D29BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060

PORTARIA Nº 060 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 29 de março de 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:
a) 02 (duas) diárias no valor de R$ 460,00(quatrocentos e sessenta reais) ao servidor ALCIONE BIZARI ocupante do cargo Secretário Municipal de Pesca - Diretor da Divisão de Pesca com destino a PORTO VELHO no período DE 29 a 30 de março de 2012 para tratar de assuntos de interesse do município junto a órgãos governamentais ligados à agricultura e pesca.
II-O servidor fica obrigado a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

Guajará-Mirim 29 de março de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:769BEDA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 012/2012
Processo Administrativo: nº. 0104-05/2012
Objeto: a aquisição de **combustível**, para atender a frota de veículos de Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 1252/PMIO/2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão n.º 012/PMIO/2012, **08h00min do dia 30 de Março de 2012,** proveniente do Processo Administrativo nº 104-05/SEMSAU/2012, em razão de ajustes no objeto e quantidades. Um novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação. Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (69) 3231-2330/22-45.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de março de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:9AE2A0B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMJ/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Equipe Pregão, AVISA aos interessados o cancelamento do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMJ/2012**, que tem por objetivo.** Aquisição de **BALAS, BOMBONS, PIPOCAS E PIRULITOS,** para atender os alunos da Rede de Municipal de Ensino, nas comemorações alusivas ao Dia da Páscoa**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se CANCELADO, visando que o prazo não será suficiente para os devidos trâmites legais para entrega dos produtos em tempo hábil.** Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 13h30min e das horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **cpl_pmj2011@hotmail.com.**

Em, 29 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D5931CDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 014/GP/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 824/SEMED/2012. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 007/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** J.C. DA S. BERNARDO E CIA LTDA-EPP. CNPJ: 63.786.222/0001-00. **VALOR:** R$ 13.530,50 (Treze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **RECURSO:** Próprio não vinculado.

Em, 29 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:096BCCE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/GP/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 147/SEMURB/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ /2012. **EMPRESA CONTRATADA:** AREAL BEIRA RIO LTDA-EPP. CNPJ: 02.454.057/0001-96. **VALOR:** R$ 67.320,00 (Sessenta e sete mil trezentos e vinte reais). **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (brita e emulsão asfática). **RECURSO:** Próprio.

Em, 29 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0013A67D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 012/GP/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 824/SEMED/2012. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 007/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** J.C. GOMES DA SILVA-ME. CNPJ: 07.220.954/0001-59. **VALOR:** R$ 10.719,20 (Dez mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **RECURSO:** Próprio não vinculado.

Em, 29 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C9DFC12F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 013/GP/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 824/SEMED/2012. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 007/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** R.D. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP. CNPJ: 04.520.295/0001-88. **VALOR:** R$ 16.842,50 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **RECURSO:** Próprio não vinculado.

Em, 29 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9337743C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/GP/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 081/SEMED/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 010/PMJ /2012. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIO DE GAS LIQUIGAS LTDA. CNPJ: 08.039.218/0001-61. **VALOR:** R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). **OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha. **RECURSO:** Próprio.

Em, 29 de Março de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C3D863FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARUPREVI

Estado de Rondônia
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU
Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4320/64 Período: Dezembro/2011 Consolidado Exercício: 2011

Receitas	**R$**	**Despesas**	**R$**
Receita Orçamentária	9.695.734,09	Despesa Orçamentária	2.907.747,56
Receita Corrente	5.753.254,59	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.907.747,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.118.022,60		
RECEITA PATRIMONIAL	3.635.231,99		
Receitas Intra – Orçamentárias	4.038.268,01	Extra – Orçamentária	10.291,49
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	4.038.268,01	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)	9.652,19
Contas Retificadoras da Receita	-95.788,51	RESTOS A PAGAR (CANCELAMENTOS)	639,30
DEDUÇÕES DA RECEITA	-95.788,51		
		Saldos Para o Próximo Exercício	28.488.567,76
		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.488.567,76
Outros Ingressos	639,30	CONTA UNICA DO RPPS	28.488.567,76
Outros	639,30		
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	639,30		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	639,30		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	639,30		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	639,30		
Saldos do Exercício Anterior	21.710.233,42		
DISPONIVEL	21.710.233,42		
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	21.710.233,42		
CONTA UNICA DO RPPS	21.710.233,42		
TOTAL	**31.406.606,81**		**31.406.606,81**

Em, 29 de março de 2012.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC/RO 2847/0

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente do JARUPREV

JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Diretora Financeira do JARUPREV

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:B749E246

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 003/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo nº 005/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **JANDIRA LUCIANA**

DE SOUZA - ME CPNJ: 15.030.726.0001-44 no valor total de R$ 47.950,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais))**.**

Machadinho D'Oeste - RO, 29/03/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:EF84049F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 008/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX CONF. TERMO DE REFERENCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Processo Administrativo nº 245/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **JANDIRA LUCIANA DE SOUZA - ME** CPNJ: 15.030.726.0001-44 no valor total de R$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 29/03/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:37C2614C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
JUSTIFICATIVA N.º 003/CPL/2.012. EM, 28 DE MARÇO DE 2.012.
PROCESSO N.º 004/CMMS/RO/2.012.
FAVORECIDO: ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRANTENSE
CNPJ/CPF N.º 02.494.057/0001-10
ELEMENTO DESPESAS: 30.90.39
VALOR GLOBAL: R$ 3.399,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
VALOR MENSAL: R$ 1.133,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS)

OBJETO: ´´COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE PRESTADOS EM FORMA DE APOIO CULTURAL DA TRANSMISSÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS , EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E INTINERANTES E DEMAIS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição e em especial;
II – Para a contração de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Portanto conseguinte à transmissão de sessão legislativa por emissora comunitária, posto que as sessões são de natureza pública e sua divulgação é de interesse da sociedade, que deseja ser informada sobre os atos e decisões de seus representantes.

Não se pode considerar que a mera transmissão da sessão legislativa seja ato de vinculação político-partidária ou de proselitismo, uma vez que está caracterizado o interesse público; o debate plural e democrático e a exposição de todas as correntes políticas ideológicas.

Não obstante, a emissora deve observar o princípio da pluralidade nas transmissões, em atendimento ao art. § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998, cuja redação é: *"as*
"Programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados".

Caso haja uma edição dos debates, de modo a favorecer determinando grupo ou corrente política, a legalidade da transmissão pode ser questionada perante os órgãos
Competentes, como o Ministério das Comunicações, responsável pela concessão da outorga e pela fiscalização do conteúdo.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta Licitação.
HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente/CPL

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
1º MEMBRO

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

ENIO HELIO DIESEL
2º Membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:223715BE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DO CONTRATO Nº 043/CMMS/2012
CELEBRAÇÃO: 28/03/2012
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRANTENSE – ASCOM
Constitui o objeto deste: A contratação de prestação de serviços em forma de apoio cultural e tem como objetivo a transmissão dos atos legislativos das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e demais atos da Câmara Municipal, caso haja necessidade, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.
a) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
b) Elemento de despesa - 33.90.39 – 00
c) Programa e sub programa - 0101001
d) Fonte de recursos - FPM/PROPRIO
e) Projeto de Atividade - 2.01
f) Processo Administrativo - 004/2012
O valor global deste contrato é de R$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais)
Os pagamentos serão fixos, efetuados mensais no valor de R$ 1.133,00 (um mil cento e trinta e três reais).

O prazo deste contrato será de 03 (três) meses legislativo, que se inicia no dia 01 de abril de 2012, e término em 30 de junho de 2012, o presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.
Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, 28 de março de 2012.

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:DD6F38D3

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 054/CPL/2012

PROCESSO Nº 281/2012 SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 28/03/2012 MEM: 46/SEMTAS
FIRMA: CAMARGO E SCUSSEL LTDA - ME
CNPJ: 15.837.057/0001-17
VALOR: R$ 733,60(SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, (FRALDAS).

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:58904510

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 55/CPL/2012

PROCESSO Nº 367/2012 SECRETARIA:SEMMAAGRI
DATA: 29/03/2012 MEM:41/ SEMMAAGRI
FIRMA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS PARA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATO DE REPASSE DENTRE OUTRAS EXIGIDAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Senhor ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição." Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois neste caso Instituição Oficial é a Caixa Econômica Federal , conforme se exige a maioria dos convênios federais e estaduais.
Por conseguinte, esta Administração obriga-se aos préstimos da referida Instituição, requer em processo estimativo, a contratação da mesma, para cobrir despesas e taxas bancárias referentes a prorrogação, publicações, analise de projetos para convênios, a serem encaminhados e já em andamento no âmbito Estadual e Federal e outros que serão disponibilizados ao Município de Mirante da Serra.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:7CA11269

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2012

PROCESSO Nº 0224/2012 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 29/03/2012 MEM: 98/SEMECE
FIRMA: FOX COMÉRCIO E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 11.768.031/0001-03
VALOR: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, 02 (DOIS) ROLO DE REDE CONFECCIONADA EM 100% POLIETINO FIO 4MM ALTA DENSIDADE MALHA 10 CM, MEDINDO: 05 METROS DE ALTURA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO CADA ROLO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:C424D4FD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 57/CPL/2012

PROCESSO Nº 366/2012 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 29/03/2012 MEM: 33/SEMAFP
FIRMA: RODRIGUES & VASCONCELOS LTDA - ME
CNPJ: 07.679.162/0001-47
VALOR: R$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

FIRMA: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 84.743.541/0001-08
VALOR: R$ 371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6BE8F5AD

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 58/CPL/2012

PROCESSO Nº 369/2012 SECRETARIA:SEMMAAGRIMA
DATA: 29/03/2012 MEM: 42/SEMMAAGRIMA
FIRMA: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R$ 2.600,00(DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DOS VEÍCULOS MOTO HONDA XLR 125 TOMB 3473, CAMINHÃO BAÚ IVECO PLACA NEG 1189 TOM. 6673, CAMINHÃO AGRALE 1300 NED PLACA NED 0678 TOM. 6890 E SAVEIRO PLACA NCG 9617 TOM.6529.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:58696044

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 310/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMTAS

Josiane Tereza Moreno Yasaka, Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e observando o disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando a Contratação de Fornecimento de Taxas referentes ao Licenciamento anual e Seguro Obrigatório de Veículo, tendo como empresa a ser contratada: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: Nº 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 1.044,20 (Um Mil Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 29 de Março de 2012.

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Ordenadora de Despesas
Dec.1256/2010

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:82C79D92

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 101/2012
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

Josiane Tereza Moreno Yasaka, Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e observando o disposto no art.26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando a aquisição de material permanente, tendo como empresa a ser contratada: VIPCAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ: Nº 03.322.373/0001-77, no valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais)

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 29 de Março de 2012.

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Ordenadora de Despesas
Dec.1256/2010

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:8AA9FA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. SERGIO ANTÔNIO PEREIRA, CPF: 560.515.499-00 E RG 17/R1.787.766 SSP/SC, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 5,5, LOTE 27, GLEBA 20-N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:C093E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ADÃO LUIZ VIEIRA, CPF: 325.417.089-04 E RG 2.106.063 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6F8A4F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ADÃO LUIZ VIEIRA, CPF: 325.417.089-04 E RG 2.106.063 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5E136897

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ADÃO LUIZ VIEIRA, CPF: 325.417.089-04 E RG 2.106.063 SSP/PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 59, TRAVESSÃO FORMIGA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B594B7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ANTÔNIO PEDRO DE PAULA, CPF: 138.002.802-72 E RG 105314 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, LOTE 67, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CC601584

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF: 385.654.712-68 E RG 390960 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:ADFF3E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF: 385.654.712-68 E RG 390960 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D6F14546

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. CARLOS ROBERTO BARBOSA, CPF: 385.654.712-68 E RG 390960 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:282208CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. FRANCISCO GALDINO DA COSTA, CPF: 060.184.675-34 E RG 124.374 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 02, CHÁCARA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8C763D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. FRANCISCO GALDINO DA COSTA, CPF: 060.184.675-34 E RG 124.374 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 02, CHÁCARA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:16A76C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. FRANCISCO GALDINO DA COSTA, CPF: 060.184.675-34 E RG 124.374 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 02, CHÁCARA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6BD989FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA, CPF: 059.365.003-49 E RG 585.334 SSP/CE, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:5B6AB4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA, CPF: 059.365.003-49 E RG 585.334 SSP/CE, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18, GLEBA 20-M, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:AE60E39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MOACIR GABRIEL MOMO, CPF: 204.850.002-10E RG 261.842 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 72, LOTE 58, GLEBA 20-O, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:81194FDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 022/2012 tipo menor preço global por Lote, visando à **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. HIGIENE, DESCARTÁVEIS R UTENSÍLIOS DOMÉTICOS**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: SEPAGRI, SEMOSP, SEMUSA SEMDES, SEMED E SEGAFIN, conforme demais especificações constantes deste Edital e seus Anexos, **conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário local) do dia 11/04/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail pregão.montenegro@hotmail.com.
Valor Estimado. R$ 368.524,38 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Monte Negro/RO, 28 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:04B6416E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
RREO 1º BIMESTRE

AVISO DE PÚBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE, JAN/FEV/2012.
Encontra-se publicado na integra, em átrio oficial do Município, conforme Lei autorizativa, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre - JAN/FEV/2012 da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO.
Monte Negro - RO, 29 de março de 2012

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
Crc: Ro-008298/o-7

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:EC37AA34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/PMNM/2012
PROC. 244/COMAD/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 037/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOO DOS CARGOS EFETIVOS,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **12.04.2012** às **08:30 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da Controladoria Interna, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3230. ou fax (69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 29 de Março de 2012.

PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:5DA7E0FE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, em conformidade com o parágrafo 3º. Da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR **OS ANEXOS** que compõe o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária Referente ao 1ºBimestre de 2012.**

· **ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**
· **ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;**

· **ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;**
· **ANEXO V – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;**
· **ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;**
· **ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO;**
· **ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO;**
· **ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE;**
· **ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL;**
· **ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO AUTUARIAL DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES;**
· **ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;**
· **ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA CONTRATADAS;**
· **ANEXO XVIII – DEMONSTATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

No átrio desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 30/01/2012 e nos endereços eletrônicos: HTTP:// www.novamamore.ro.gov.br

Nova Mamoré, 29 de Março de 2012.

JOSE BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Avenida Desidério Domingos Lopes, 3040 - João Francisco Clímaco - 78.939-000

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:779384D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ERRATA

No Extrato de contrato nº 11 de 28 de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III / Nº 0663, Pág. 17 . Onde se lê: O contrato terá o prazo de vigência que será de 10 (Dez) meses, leia-se: O contrato terá o prazo de vigência que será de 09 (nove) meses.

Nova União, 29 de março de 2012.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4C2E92E6

P M N U - RO
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras				
Transferências Correntes				
FPM				
ICMS				
Convênios				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_	_		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:983DDD1C

P M N U - RO
DECRETO Nº 1245 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

REVOGAR A PEDIDO DO SERVIDOR O DECRETO DE Nº 1023 DE 02 DE MARÇO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a pedido do servidor o Decreto nº 1023 de 02 de março de 2011, que nomeia o senhor CLEIDNALDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Executivo. GEC - 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EFF005C3

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 262/2012
INTERESSADO: SEMTAS
OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório e licenciamento anual do veículo Fiat Uno placa NCO 1862

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 262/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

DETRAN – RO, no valor de R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 29 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:976E9813

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 182/2012
INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 182/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SOUSA & CAVALCANTE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 05.525.737/0001-41** no valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

VICTO & LESZCZINSKI LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 08.488.475/0001-80** no valor de R$ 19.160,00 (Dezenove mil e cento e sessenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 29 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EA51135F

P M N U - RO
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
FONTE:					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:66333165

P M N U - RO
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2010

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2009	SALDO Em 30/04/2010	Em 30/06/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2009	SALDO Em 30/04/2010	Em 30/06/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2494F6FB

P M N U - RO
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras				
Transferências Correntes				
FPM				
ICMS				

Convênios				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9EBCBE60

P M N U - RO
TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO[1]			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>			
RREO - ANEXO VIII (LRF, art 53, inciso III)			R$ milhares
	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITA TOTAL			
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)			
Receita Bruta			
Receitas de Impostos			
Impostos s/ Comércio Exterior			
Impostos s/ Patrimônio e a Renda			
Impostos s/ Produção e Circulação			
Receitas de Contribuições			
Demais Receitas			
Concessões de Serviços Públicos			
Participações e Dividendos			
Outras			
(-) Restituições			
(-) Incentivos Fiscais			
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)			
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)			
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III - IV)			
	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESA TOTAL			
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VI)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Custeio e de Capital			
Despesa do FAT			
Subsídios e Subvenções Econômicas			
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)			
Outras Despesas de Custeio e de Capital			
Transferências ao Banco Central			
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)			
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (VIII)			
FUNDO SOBERANO DO BRASIL –FSB2 (IX)			
	PERÍODO		
RESULTADO PRIMÁRIO3	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (X) = (V - (VI + VII + VIII)-XI)			
Tesouro Nacional (XI) = (I -(IV +VI)-IX)			
Previdência Social – RGPS4 (XII) = (II – VII)			
Banco Central5 (XIII) = (III – VIII)			
FONTE:			
[1] Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.			
2 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.			
3 Os valores entre parênteses correspondem a déficit.			
4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.			
5 Receitas Próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.			

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7D231FDB

P M N U - RO
TABELA 10.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ESTADOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					

1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))					
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)					
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)					
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)					
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
10.1- Transferências do Salário-Educação					
10.2- Outras Transferências do FNDE					
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS					
11.1- Transferências de Convênios					
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))					
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)					
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))					
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)					
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))					
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
16.2- Complementação da União ao FUNDEB					
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
18.1- Com Ensino Fundamental					
18.2- Com Ensino Médio					
19- OUTRAS DESPESAS					
19.1- Com Ensino Fundamental					
19.2- Com Ensino Médio					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 – 23) / (16) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS					

COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL					
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
30- ENSINO MÉDIO					
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
31- ENSINO SUPERIOR					
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
33- OUTRAS					
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
	SALDO ATÉ O BIMESTRE				
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7FC1E1B8

P M N U - RO
TABELA 10.3 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DF

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)	R$1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual					
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					
1.5.1- IPTU					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.5.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI					
1.6.1- ITBI					
1.6.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.6.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.6.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.6.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.7- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
1.7.1- ISS					
1.7.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.7.3- Dívida Ativa do ISS					
1.7.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.7.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- Cota-Parte FPM					
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.6- Cota-Parte ITR					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação					
5.2- Outras Transferências do FNDE					
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA					

FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre (b)
		(a)			
10- RECEITA RESULTANTE DO ICMS DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.1)					
11- RECEITA RESULTANTE DO ITCD DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.2)					
12- RECEITA RESULTANTE DO IPVA DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.3)					
13- COTA-PARTE FPE DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.1)					
14- COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.2.1)					
15- ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.3)					
16- COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.4)					
17- COTA-PARTE ITR DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.6)					
18- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB					
19- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB					
20- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		
		(d)			
21- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21.1- Com Educação Infantil					
21.2- Com Ensino Fundamental					
21.3- Com Ensino Médio					
22- OUTRAS DESPESAS					
22.1- Com Educação Infantil					
22.2- Com Ensino Fundamental					
22.3- Com Ensino Médio					
23- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (21 + 22)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
24- RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
25- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
26- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (24 + 25)					
27- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((21 – 26) / (20) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
28 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
29 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 28 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	
		(a)			
30- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	
		(d)			
31- EDUCAÇÃO INFANTIL					
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
32- ENSINO FUNDAMENTAL					
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
33- ENSINO MÉDIO					
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
34- ENSINO SUPERIOR					
35- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
36- OUTRAS					
37- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					

38- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
39- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 k)					
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
42- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
43- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
ENSINO = (56 j)					
44- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (38 + 39 + 40+ 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (37 – 44)					
46- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((45) / (3) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre	
		(d)			
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
48- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
50- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
51- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (47 + 48 + 49 + 50)					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF DESTINADOS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	
		(g)		(h)	
52- DESPESAS CORRENTES					
52.1- Pessoal e Encargos Sociais					
52.2- Juros e Encargos da Dívida					
52.3- Outras Despesas Correntes					
53- DESPESAS DE CAPITAL					
53.1- Investimentos					
53.2- Inversões Financeiras					
53.3- Amortização da Dívida					
54- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FCDF DESTINADOS AO					
ENSINO (52 + 53)					
55- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (37 +51 + 54)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>		
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			(j)		
56- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB		FUNDEF
			(k)		
57- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
58- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
59- (–) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
60- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
61- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser					
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."					
3 Caput do art. 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no					

encerramento do exercício						

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:245F8ACB

P M N U - RO
TABELA 10.3 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DF

DISTRITO FEDERAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>						
RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)	R$1,00					
RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS						
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual						
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS						
1.1.1- ICMS						
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS						
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS						
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS						
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS						
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD						
1.2.1- ITCD						
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD						
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD						
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD						
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA						
1.3.1- IPVA						
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA						
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA						
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA						
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA						
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF						
1.4.1- IRRF						
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF						
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF						
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU						
1.5.1- IPTU						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU						
1.5.3- Dívida Ativa do IPTU						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU						
1.5.5- (–) Deduções da Receita do IPTU						
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI						
1.6.1- ITBI						
1.6.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.6.3- Dívida Ativa do ITBI						
1.6.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI						
1.6.5- (–) Deduções da Receita do ITBI						
1.7- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS						
1.7.1- ISS						
1.7.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS						
1.7.3- Dívida Ativa do ISS						
1.7.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS						
1.7.5- (–) Deduções da Receita do ISS						
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
2.1- Cota-Parte FPE						
2.2- Cota-Parte FPM						
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b						
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d						
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996						
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação						
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro						
2.6- Cota-Parte ITR						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZAD	No Bimestre	Até o	%	

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		A		Bimestre		
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
5.1- Transferências do Salário-Educação						
5.2- Outras Transferências do FNDE						
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
6.1- Transferências de Convênios						
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios						
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)						

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre (b)	
		(a)				
10- RECEITA RESULTANTE DO ICMS DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.1)						
11- RECEITA RESULTANTE DO ITCD DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.2)						
12- RECEITA RESULTANTE DO IPVA DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.3)						
13- COTA-PARTE FPE DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.1)						
14- COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.2.1)						
15- ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.3)						
16- COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.4)						
17- COTA-PARTE ITR DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.6)						
18- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB						
19- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB						
20- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)						
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre			Até o Bimestre (e)
		(d)				
21- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
21.1- Com Educação Infantil						
21.2- Com Ensino Fundamental						
21.3- Com Ensino Médio						
22- OUTRAS DESPESAS						
22.1- Com Educação Infantil						
22.2- Com Ensino Fundamental						
22.3- Com Ensino Médio						
23- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (21 + 22)						
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
24- RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
25- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
26- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (24 + 25)						
27- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((21 – 26) / (20) x 100) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
28 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
29 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 28 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre (b)
		(a)				

30- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3						
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre (e)
		(d)				
31- EDUCAÇÃO INFANTIL						
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
32- ENSINO FUNDAMENTAL						
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
33- ENSINO MÉDIO						
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
34- ENSINO SUPERIOR						
35- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
36- OUTRAS						
37- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
39- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 k)						
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
42- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						
43- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (56 j)						
44- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (38 + 39 + 40+ 41 + 42 + 43)						
45- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (37 – 44)						
46- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((45) / (3) x 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre
		(d)				(e)
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
48- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
50- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
51- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (47 + 48 + 49 + 50)						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF DESTINADOS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		%
		(g)		(h)		(i) = (h/g)x100
52- DESPESAS CORRENTES						
52.1- Pessoal e Encargos Sociais						
52.2- Juros e Encargos da Dívida						
52.3- Outras Despesas Correntes						
53- DESPESAS DE CAPITAL						
53.1- Investimentos						
53.2- Inversões Financeiras						
53.3- Amortização da Dívida						
54- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM						

RECURSOS DO FCDF DESTINADOS AO						
ENSINO (52 + 53)						
55- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (37 +51 + 54)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>			
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			(j)			
56- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS			VALOR			
			FUNDEB		FUNDEF	
			(k)			
57- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						
58- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
59- (–) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						
60- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						
61- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						
FONTE:						
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser						
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."						
3 Caput do art. 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício						

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2F26228F

P M N U - RO
TABELA 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-			15.116.342,87
Previsão Atualizada	-			16.054.194,30
Receitas Realizadas		2.020.743,17		2.020.743,17
Déficit Orçamentário	-			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial	-			15.116.342,87
Créditos Adicionais	-			937.851,43
Dotação Atualizada	-			16.054.194,30
Despesas Empenhadas		2.751.978,13		2.751.978,13
Despesas Liquidadas		999.677,53		999.677,53
Superávit Orçamentário	-			1.021.065,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00		0,00
Despesas Liquidadas		0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre		
	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FF0C88D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/CPL/CMOPO/ 2012

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste torna públicos os autos do Processo Administrativo nº 098/CMOPO/2012, que será realizada no dia 11 de abril de 2012, às 09h00min horas na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Gonçalves Dias nº 4236, bairro União, Ouro Preto do Oeste no prédio da Câmara Municipal, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **Menor Preço**, tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste. Conforme descrito no **edital.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial das 7:30 às 13:30 horas de segunda a sexta feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do Município de Ouro Preto do Oeste, a pasta técnica será adquirida também na sede da Câmara Municipal, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Telefones (0xx 69 3461-1090 e 2291).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2012.

OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº027/GP/CMOPO/RO

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:B8421586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL /2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público/2010** de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior, Técnicos de Nível Médio e de Nível Básico**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	Classificação
1	Romildo Jansen	1º

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:B8645FA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, em virtude da necessidade de adequação, especificações, no edital e seus anexos, TORNA PÚBLICO aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012,** oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS "MÃE" Nº 341/SEMED/2012 e seus anexos: 199/FMS/2012, 165/CMDCA/2012, 237/SEMAST/2012, 356/SEMOSP/2012 e 313/GP/2012, cujo objeto é a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e serviços, tudo conforme solicitação dos Secretários e Responsáveis por cada Pasta, para atender as necessidades de cada secretaria, discriminados nos memorandos, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, marcada para o dia 30 DE MARÇO DE 2012 às 14:00 horas, **a nova data de abertura do certame será publicada posteriormente**. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 29 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA
Pregoeiro / Equipe de Apoio
Decreto Nº 010/gp/2012.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:E75815C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 103 / 2012 Data: 29/03/2012					
Item: 361296 - capacete de segurança para fiscalização em obras na cor branca tipo aba total, injetado numa única peça de polietileno de alta densidade			Unid. UN	Qtde.: 8,00	
Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
13896 - PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA ME	LEDON		11,5300	92,24	
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	LEDON		12,8000	102,40	
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	LEDON		14,5000	116,00	
		Valor médio:	12,9433	103,55	
		Total Menor		92,24	

		Cotação:			
		Total Médio Cotação:		103,55	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:18CA2333

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 40/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 41 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 1.732/SEMOSP/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Elizangela Bastos Perozzo, Gleiciane da Silva Moraes e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 29 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EDBEF2F4

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 41/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 42 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 626/SEMEC/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Elizangela Bastos Perozzo, Gleiciane da Silva Moraes e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 29 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B546783B

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 39/CC/SEMPLAN/2012

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 40 na forma** Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 1.356/SEMPLAN/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Elizangela Bastos Perozzo, Gleiciane da Silva Moraes e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 29 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E68BEFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 29 Fev 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.496.807,39	17.496.807,39	17.206.174,60
DEDUÇÕES (II)	7.653.950,14	7.653.950,14	9.220.080,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.583.242,35	7.583.242,35	8.468.619,25
Demais Haveres Financeiros	70.651,12	70.651,12	59.772,61
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-56,67	-56,67	-691.689,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.842.857,25	9.842.857,25	7.986.093,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.145.828,52	6.145.828,52	6.030.343,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	3.697.028,73	3.697.028,73	1.955.750,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 1º Bimestre (C - B)	Até 1º Bimestre (C - A)
VALOR	-1.741.278,68	-1.741.278,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.437.499,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 29 Fev 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2B0407B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 07/2012

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
28/03/2012	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	23.172,00
29/03/2012	UNIÃO	27.150-0	FMAS PTMC	2.432,40
TOTAL DOS RECURSOS				25.604,40

P. Bueno-RO, 29 de Março de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:5B151B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 47/2012 PIMENTA BUENO, 29 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **1998/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias, visto que o mesmo se deslocara se deslocará ao longo da BR 364, setor Urucumacuã, sentido a cidade de Vilhena, no dia 29/03/2012, para realizarem retorno de inspeção em algumas empresas do Distrito Urucumacuã que foram notificados .Conforme citado no Mem Nº026/2012/VISA/SEMSAU/12.

Informo ainda que o deslocamento será realizado com o veiculo FIAT uno NDR-3070, pertencente a VISA.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Antonio M.D.Costa
CPF 125.853.783.49
Coord.VISA
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 30,00

Elenice A.de Oliveira
CPF: 897.085.085.712-53
Fiscal Sanitário
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 30,00

Ivone P. de Carvalho
CPF: 107.335.822-49
Fiscal Sanitário
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 30,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:93EC63BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 48/2012 PIMENTA BUENO, 29 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **1997/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho, onde estará participando do encerramento do Curso de Qualificação Nacional de Gestores do SUS II.Conforme documento anexo.Saída : 29/03/2012 as 11:00 hs. Retorno : 30/03/2012 após o termino dos compromissos.Informo ainda que o mesmo estará se deslocando no veiculo FIAT STRADA placa NCH 8214..Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

RAFAEL. A. DE PAULA
CPF: 946.677.806-49
Diretor de Dep.Log.do H.M.M.A.N
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 400,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:68E128DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 49/2012 PIMENTA BUENO, 29 DE MARÇO DE 2012.

O **Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº **1999/2012.**

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder aos servidores abaixo relacionados diárias visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho, até a cidade de Cuiabá/MT, para participar do Curso de Faturamento SUS, nos dias 02 e 03 de Abril de 2012, Conforme citdo no Mem.Nº014/Epidemiologia/SEMSAU/2012.Saída : De Pimenta Bueno no dia 30 de Março de 2012 as 8:00 hs.Retorno : 03 de Abril de 2012 após os terminos dos compromissos ..Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Neiva T.Ceriolli
CPF 297.947.902-06
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 600,00
EL.DESP. 3.3.90.33.00 Passagens – R$ 202,00

Eurico Matos Freitas
CPF: 512.041.502-49
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 600,00
EL.DESP. 3.3.90.33.00 Passagens – R$ 202,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:0EA6A5A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO CONVOCAÇÃO Nº. 999/GP/2012.

DECRETO Nº. 999/GP/2012.

"NOMEIA APROVADOS NA ANALISE DE CURRICULUM Nº. 001/2012, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização da Analise de Curriculum por este Ente Público;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados na Analise de Curriculum acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais mencionadas na analise de Curriculum:

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente;
c) Original de documentos pessoais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 29 de Março de 2012.

ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 999/GP/2012.
ANEXO I

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS

Classificação	Nome	Data do Nascimento
3º	ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI	21/04/1971

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS

Classificação	Nome	Data do Nascimento
15º	RUTE CORREIA DE CAMPOS SILVA	24/09/1972
16º	JOSIAS RIBEIRO	20/11/1977

ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:3D21FC46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2012

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no processo nº 2522/11.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **REGIANA MARTINS LIMA (**Agente Administrativo**)** Matricula - **4546**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 648.711 SSP/RO e do CPF nº 698.863.852.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de março de 2012.

Rolim de Moura, 26 de março de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AA447276

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2012

"Dispõe sobre redução de cumprimento de 50% da carga horária de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº **1347/12**, com fundamento no artigo 119, "a"

da Lei Complementar nº 003/2004, com a nova redação dada pela Lei 062/09.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**dispensa de cumprimento de 50% da carga horária**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **NOEMY DOS SANTOS GABRY DE CARVALHO (**Professor Classe "A" NS - II**)** Matricula - **4279**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6131280 SSP/RJ e do CPF nº 684.787.717.00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2012.

Rolim de Moura, 26 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DCEA03B4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2012

"Comissão Permanente de controle de peças e acessórios novos originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais e máquinas do poder executivo municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Geral e Permanente de Controle de Peças e Acessórios novos originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais e maquinas do poder Executivo Municipal.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cristiene Jose Viana CPF: 581.066.182-34
Vice-Presidente: Jean Carlos Gomes Freires CPF: 705.081.862-34
Membros: Noel Antonio de Medeiros CPF: 386.942.392-72

Art. 2º **Nomear** o Servidor Municipal **Gildo Limana** - CPF: 242.108.032.00, exclusivamente como responsável pelo acompanhamento e controle das compras efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, citadas no artigo 1º, desta.

Art. 3º **Nomear** o Servidor Municipal **Marco Antonio Andrelli** - CPF: 295.947.582-87, exclusivamente como responsável pelo acompanhamento e controle das compras efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, citadas no artigo 1º, desta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 936/11 de 31 de agosto de 2011.

Rolim de Moura, 26 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:89FCDD7C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2012

"Dispõe sobre a renovação de cedência de servidor municipal"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando a solicitação emanada no Ofício nº 12/2012/29ªZE.

R E S O L V E :

Art. 1º **Renovar** a "Cedência" do (a) Servidor (a) Municipal **MARLI ANA SONAI (**Agente Administrativo**)**, Matrícula - **013**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 329.110 SSP/RO e do CPF nº 326.149.502.20, com onûs para o órgão de origem, no período compreendido entre 04/04/2012 a 03/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de abril de 2012.

Rolim de Moura, 29 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C009745

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.207/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$364.520,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$220,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$364.520,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
02.004.12.361.0008.2011 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria - SEMECEL
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$20,00
Sub-Total:.....R$20,00

02.004.12.361.0009.2034 – Folha de Pagamento do Ensino Fundamental
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$73.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$80.000,00
33.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$193.000,00

02.004.12.365.0010.2026 – Folha de Pagamento do Ensino Infantil
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$30.000,00

Sub-Total:.....R$30.000,00
05.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0026.2097 – Folha de Pagamento - SEMUSA
33.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$10.000,00

05.011.10.301.0027.2150– Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Atenção Básica 15%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$40.000,00
33.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$65.000,00

05.011.10.302.0028.2110 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Prof. Da Média Complexidade Ambulat. E Hospitalar – 15%
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$1.500,00
33.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$65.000,00
Sub-Total:.....R$66.500,00
TOTAL:.....R$364.520,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2010 – Capacitação dos Profissionais das Secretarias/ SEMAD/ SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
Sub-Total:.....R$15.000,00

02.003.04.122.0003.2181 – Convênios com associações
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$40.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
02.004.13.392.0014.2054 – Convênios com Instituição Religiosa
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$12.045,00
Sub-Total:.....R$12.045,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0022.2066 – Manutenção e funcionamento da SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$777,50
Sub-Total:.....R$777,50

02.008.04.129.0041.2159 – Manutenção do Departamento de Receita e Fiscalização
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$22.000,00
Sub-Total:.....R$22.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.122.0005.2039 – Manutenção e Melhoramento do Cemitério Municipal São José
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$9.697,50
Sub-Total:.....R$9.697,50

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.010.04.122.0019.2188 – Manutenção e funcionamento da SEMMADU
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$30.000,00

02.010.04.122.0019.2197 – Manutenção e implantação de sinalização Horizontal e Vertical
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$80.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$145.000,00

02.010.04.122.0019.2076 – Manutenção da Coordenadoria de Municipal de Trânsito - CONTRAM
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$40.000,00

10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10.010.15.451.0037.2189 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$25.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$364.520,00
Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
02.004.13.392.0014.2051 – Folha de Pagamento - CULTURA
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$200,00
Sub-Total:.....R$200,00

02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0043.2184 – Folha de Pagamento SEMCOL
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R$20,00
Sub-Total:.....R$20,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.122.0005.2039 – Manutenção e Melhoramento do Cemitério Municipal São José
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$220,00
Sub-Total:.....R$220,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EE5FB29A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.208/2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$156.729,86 – Repasse Fundeb".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recurso conveniado na importância de **R$156.729,86 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02- Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
UNIDADE: 004- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0009 – Melhoria da Educação Fundamental no Município de Rolim de Moura
PROJ/ATIV: 2.182 – Manutenção e Funcionamento das Escolas da Educação Básica – Fundeb 40%
ELEMENTO: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$155.887,16
PROJ/ATIV: 2.123 – Folha de Pagamento Ensino Fundamental – Fundeb 60%
ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
VALOR: R$842,70

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recurso Vinculado de Repasse do Fundeb, conforme abaixo descriminado:
FUNDEB
VALOR: R$156.729,86

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B8073877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.209/2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R$38.827,99".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso vinculado na importância de **R$38.827,99 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0028 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJ. ATIV.: 2209 – Procedimentos Cirúrgicos Eletivos
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de consumo
VALOR: R$38.827,99

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de recursos vinculados, conforme abaixo descriminado:

Recursos transferidos através do ministério da saúde – fundo a fundo.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6A34CFCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.210/2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$1.998.050,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$124.871,83".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso conveniado na importância de **R$1.998.050,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0051 – Praça de Esporte e Cultura
PROJ. ATIV.: 1.069 – Construção da Praça de Esporte e Cultura
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$1.689.352,84
ELEMENTO: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$308.697,16

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

TERMO DE COMPROMISSO Nº363.496-54/2011
MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA
VALOR: R$1.998.050,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$124.871,83 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** destinado a contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0051 – Praça de Esporte e Cultura
PROJ. ATIV.: 1.069 – Construção da Praça de Esporte e Cultura
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$124.871,83
Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 16 – Habitação
SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana
PROGRAMA: 0043 – Esta Casa é Minha
PROJ. ATIV.: 1052 – Regularização e Urbanização de Assentamentos Precários e da Área Urbana e Assistência Técnica
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$24.871,83
PROJ. ATIV.: 1053 – Melhoria, Reforma e Ampliação Habitacional
ELEMENTO: 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
VALOR: R$100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:966A21BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.211/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$10.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:
07.013 – Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM
07.013.27.812.0013.2047 – Manutenção e Funcionamento do Esporte e Lazer
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$10.000,00
Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico
02.008.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$10.000,00
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AE754158

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.212/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$27.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0018.2060 – Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Rolim de Moura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$27.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0016.2058 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$27.000,00
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 27 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1CC91856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.080/2012

"Estabelece requisitos para e fixa critérios de seleção para famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer critérios objetivos para seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Justiça Social e de dar maior transparência às ações do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, através do presente Decreto, os requisitos e critérios para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, que serão indicados pela entidade organizadora, deverão preencher os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ser detentor da maioridade civil;
c) Ser residente no Município;
d) Possuir renda familiar bruta de até R$ 1.600,00;
e) Não possuir registro do CADIN;
f) Estar cadastrado no CADUnico;
g) Apresentar regularidade no CPF e não possuir débito junto à Receita Federal;
h) Não ser titular de financiamento ativo no SEH em todo o País;
i) Não ter recebido a qualquer época, subsídios ou recursos orçamentários da União ou Fundos Habitacionais FAR/FDS/FGTS/FNHIS para aquisição de casa própria;
j) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de outro imóvel residencial em qualquer parte do País.

Art. 3º Na seleção dos beneficiários serão observados os seguintes critérios:
I – Famílias desabrigadas ou moradores em área de risco ou insalubres;
II – Famílias onde a mulher é a única responsável pela unidade familiar;
III – Famílias com maior tempo de residência no Município;
IV – Famílias com número maior de membros;

Art. 4º Da totalidade das unidades, serão reservadas 3% para pessoas idosas (acima de 60 anos) e 3% para pessoas portadoras de deficiência física, conforme dispõe a Portaria nº 140 de 5 de março de 2010, publicada no dia 6 de abril de 2010 no Diário Oficial da União (DOU).
Parágrafo único – Quando a demanda for superior ao numero de unidades disponíveis para esse público, na forma do caput, será realizado sorteio por representantes do Conselho do Idoso; Conselho de Assistência Social e Centro Educacional.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 16 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:24C74145

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a – CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, para atender as necessidades da SEMAS. A sessão de abertura desta licitação será no dia 13 de Abril de 2012 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº.0620/2012. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de Moura, 29 de Março de 2012.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:16F08158

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, situada à Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, nesta cidade e comarca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.845.365/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) a Licença Ambiental de Instalação referente ao empreendimento Construção do Centro de Convivência de Jovens, objeto do Convênio nº 440/PCN/2010, localizado à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste, 29 de Março de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richardson Silva de Assis
Código Identificador:F2AF9A4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PR-G 015/2012 (SEMAST)

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **006/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Som e Outros).** Valor estimado em **R$ 5.616,03 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SEMAST)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 0272/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **13/04/2012**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **29 de Março de 2012.**

JUMAR NEGRINE
Pregoeiro
Dec. Nº 005/gab/2012 em 06/01/2012

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:A266D103

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **Antonio Zotesso**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO:
Processo n°: GI – 243/2012
Empresa: E. S. Indústria de Confecções Ltda - Me
Modalidade: Pregão Presencial n° 010/CPL/2012 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
Valor: R$ 16.504,00 (Dezesseis mil Quinhentos e Quatro reais)

Publique – se o presente.

Teixeirópolis, 29 de março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D1EFFA23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **Antonio Zotesso**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO:
Processo n°: GI - 167/2012
Empresa: WW Com. Derivados de Petróleo Ltda
Modalidade: Pregão Presencial n° 009/CPL/2012 – Item: 01
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Publique – se o presente.

Teixeirópolis, 29 de março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:343359D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu,
Antonio Zotesso
,
Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO:
Processo n°: 246/2012
Empresa: Ramirez & Freita Ltda Me
Modalidade: Carta Convite n° 022/CPL/2012
Valor: R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)

Publique – se o presente.

Teixeirópolis, 29 de março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:42E973A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **Antonio Zotesso**, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO:
Processo n°: GI - 111/2012
Empresa: WW Com. Derivados de Petróleo Ltda
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/CPL/2012 – Lote 01
Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Publique – se o presente.

Teixeirópolis, 29 de março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:1985EBB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº: 001/CPL/2012

Processo nº 200/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através do Setor de **Licitação** do Município de Theobroma, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, 1829, centro, município de Theobroma - RO, atendendo a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 038/2009 realiza a chamada pública em 10/04/2012 às 9:00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada na Av. Presidente Jânio Quadros, 1829, centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 7h30min. às 12h00min e das 14h00min. às 17h30min.

Theobroma 29 de março de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:964DA23D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO E LUBRIFICANTE PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUN. DE THEOBROMA. SECRETARIAS EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO., valor estimado R$ 94.777,69(noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº.

284/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00 horas do dia 11 de abril de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 29 de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:1AE59B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES., valor estimado R$ 35.880,83(trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 257/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:30 horas do dia 11 de abril de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 29 de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3C678554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS PARA INTERNET, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DE INTERNET, COM ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS, SISTEMA DINÂMICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS, FOCADO EM SEGURANÇA AMPLA PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, MINI APLICATIVOS PARA A DISPONIBILIDADE SE SERVIÇOS ONLINE DOS SISTEMAS IMPLEMENTADOS E EM FUNCIONAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO COMO: PUBLICAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL (CONTRA - CHEQUE); PUBLICAÇÕES DA CPL ONLINE; EMAILS OFICIAIS, SERVIÇOS DE MULTIMÍDIAS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTAS PÚBLICAS, TAIS COMO: TRIBUTOS ARRECADADOS, II - RELATÓRIOS RESUMIDOS, III - BALANÇOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS, IV - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, V - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, VI - RELAÇÃO MENSAL DAS LICITAÇÕES REALIZADAS, VII SUPORTE TÉCNICO MENSAL DEVENDO MANTER OS DADOS ATUALIZADOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, valor estimado R$ 26.694,00(vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 51/2012. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 12 de abril de 2012.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 29 de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:298BA00C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Av. Pres. Jânio Quadros, nº 1826, CEP 78747000, Centro, Theobroma - RO, CNPJ nº 84727601000190, com fulcro no resultado do concurso público, divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Theobroma pelo presente **Edital 001/2011**, convoca os candidatos aprovados **para as categorias que segue relacionadas abaixo** a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação. Para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse no cargo, na forma da Lei, conforme discriminação, a saber.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima ensejará o chamamento do candidato subseqüente à ordem de classificação.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticadas em cartório.
Certidão	Duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Freqüência	Comprovante de Freqüência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título Eleitor	Original e duas fotocópias do Titulo de Eleitor	Autenticadas em cartório.
Ticket Votação	Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no site www.tre.ro.gov.br)	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
Certificado Reservista	Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem)	Autenticadas em cartório.
Escolaridade	Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do	Autenticadas em cartório.

	Brasil – MEC,. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma. (Sala do IPT)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Páginas da fotografia e da Identificação.	Autenticadas em cartório.
Comprovante Residência	Uma fotocópia do Comprovante de Residência.	Autenticadas em cartório.
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tj.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	-
CNH	Uma copia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP p/ os motoristas)	Autenticadas em cartório.
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	Com firma reconhecida.

Obs:Todas as cópias deverão estar autenticadas.

CONTROLADOR INTERNO	**CLASSIFICAÇÃO**
JUNIOR FERREIRA MENDONÇA	2
PEDAGOGO - SEMTAS	**CLASSIFICAÇÃO**
EDIANE SILVA DE SOUZA	1
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	**CLASSIFICAÇÃO**
NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEMTAS	**CLASSIFICAÇÃO**
ELCIA PEREIRA DOS SANTOS	2
KEZIA MORENO DOS SANTOS	3
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SEMOSP	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSE JULIO MOTA	2
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - SEMOSP	**CLASSIFICAÇÃO**
REGINALDO PERES DIAS	1
ASSISTENTE SOCIAL	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIOLA BARBOSA SOBRINHO	2
ZELADORA – ESC. PATO DONALD	**CLASSIFICAÇÃO**
TATIANA DA SILVA DA SILVA BATISTA	1

Theo broma, 29 de março de 2012

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:C2886756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:661F6803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR GEZANE FERREIRA DE AMORIM, do cargo de Superintendente do IPT – Instituto de Previdência do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:23559036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Superintendente do IPT – Instituto de Previdência do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:5032B3EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEIA GEZANE FERREIRA DE AMORIM, no cargo de Diretora de Beneficio do IPT – Instituto de Previdência do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:BEBFD481

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR EPAMINONDAS FEITOSA GUILHERME, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:4F4D62DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL

Cadastro de Trabalhadores Ativos e Inativos

Matrícula	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Situação	Nome	Vinculo
814	10/07/2006		1	ADELICIA RODRIGUES GUEDES	30
1084	13/04/2011		1	ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO	30
1053	01/09/2010		1	ADRIANA TOSTA XAVIER	30
1087	19/04/2011		1	ADRIELSA LOUBACK	30
830	04/07/2008		1	ALMERINDA APARECIDA VILETE LOPES COSTA	30
435	24/09/2003		1	ANA LUCIA RIBEIRO	30
788	12/11/2007		1	ANGELA APARECIDA INACIO RABELO	30
378	23/09/2002		1	ANTONIO GILBERTO KARNOPP	30
433	08/09/2003		1	ANTONIO MARTINS PEREIRA	30
1052	03/09/2010		1	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	30
376	18/09/2002		1	CARLOS GOMES DOS SANTOS	30
19	18/10/2010		1	CARLUCI SANTANA	30
610	03/04/2006		1	CENIRA NASCIMENTO	30
453	24/03/2004		1	CLAUDENICE AFONSO DE ANDRADE FILHO	30
603	22/03/2006		1	CLEITON VALERIO DA SILVA	30
365	25/07/2002		1	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	30
825	01/07/2008		1	DALVA MOREIRA	30
831	03/07/2008		1	DARCI DOS SANTOS	30
826	01/07/2008		1	DAYANE ANDRESSA PINTO	30
821	03/06/2008		1	DEBORA PEREIRA	30
806	13/05/2008		1	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	30
746	26/06/2007		1	DIENATA FERNANDES DE LIMA	30
824	01/07/2008		1	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	30
28	28/05/1999		1	EDITE FERREIRA DA COSTA MIRANDA	30
756	02/08/2007		1	EDNA APARECIDA DA SILVA	30
119	01/07/2011		1	ELIENE DA SILVA ALVES	35
351	18/07/2002		1	EMILIA DA SILVEIRA BORGES	30
458	19/04/2004		1	ENILZA VICENCIA DA SILVA	30
1024	01/06/2010		1	FABIANA COSTA DE SOUZA	30
711	04/06/2007		1	FABIANA LEOTERIO SAHU	30
447	05/03/2004		5	FABIO MORANDI	30
611	05/04/2006		1	FRANCISCA CELIA RODRIGUES	30
371	27/08/2002		1	FRANCISCO BERTAN	30
520	14/03/2005		1	GILMAR MILLER	30
348	17/07/2002		1	GILSELY DA SILVA CIRILO	30
1049	03/09/2010		1	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	30
58	16/07/1998		1	JAMIR BATISTA FERREIRA	30
513	17/02/2005		1	JANETE PACHECO DOS SANTOS	30
59	18/05/1999		1	JOAO BATISTA DE SOUZA	30
786	01/08/2007		1	JOCILENE LORENZONI	30
457	22/04/2004		1	JOSADAQUE RIBEIRO	30

				QUEIROZ	
1109	14/07/1998		1	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	30
785	01/11/2007		1	JOSE APARECIDO DA SILVA	30
309	01/02/2001		1	JOSE RENATO DOS SANTOS	10
949	01/07/2009		1	JOSIANE FONSECA GARCIA ROSS	30
341	11/07/2002		1	JULIANA DA SILVA LORENZONI	30
1002	03/05/2010		1	KATIANE MENEZES CALAIS	30
712	29/05/2007		1	KEZIA RODRIGUES CAMPOS	30
68	24/07/1998		1	LAUDEMAR RODRIGUES GONCALVES	30
357	15/07/2002		1	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	30
829	01/07/2008		1	LEANDRO ALVES MENDONCA	30
1112	01/07/2011		1	LEANDRO LOURENÇO MODESTO	35
755	02/08/2007		1	LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	30
988	01/03/2010		1	LEONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	35
179	20/06/2000		1	LEONOR ALVES DE QUEIROZ DOS SANTOS	30
810	19/05/2008		1	LINDAURA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	30
1083	11/04/2011		1	LUZINETE GOMES DE BRITO	30
833	10/07/2008		1	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA SOUZA	30
1086	18/04/2011		1	MARCELI MORAES DE ASSIS	30
114	17/03/2011		1	MARGARETH LACERDA LIMA	35
1005	07/03/2010		1	MARGARETHE SOARES DA SILVA	30
78	17/07/1998		1	MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	30
663	18/07/2006		1	MARIA DA PENHA DORIGO DA SILVA	30
123	01/01/2012		1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	35
514	18/02/2005		1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30
83	01/11/1999		1	MARIA DOLOROSA ALVES HOYNATZ	30
817	03/06/2008		1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA	30
622	16/05/2006		1	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
1031	01/06/2010		1	MARIA VANDA DA CRUZ ROCHA	35
710	04/06/2007		1	MARIANA STOPASSOLI LOBO	30
349	15/07/2002		1	MARLENE DE SOUZA BARROS	30
87	21/07/1998		1	MAURI GORRE	30
1065	08/12/2010		1	MAURICIO ALVES DE LIMA	35
515	18/02/2005		1	NAZARE APARECIDA DA SILVA	30
516	22/02/2005		1	NEILA DE FATIMA MACIEL DE OLIVEIRA	30
423	02/06/2003		1	NERY DOS SANTOS	30
836	11/07/2008		1	NICACIA ALVES DOS SANTOS	30
920	01/06/2009		1	ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA	30
354	18/07/2002		1	PAULO SERGIO DA SILVA	30
523	09/03/2005		1	REGINALDO FERREIRA BRAGANCA	30
828	28/06/2008		1	RONALDO DE SOUSA BRAGANCA	30
743	15/07/2007		1	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	30
521	14/03/2005		1	ROSA MARIA DE LIMA	30
1050	01/09/2010		1	ROSEMEIRE PEREIRA DA ROSA	30
101	20/07/1998		1	ROSILDA FONSECA GARCIA	30
451	22/03/2004		1	ROZILDA GREGORIO COELHO	30
432	01/09/2003		1	SALETE LUNARDI CORREIA	30
105	29/06/1999		1	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
807	13/05/2008		1	SERGIO DE SANTANA	30
546	14/04/2005		1	SIDNEI FELICI	30
519	08/03/2005		1	SILDA DA SILVA	30
951	06/07/2009		1	SILVANA ALVES FERREIRA MELO	30
366	02/08/2002		1	SOLANGE DE JESUS DIAS	30
919	01/06/2009		1	SOLANGE FIGUEIRA DA SILVA	30
602	24/03/2006		1	SONIA ALVES MACHADO	30
340	22/07/2002		1	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	30
714	01/02/2006		1	VANILCE ALVES DE SOUZA	30
528	04/03/2005		1	VILMA SILVA ARAUJO	30
410	17/03/2003		1	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	30
343	12/07/2002		1	WILSON BELONI	30
1110	15/07/2002		1	ZACARIAS DOS ANJOS SILVA	30
459	28/04/2004		1	ZENEIDE TEIXEIRA DA SILVA	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:2206978D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42 Exercício: 2011

CONSOLIDADO 1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A D E S P E S A

T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES		**29.880.026,42**	**2.854.193,89**
Receita Tributaria	**27.025.832,53**	1.192.158,56	256.658,56
Receita de Contribuicoes	935.500,00	90.181,57	-139.818,43
Receita Patrimonial	230.000,00	191.879,57	82.942,37
Receita de Servicos	108.937,20	3.178,00	-6.822,00
Transferencias Correntes	10.000,00	27.324.594,77	1.847.310,44
Outras Receitas Correntes	25.477.284,33	1.078.033,95	813.922,95
RECEITAS DE CAPITAL	264.111,00	**3.516.985,45**	**133.993,29**
Alienacao de Bens	**3.382.992,16**	69.943,75	68.943,75
Transferencias de Capital	1.000,00	3.447.041,70	65.049,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.381.992,16	**-3.064.830,37**	**-197.437,37**
Contas Retificadoras	**-2.867.393,00**	-3.064.830,37	-197.437,37

T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESA EMPENHADA	**31.458.148,10**	**30.072.039,36**	**-1.386.108,74**
Creditos Orcam e Suplementares	31.458.148,10	30.072.039,36	-1.386.108,74
Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	31.458.148,10	30.072.039,36	-1.386.108,74
SUPERAVIT	**0,00**	**260.142,14**	**260.142,14**
TOTAL	**31.458.148,10**	**30.332.181,50**	**-1.125.966,60**

SOMA	-2.867.393,00 27.541.431,69	30.332.181,50	2.790.749,8				
DEFICIT	**3.916.716,41**	**0,00**	**-3.916.716,41**				
TOTAL	**31.458.148,10**	**30.332.181,50**	**-1.125.966,60**				

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E5744CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63762025/0001-42 Exercício: 2011
*CONSOLIDADO*1 de 2
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O P A S S I V O

T I T U L O S	**VALOR**		T I T U L O S	**VALOR**	
ATIVO FINANCEIRO		**5.502.585,41**	**PASSIVO FINANCEIRO**		**2.208.347,47**
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL		4.456.554,65	RESTOS A PAGAR		2.139.719,80
BCO CTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	349.033,10		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	303.064,80	
BCO COTA MOVIMENTO - VINCULADAS A PROGRA	1.044.320,38		Fornecedores - do Exercício	303.064,80	
BCO CTA MOVIMENTO - VINCULADAS A CONVENI	3.033.501,17		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.836.655,00	
BCO CTA VINCULADA A ÓRGÃOS	29.700,00		A liquidar	1.836.655,00	
REALIZAVEL		1.046.030,76	DEPOSITOS		68.621,67
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	401.183,07		CAUCOES	65.347,16	
CONTAS PENDENTES ATIVAS	644.847,69		CONSIGNACOES	963,01	
ATIVO PERMANENTE		**12.305.572,32**	CREDORES DIVERSOS	2.311,50	
IMOBILIZADO		10.161.002,84	**PASSIVO PERMANENTE**		**89.091,94**
BENS MOVEIS	6.127.545,01		DIVERSOS		89.091,94
Mobiliario e Instalacoes	6.127.45,		DEBITOS PREVIDENCIARIOS	89.091,94	
BENS IMOVEIS	4.033.457,83		**SOMA**		**2.297.433,41**
Edificacoes	4.033.57,		**SALDO PATRIMONIAL**		**15.510.724,32**
CREDITOS		2.062.988,26			
DIVIDA INSCRITA	2.062.988,26		ADMINISTRACAO DIRETA		15.510.724,32
Divida Ativa	971.777,30		PATRIMONIO LIQUIDO	15.510.724,32	
Divida Ativa Nao Tributaria	1.091.210,		**SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL**		**17.808.157,73**
VALORES		3.111,84	**PASSIVO COMPENSADO - Contrapar**		**1.783.284,02**
ACOES DE COMPANHIAS	759,57		RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS		1.783.284,02
Ações de Telefone	759,57		CONTRATOS DE OBRAS EM CONSTRUC	1.783.284,02	
ACOES DE EMPRESAS PUBLICAS	2.352,27		**TOTAL**		**19.591.441,75**
SISAN RO.	2.352,27				
DIVERSOS		78.469,38			
ESTOQUES	78.469,38				
Almoxarifado	78.469,38				
SOMA DO ATIVO REAL		**17.808.157,73**			
ATIVO COMPENSADO		**1.783.284,02**			
RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS		1.783.284,02			
BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS	1.783.284,02				
Obras Contratadas	1.378.918,				
Serviços Contratados	59.668,29				
Bens e Materiais Contratados	344.696,97				
TOTAL GE		**19.591.441,75**			

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5550DD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63762025/0001-42 Exercício:2011
*CONSOLIDADO*1 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS DESPESAS

T I T U L O S	**VALOR**		**TITULOS**	**VALOR**	
RECEITA ORCAMENTARIA		**30.332.181,50**	**DESPESA ORCAMENTARIA**		**30.072.039,36**
FONTES DA RECEITA		30.332.181,50	FUNCOES DE GOVERNO		30.072.039,36
RECEITAS CORRENTES	29.880.026,42		DESPESA EMPENHADA	30.072.039,36	
Receita Tributaria	1.192.158,		Legislativa	982.998	
Receita de Contribuicoes	90.181,57		Administração	5.972.2	
Receita Patrimonial	191.879,57		Assistência Social	1.089.3	
Receita de Servicos	3.178,00		Saúde	5.338.9	

Transferencias Correntes	27.324.594			Educação	10.040.		
Outras Receitas Correntes	1.078.033,			Urbanismo	3.796.9		
RECEITA DE CAPITAL		3.516.985,45		Gestão Ambiental	3.422,3		
Alienacao de Bens	69.973,75			Agricultura	443.640		
Transferencias de Capital	3.447.041,			Comércio e Serviços	1.757,9		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.064.830,87		Transporte	1.575.3		
Receitas Retificadoras	-3.064.830			Desporto e Lazer	337.323		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			**16.858.898,91**	Encargos Especiais	490.016		
RESTOS A PAGAR			2.139.719,80	**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			**15.817.823,25**
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.139.719,80		RESTOS A PAGAR			602.046,05
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.139.719,			PAGAMENTO NO EXERCICIO		602.046,05	
DEPOSITOS			14.719.179,11	Pagamento de Exercicios Findos	602.046		
DIVERSAS ORIGENS		14.719.179,11		DEPOSITOS			15.215.777,20
Caucoes	65.347,16			DIVERSAS ORIGENS		15.215.777,20	
Consignacoes	6.101.911,			Consignacoes	6.666.1		
Credores Diversos	8.551.920,			Credores Diversos	8.549.6		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**3.155.336,85**	**SALDO PARA O EXERC SEGUINTE**			**4.456.554,65**
SALDO DE BALANCO			3.155.336,85	SALDO DE BALANCO			4.456.554,65
DISPONIVEL		3.155.336,85		DISPONIVEL		4.456.554,65	
Bancos, Conta de Movimento	190.398,13			Bancos, Conta de Movimento	349.033		
Bancos, Conta Especial	1.040.102,			Bancos, Conta Especial	1.044.3		
Aplicações Financeiras	1.924.836,			Aplicações Financeiras	3.033.5		
TOTAL			**50.346.417,26**	Outras Disponibilidades	29.700		
				TOTAL			**50.346.417,26**

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8A7AF019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63762025/0001-42 Exercício: 2011

CONSOLIDADO 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S

TITULOS VALOR TITULOS VALOR

RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			**34.511.123,61**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT**			**31.994.219,88**
RECEITA ORCAMENTARIA			30.332.181,50	RECEITA ORCAMENTARIA			30.072.039,36
RECEITAS CORRENTES		29.880.026,42		RECEITAS CORRENTES		24.760.447,36	
Receita Tributaria	1.192.158,56			Despesas de Custeio	14.343.298,60		
Receita de Contribuicoes	90.181,57			Transferencias Correntes	217.300,50		
Receita Patrimonial	191.879,57			Outras Despesas Correntes	10.199.848,26		
Receita de Servicos	3.178,00			DESPESAS DE CAPITAL		5.311.592,00	
Transferencias Correntes	27.324.594,77			Investimentos	5.038.878,28		
Outras Receitas Correntes	1.078.033,95			Amortização da Dívida	272.715,72		
RECEITAS DE CAPITAL		3.516.985,45		MUTACOES PATRIMONIAIS			1.922.180,52
Alienacao de Bens	69.943,75			MUTACOES DA RECEITA		1.922.180,52	
Transferencias de Capital	3.447.041,70			Cobranca da Divida Ativa	177.307.307,08		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.064.830,37		Alienacao de Bens Moveis	69.943.943,75		
Contas Retificadoras	-3.064.830,3			Alienacao de Bens Imoveis	1.674.929,69		
MUTACOES PATRIMONIAIS			4.178.942,11	**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**			**3.208.945,07**
MUTACOES DA DESPESA		4.178.942,11		VARIACOES PATRIMONIAIS			3.208.945,07
Aquisicao de Bens Moveis	878.299,45			VARIACOES DIVERSAS		3.208.945,07	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	554.027,99			Ent: 2 - Cancelamento da Divida Ativa	10.623,86		
Amortizacao do Principal contratual	490.016,22			Ent: 2 - Encampacao de Dividas Passivas	217.300,50		
Entradas de Almoxarifado	2.256.598,45			Ent: 8 - Desincorporacao de Bens	12.605,19		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**1.382.826,03**	Ent: 2 - Desincorporacao de Bens	48.018,25		
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.382.826,03	Ent: 12 - Desincorporacao de Bens	182.240,30		
VARIACOES DIVERSAS		1.382.826,03		Ent: 10 - Desincorporacao de Bens	40.193,26		
Ent: 2 - Inscricao na Divida Ativa	318.166,20			Ent: 12 - Saidas de Almoxarifado	270.379,04		
Ent: 8 - Incorporacao de Bens	11.259,00			Ent: 8 - Saidas de Almoxarifado	95.272,05		
Ent: 2 - Incorporacao de Bens	175.276,53			Ent: 2 - Saidas de Almoxarifado	1.334.271,41		
Ent: 10 - Incorporacao de Bens	61.755,00			Ent: 10 - Saidas de Almoxarifado	578.823,43		
Ent: 12 - Incorporacao de Bens	192.519,30			Ent: 1 - Saidas de Almoxarifado	52.450,04		
Ent: 1 - Cancelam de Dividas Passivas	214,00			Ent: 10 - Depreciacao de Bens	18.422,00		
Ent: 10 - Cancelam de Dividas Passivas	38.097,02			Ent: 12 - Depreciacao de Bens	101.170,25		
Ent: 12 - Cancelam de Dividas Passivas	12.299,13			Ent: 2 - Depreciacao de Bens	185.185,01		
Ent: 2 - Cancelam de Dividas Passivas	16.466,94			Ent: 8 - Depreciacao de Bens	9.618,00		
Ent: 8 - Cancelam de Dividas Passivas	5.593,68			Ent: 12 - Desincorporação de Bens Imóveis	52.372,48		
Ent: 2 - Reavaliacao de Bens	16.855,92			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**690.784,69**
Ent: 12 - Reavaliacao de Bens	148.183,71			ADMINISTRACAO DIRETA			690.784,69
Ent: 10 - Entradas no Almoxarifado	672,60			RESULTADO DO EXERCICIO		690.784,69	
Ent: 12 - Entradas no Almoxarifado	3.192,00			Superavit Verificado	690.784,69		
Ent: 2 - Entradas no Almoxarifado	18.552,97			**TOTAL**			
Ent: 12 - Incorporaçõ de Bens Imóveis	280.020,50						**35.893.949,64**
Ent: 8 - Incorporaçõ de Bens Imóveis	83.701,53						
TOTAL			**35.893.949,64**				

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD099DB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/SEMPOG/2012 - PROCESSO N.º 2.341/SEMPOG/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/SEMPOG/2012
PROCESSO N.º 2.341/SEMPOG/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
Aos 13 dias do mês Março do ano de dois mil e doze, às 09h00min, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos e as empresas:
M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada a Avenida Jamari, n.º 3.013, Setor 01, Ariquemes-RO, C.E.P-78.932.000, Fone/Fax-69-3535-3018/3068, **CNPJ: 05.605.609/0001-08,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Leonidio Gomes da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 438.344.002-97,
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, situada a Avenida Rio Madeira, n.º 1.365, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, C.E.P-76.820-362, Fone-69-3222-7636 ou Fax-69-3225-0763, **CNPJ: 01.663.647/0001-66,** neste ato representada por sua representante legal a Senhora Raquel Feitosa Cordovil, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 702.974.102-10,
ARAÚJO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada a Avenida Juscelino Kubistscheck, n.º 2.352, Bairro Setor 04, Ariquemes-RO, C.E.P-78.932-180, Fone 69-3535-2667 ou Fax-69-3535-2498, **CNPJ: 00.623.952/0001-61,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Edezildo Henriques de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 220.652.536-49,
G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, situada a Avenida Guaporé, n.º 4.645, Bairro Calama, Porto Velho-RO, C.E.P-76.820-539, Fone-69-3026-7005, **CNPJ: 05.560.438/0001-48,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Thiago Dias Bilio, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 710.180.502-72, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal n.º 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.**
Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA VENCEDORA
01	640	Fardo	Arroz: polido, longo fino, tipo 1, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%; Rendimento mínimo de cocção: 2,75; Embalagem de 5 quilos, com data de empacotamento e validade, resistente ao manuseio e ter boa selagem; isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais de mofo. Entrega em fardos de 6x5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMAVERA	41,00	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
02	726	Fardo	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 2 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 15x2 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ITAMARATI	53,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
03	182	Cx.	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 10 PACOTES EM CADA CAIXA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	LE PETIT	19,70	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
04	128	Cx.	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS	LE PETIT	19,70	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**

			BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 72G DE CARBOIDRATOS, 10G DE PROTEÍNAS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 10 PACOTES DE 400 GRAMAS CADA CAIXA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO.			
05	127	Cx.	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. COM NO MÍNIMO 2,5G DE PROTEÍNAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO, MISTURA VITAMÍNICA (VITAMINA C, NIACINA, B6, B1, B2, A, B12 E ÁCIDO FÓLICO), SAL REFINADO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 SACOS DE OLIETILENO LEITOSO OU DE FILME DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO COM OLIETILENO DE 1KG CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITALAC	52,00	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
06	80	Und.	Adoçante com 200ml	MAGRO	3,48	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
07	530	Pct.	Azeitona verde c/ 500g	TING	4,49	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
08	650	Pct.	Coco ralado 100g	SERIGY	2,05	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
09	66	Cx.	Creme de leite de 200 Gr caixa c/ 24 unidades.	**ITALAC**	**34,99**	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
10	30	Cx.	Doce de leite, pote caixa com 12x400 gr.	AUREA	53,39	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
11	216	Cx.	Ervilha lata, 200g cx c/ 12 und	OLÉ	15,30	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
12	241	Cx.	Extrato de tomate, 190gr copo, cx c/ 24 und	OLÉ	24,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
13	40	Cx.	Goiabada tablete unid de 400 gr cx com 24	OLÉ	60,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
14	44	Cx.	Leite condensado embalagem tetrapark cx c/ 24 unid.	ITALAC	56,30	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
15	70	Cx.	Leite de coco 500 ml , cx c/ 12 und.	**SERIGY**	**57,10**	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
16	44	Cx.	Leite em pó integral pacote 400g, cx /24 und	**ITALAC**	**130,00**	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
17	240	Cx.	Milho verde lata cx com 12 unid. de 200 gr.	OLÉ	13,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
18	1.352	Kg.	Sal refinado, iodado p/ consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg	**UNIÃO**	**0,96**	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
19	74	Cx.	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho tinto, cx c/ 12x750ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	TOSCANO	17,10	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
20	1.060	Fardo	Café torrado e moído embalado a vácuo – Embalagem de 500g, puro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café. Fardo 10x500.	COMODORO	57,40	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
21	44	Cx.	Caldo de carne 57g cx c/ 10 und	KITANO	9,95	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
22	38	Cx.	Caldo de galinha 57g cx c/ 10 und	KITANO	9,95	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
23	22	Kg.	Canela natural (casca) c/ 50g	Q' DELICIA	20,99	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
24	172	Cx.	Chá mate tostado natural c/ 200g cx c/ 30 und	SANTO ANTONIO	55,90	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
25	73	Kg.	Colorifico (colorau) natural pacote c/ 500g	MUNDIAL	4,40	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
26	14	Kg.	Cravo	Q' DELICIA	50,48	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
27	28	Kg.	Erva doce	Q' DELICIA	37,19	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
28	19	Kg.	Pimenta do reino moída 1 kg	MUNDIAL	18,00	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
29	50	Fardo	Canjica amarela, fardo c/ 20 pacotes de 500 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	Q' DELICIA	25,99	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –**

			prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cn			**ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
30	70	Fardo	Canjica branca, fardo c/ 20 pacotes de 500 gr o mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cn	Q' DELICIA	29,80	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
31	270	Kg.	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A 1 kg.	CAMPILAR	5,95	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
32	300	Kg.	Aveia em flocos c/ 500g	NATUS	6,00	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
33	520	Pct.	Farinha de arroz p/ mingau - pct c/ mínimo 400g	NUTRIMENTAL	5,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
34	2.535	Kg	Farinha de mandioca seca embalagem 1 kg, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	SANTA ROSA	2,05	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
35	650	Pct.	Farinha de milho p/ mingau pct c/ mínimo 400g	NUTRIMENTAL	4,90	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
36	2.380	Kg.	Flocos de milho pré-cozido pct. de 500 g	NUTRIVITA	1,40	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
37	3.844	Kg.	Farinha de trigo: Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem de 01 quilo. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. Entrega em fardos de 10 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ACACIA	1,65	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
38	4.395	Kg.	Feijão: Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega em fardos de 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BOM CALDO	3,90	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
39	44	Kg.	Fermento biológico seco instantâneo	DONA BENTA	20,89	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
40	1.240	Und.	Fermento em pó para bolo c/ 100g	DONA BENTA	1,70	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
41	19.490	Litro	Leite tipo longa vida 1 litro: Embalagens devem constar data de validade e fabricação. Apresentação em caixas tetra pak em fardos com 12 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TRADIÇÃO	1,93	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
42	147	Fardo	Macarrão espaguete com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega em fardos de 20x500 kg	ANDES	32,20	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
43	254	Fardo	Macarrão parafuso com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega em fardos de 20x500 kg	ANDES	29,19	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**
44	434	Cx.	Óleo de soja, 900ml, cx c/ 20 und.	CONCORDIA	55,09	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
45	1.200	Cx	Embalagem de alumínio com tampa para quentinha (marmitex) cx com 100 und.	WYDA	15,95	**G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, CNPJ: 05.560.438/0001-48**
46	480	Und.	Papel alumínio 7,5m x 45cm	KENTINHA	3,30	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
47	55	Cx.	Sardinha em óleo comestível, lata c/ no mínimo 125g, cx c/ 50 und. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PESCADOR	94,19	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
48	50	Cx.	Biscoito tipo rosquinha de coco - cx. Com 20x400 gramas	LE PETIT	38,40	**GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ: 01.663.647/0001-66**

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Gerente do SRP/PMA

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/SEMPOG/12

M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.605.609/0001-08
Representante Legal: Leonidio Gomes da Silva **- CPF n.º 438.344.002-97**

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Representante Legal: Raquel Feitosa Cordovil **- CPF n.º 702.974.102-10**

ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 00.623.952/0001-61
Representante Legal: Edezildo Henriques de Souza **- CPF n.º 220.652.536-49**

G T A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
CNPJ: 05.560.438/0001-48
Representante Legal: Thiago Dias Bilio **- CPF n.º 710.180.502-72**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:072E27FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/SEMPOG/2012 - PROCESSO N.º 2.839/SEMPOG/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/SEMPOG/2012
PROCESSO N.º 2.839/SEMPOG/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
Aos 15 dias do mês Março do ano de dois mil e doze, às 09h00min, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos e as empresas:
M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada a Avenida Jamari, n.º 3.013, Setor 01, Ariquemes-RO, C.E.P-78.932.000, Fone/Fax-69-3535-3018/3068, **CNPJ: 05.605.609/0001-08,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Leonidio Gomes da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 438.344.002-97,
ARAÚJO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada a Avenida Juscelino Kubistscheck, n.º 2.352, Bairro Setor 04, Ariquemes-RO, C.E.P-78.932-180, Fone 69-3535-2667 ou Fax-69-3535-2498, **CNPJ: 00.623.952/0001-61,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Edezildo Henriques de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 220.652.536-49, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal n.º 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.**
Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA VENCEDORA
01	480	KG.	Apresuntado fatiado	PEPERI	6,90	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
02	3.135	UNID.	Margarina ou creme vegetal c/ mínimo 60% de lipídios pote 250G	DELICIA	1,75	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
03	480	KG.	Queijo Mussarela Fatiado, Pct. C/ 1000g	MILKBOM	13,70	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
04	139	KG.	Bacon	SADIA	12,79	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
05	4.030	KG.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, (Tipo Alcatra) - In Natura	FRIBOI	14,37	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
06	3.050	KG.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, (Tipo Coxão Mole, Patinho e Contra File) - In Natura.	PATINHO	13,40	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
07	5.640	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Congelada (Músculo Acém ou Paleta) - In Natura.	MUSCULO	9,00	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
08	4.470	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Moída (Músculo, Acém ou Paleta). Congelada - In Natura.	FRIBOI	8,65	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
09	2.380	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso (Tipo Bisteca) - In Natura.	BISTECA	10,10	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
10	2.150	KG.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso (Tipo Costela) - In Natura.	FRIBOI	6,49	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,**

						CNPJ: 00.623.952/0001-61
11	875	KG.	Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos	NORTE SUL	14,00	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
12	300	KG.	Fígado Bovino de 1ª Qualidade – Inteiro	MARGEM	7,30	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
13	8.544	KG.	Cocha e sobre coxa de frango - resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	FRIATO	4,70	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
14	374	KG.	Lingüiça Calabresa	SEARA	11,75	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
15	1.100	KG.	Lingüiça Toscana	SEARA	9,75	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
16	660	KG.	Salsicha - de Carne Suína e Bovina, Tam. Aproximado de 17 a 20 cm. Embalagem Plástica Transparente e Resistente, devendo constar data de Fabricação e Prazo de Validade no Mínimo de 45 dias. Salsicha Congelada Peso de 21 a 4 Kg cada pct.	2,99	SEARA	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
17	2.900	KG.	Abóbora Kabotiá de Primeira Qualidade	KABOTIÁ	1,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
18	3.370	KG.	Abobrinha Verde de Primeira Qualidade	REGIÃO	1,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
19	4.680	UND.	Alface - em pés, Nova de Primeira Qualidade, Tam. Grande (Graúdo)	REGIÃO	1,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
20	654	KG.	Alho Branco, Graúdo, Novo de Primeira Qualidade, prazo de Validade Semanal.	NACIONAL	4,80	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
21	690	KG.	Almeirão de Primeira Qualidade.	REGIÃO	4,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
22	4.945	KG.	Batata Inglesa Lavada de Primeira Qualidade, Tam. Médio, Limpo (Sem Barro) em quilo. Prazo de Validade Semanal.	MONALISA	1,25	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
23	2.789	KG.	Beterraba - Nova de Primeira Qualidade, Tam Médio, sem folhas, Limpa em quilo. Prazo de Validade Semanal.	VERDURÃO	1,59	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
24	1.860	KG.	Cebola - Tam. Médio, Nova, de Primeira Qualidade, em Quilo. Prazo de Validade Semanal.	NACIONAL	1,90	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
25	410	KG.	Cheiro Verde de Primeira Qualidade.	REGIÃO	9,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
26	3.730	KG.	Chuchu, de Primeira Qualidade.	NACIONAL	1,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
27	3.700	KG.	Cenoura de 1ª qualidade	NACIONAL	2,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
28	710	KG.	Couve Flor - Um Unidades, Nova, Tam. Grande (Graúdo), de 1ª Qualidade Validade Semanal.	NACIONAL	5,30	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
29	750	KG.	Couve Manteiga, Tam. Médio, Novo de Primeira Qualidade em quilo. Prazo de Validade Semanal	REGIÃO	7,40	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
30	3.070	KG.	Jiló de Primeira Qualidade, In Natura.	REGIÃO	2,98	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
31	3.180	KG.	Macaxeira de Primeira Qualidade	VERDURÃO	0,85	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
32	905	KG.	Pepino - Novo, Tam. Médio, de 1ª Qualidade, em Kg. Validade Semanal.	REGIÃO	1,45	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
33	190	KG.	Pimentão Verde de 1ª Qualidade	VERDURÃO	2,79	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
34	50	KG.	Pupunha de Primeira Qualidade	VERDURÃO	5,79	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
35	3.192	KG.	Quiabo	REGIÃO	3,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
36	3.344	KG.	Repolho Branco de primeira qualidade	NACIONAL	1,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
37	2.520	MÇ	Rúcula de Primeira Qualidade	REGIÃO	1,90	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
38	3.015	KG.	Tomate de 1ª qualidade	REGIÃO	2,79	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
39	1.350	KG.	Vagem de Primeira Qualidade	REGIÃO	4,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
40	460	KG.	Abacate de 1ª qualidade, in natura.	NACIONAL	3,20	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
41	2.760	KG.	Abacaxi de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	1,65	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
42	1.200	KG.	Banana comprida, 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	3,40	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
43	3.370	KG.	Banana maçã, de 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	3,30	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**

44	3.225	KG.	Banana prata, 1ª qualidade, in natura.	REGIÃO	2,75	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
45	5.550	KG.	Laranja paulista de 1ª qualidade, in natura.	PAULISTA	1,55	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
46	230	KG.	Limão de 1ª qualidade, in natura.	TAITI	1,55	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
47	1.450	KG.	Maçã nacional de 1ª qualidade, in natura.	NACIONAL	2,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
48	1.450	KG.	Mamão papaia ou Hawai, de 1ªqualidade, in natura.	VERDURÃO	1,78	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
49	5.350	KG.	Melancia de 1ª qualidade, in natura, madura.	GOIAS	1,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
50	3.478	DUZIA	Ovos de galinha extra, classe a, vermelho embalagem contendo 12 Unidade.	GRANJA BRASIL	2,60	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
51	810	KG.	Polpa de fruta goiaba, congelada - pct c/ 1000g.	REGIÃO	7,15	**ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 00.623.952/0001-61**
52	900	KG.	Polpa de fruta maracujá, congelada - pct 1000g.	ITI POLPA	8,50	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
53	6.900	KG.	Pães francês 50 g Unid.	RAWEL	7,49	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
54	520	KG.	Frango inteiro congelado a 18ºc sem tempero, tipo exportação, acondicionado em embalagem primaria de plástico especificado data de validade inspecionada pelo S.I.E. ou S.I.F.	AVIVAR	3,95	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Gerente do SRP/PMA

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/SEMPOG/12

M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.605.609/0001-08
Representante Legal: Leonidio Gomes da Silva **- CPF n.º 438.344.002-97**

ARAÚJO COM. IMP. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 00.623.952/0001-61
Representante Legal: Edezildo Henriques de Souza **- CPF n.º 220.652.536-49**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:1DEF8735

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012/PMB/SRP-017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017

Processo número: 975/2011
Licitação: Pregão Presencial nº 018/2012

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para eventual **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Auto Elétrica** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º Elson de Souza Montes brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 115.485 SSP/RO e CPF sob nº 162.128.512-04, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, **AUTO ELÉTRICA DO ÍNDIO LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.525.526/0001-49, com sede na Av. Ayrton Senna nº 600, Setor 09 na cidade de Buritis-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. Claudinei Ferreira de Barros, portadora da Cédula de Identidade RG nº 418.172 SSP/RO e CPF sob nº 373.915.262-15, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2012, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Auto Elétrica**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira: A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento das Peças e a Prestação de Serviços de Auto Elétrica, onde os mesmos deverão ser fornecidos após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, no prazo de 48 horas para manutenção, e nos casos considerados urgentes pela administração, em prazo não superior a 4 horas mesmo em dias de feriados ou final de semana. Os reparos poderão ocorrer tanto na zona urbana quanto na zona rural. As peças deverão ser entregues, no Almoxarifado Central, sito a Av.: Ayrton Senna 971 B, setor 01.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega das peças e prestação dos serviços, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: AUTO ELÉTRICA DO ÍNDIO LTDA-ME

LOTE 01

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA/MODELO	R$ Unt	R$ Tt.
01	1	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
02	2	Unid	Farol Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
03	1	Unid	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
04	2	Unid	Buchas Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
05	1	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
06	1	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
07	1	Unid	Impulsor Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
08	2	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 120,00	R$ 240,00
09	1	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
10	1	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
11	2	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
12	1	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
13	1	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
14	1	Unid	Rotor Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
15	2	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	RN	R$ 115,00	R$ 230,00
16	4	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
17	2	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	GF	R$ 18,00	R$ 36,00
18	1	Unid	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	.MTE	R$ 250,00	R$ 250,00
19	1	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
20	1	Unid	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 117,00	R$ 117,00
21	1	Unid	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
22	1	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
23	1	Unid	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
24	1	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
25	1	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	BOSCH	R$ 185,00	R$ 185,00
26	1	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
27	1	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
28	2	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
29	2	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
30	2	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3987 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
31	1	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
32	2	Unid	Farol Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
33	1	Unid	Induzido Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
34	2	Unid	Buchas Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
35	1	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
36	1	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
37	1	Unid	Impulsor Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
38	2	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 120,00	R$ 240,00
39	1	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
40	1	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
41	2	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
42	1	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
43	1	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
44	1	Unid	Rotorpara Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
45	2	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	GF	R$ 115,00	R$ 230,00
46	4	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
47	2	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	GF	R$ 18,00	R$ 36,00
48	1	Unid	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	.MTE	R$ 250,00	R$ 250,00
49	1	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
50	1	Unid	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 117,00	R$ 117,00
51	1	Unid	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
52	1	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
53	1	Unid	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00

54	**1**	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
55	**1**	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	.MTE	R$ 185,00	R$ 185,00
56	**1**	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
57	**1**	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
58	**2**	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
59	**2**	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
60	**2**	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndb 2719 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
61	**1**	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
62	**2**	Unid	Farol Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
63	**1**	Unid	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
64	**2**	Unid	Buchas Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
65	**1**	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
66	**1**	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
67	**1**	Unid	Impulsor Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
68	**1**	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 120,00	R$ 120,00
69	**1**	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
70	**1**	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
71	**4**	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
72	**1**	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	GF	R$ 740,00	R$ 740,00
73	**1**	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	.MTE	R$ 320,00	R$ 320,00
74	**1**	Unid	Rotor Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
75	**2**	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	GF	R$ 115,00	R$ 230,00
76	**4**	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
77	**2**	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	GF	R$ 18,00	R$ 36,00
78	**1**	Unid	Sonda Lambda Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	.MTE	R$ 250,00	R$ 250,00
79	**1**	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
80	**1**	Unid	Senor De Novel Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 117,00	R$ 117,00
81	**1**	Unid	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
82	**1**	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	TEM	R$ 76,00	R$ 76,00
83	**1**	Unid	Bomba De Combustivel Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
84	**1**	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
85	**1**	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	.MTE	R$ 185,00	R$ 185,00
86	**1**	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
87	**1**	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
88	**2**	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
89	**2**	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
90	**2**	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3891 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
91	**2**	Und.	Farol Kombi Ndw-0315 Ano 2009	ARTEB	R$ 85,00	R$ 170,00
92	**1**	Und.	Chave De Seta Kombi Ndw-0315 Ano 2009	KOSTAL	R$ 265,00	R$ 265,00
93	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Kombi Ndw-0315 Ano 2009	3RHO	R$ 28,00	R$ 28,00
94	**1**	Und.	Alternador 90 Amp. Kombi Ndw-0315 Ano 2009	BOSCH	R$ 750,00	R$ 750,00
95	**2**	Und.	Lâmpadas H4 Kombi Ndw-0315 Ano 2009	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
96	**2**	Und.	Lanterna Traseira Kombi Ndw-0315 Ano 2009	GF	R$ 85,00	R$ 170,00
97	**1**	Und.	Bateria 60 Amp. Kombi Ndw-0315 Ano 2009	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
98	**1**	Und.	Sensor Map Kombi Ndw-0315 Ano 2009	TEM	R$ 165,00	R$ 165,00
99	**1**	Und.	Bomba De Combustível Kombi Ndw-0315 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
100	**1**	Und.	Busina Dupla Kombi Ndw-0315 Ano 2009	FIAM	R$ 65,00	R$ 65,00
101	**1**	Und.	Induzido Kombi Ndw-0315 Ano 2009	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
102	**1**	Und.	Suporte De Escovas Kombi Ndw-0315 Ano 2009	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
103	**1**	Und.	Motor De Partida Kombi Ndw 0315 Ano 2009	BOSCH	R$ 965,00	R$ 965,00
104	**1**	Und.	Regulador De Voltagem Kombi Ndw 0315 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
105	**10**	Und.	Fusiveis Kombi Ndw 0315 Ano 2009	FMR	R$ 0,70	R$ 7,00
106	**1**	Und.	Sensor De Totação Kombi Ndw 0315 Ano 2009	.MTE	R$ 245,00	R$ 245,00
107	**4**	Und.	Bicos Injetores Kombi Ndw 0315 Ano 2009	MAGNET MARELI	R$ 154,00	R$ 616,00
108	**1**	Und.	Motor De Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
109	**1**	Und.	Impulsor Kombi Ndw 0315 Ano 2009	ZEM	R$ 83,00	R$ 83,00
110	**2**	Und.	Buchas Kombi Ndw 0315 Ano 2009	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
111	**1**	Und.	Chave De Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	KOSTAL	R$ 268,00	R$ 268,00
112	**2**	Und.	Paletas Limpador Kombi Ndw 0315 Ano 2009	TRICO	R$ 38,00	R$ 76,00
113	**4**	Und.	Lampadas 1141 Kombi Ndw 0315 Ano 2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
114	**1**	Und.	Automático Kombi Ndw-0315 Ano 2009	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
115	**1**	Serv.	Serviço Alternador Kombi Ndw-0315 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
116	**2**	Serv.	Serviço Reparaç. Elétrica Kombi Ndw-0315 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
117	**2**	Serv.	Serviço Injeção Kombi Ndw 0315 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
118	**1**	Serv.	Serv. Motor De Partida Kombi Ndw-0315 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
119	**2**	Und.	Farol Kombi Ndw-0245 Ano 2009	ARTEB	R$ 85,00	R$ 170,00
120	**1**	Und.	Chave De Seta Kombi Ndw-0245 Ano 2009	KOSTAL	R$ 268,00	R$ 268,00
121	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Kombi Ndw-0245 Ano 2009	3RHO	R$ 28,00	R$ 28,00
122	**1**	Und.	Alternador 90 Amp. Kombi Ndw-0245 Ano 2009	BOSCH	R$ 750,00	R$ 750,00
123	**2**	Und.	Lâmpadas H4 Kombi Ndw-0245 Ano 2009	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
124	**2**	Und.	Lanterna Traseira Kombi Ndw-0245 Ano 2009	GF	R$ 85,00	R$ 170,00
125	**1**	Und.	Bateria 60 Amp. Kombi Ndw-0245 Ano 2009	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
126	**1**	Und.	Sensor Map Kombi Ndw-0245 Ano 2009	.MTE	R$ 165,00	R$ 165,00
127	**1**	Und.	Bomba De Combustível Kombi Ndw-0245 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
128	**1**	Und.	Busina Dupla Kombi Ndw-0245 Ano 2009	FIAM	R$ 65,00	R$ 65,00
129	**1**	Und.	Induzido Kombi Ndw-0245 Ano 2009	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
130	**1**	Und.	Suporte De Escovas Kombi Ndw-0245 Ano 2009	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
131	**1**	Und.	Motor De Partida Kombi Ndw 0245 Ano 2009	BOSCH	R$ 965,00	R$ 965,00
132	**1**	Und.	Regulador De Voltagem Kombi Ndw 0245 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
133	**10**	Und.	Fusiveis Kombi Ndw 0245 Ano 2009	FMR	R$ 0,70	R$ 7,00
134	**1**	Und.	Sensor De Totação Kombi Ndw 0245 Ano 2009	.MTE	R$ 245,00	R$ 245,00

135	**4**	Und.	Bicos Injetores Kombi Ndw 0245 Ano 2009	MAGNET MARELI	R$ 154,00	R$ 616,00
136	**1**	Und.	Motor De Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
137	**1**	Und.	Impulsor Kombi Ndw 0245 Ano 2009	ZEM	R$ 83,00	R$ 83,00
138	**2**	Und.	Buchas Kombi Ndw 0245 Ano 2009	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
139	**1**	Und.	Chave De Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	KOSTAL	R$ 268,00	R$ 268,00
140	**2**	Und.	Paletas Limpador Kombi Ndw 0245 Ano 2009	TRICO	R$ 38,00	R$ 76,00
141	**4**	Und.	Lampadas 1141 Kombi Ndw 0245 Ano 2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
142	**1**	Und.	Automático Kombi Ndw-0245 Ano 2009	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
143	**1**	SERV.	Serviço Alternador Kombi Ndw-0245 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
144	**2**	SERV.	Serviço Reparaç. Elétrica Kombi Ndw-0245 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
145	**2**	SERV.	Serviço Injeção Kombi Ndw 0245 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
146	**1**	SERV.	Serv. Motor De Partida Kombi Ndw-0245 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
147	**1**	Und.	Bateria 100 Amp. Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
148	**1**	Und.	Motor Limpador Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
149	**2**	Und.	Farol Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	ARTEB	R$ 372,00	R$ 744,00
150	**2**	Und.	Lâmpadas H4 Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
151	**1**	Und.	Chave De Seta Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	KOSTAL	R$ 319,00	R$ 319,00
152	**1**	Und.	Induzido Microônibusnco 4855 Ano 2004	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
153	**1**	Und.	Suporte De Escova Microonibusnco 4855 Ano 2004	ZLG	R$ 67,00	R$ 67,00
154	**1**	Und.	Buzina Dupla Microonibus Nco 4855 Ano 2004	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
155	**1**	Und.	Sensor Temperatura Microonibusnco 4855 Ano 2004	.MTE	R$ 81,00	R$ 81,00
156	**1**	Und.	Automatico Microonibus Nco 4855 Ano 2004	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
157	**1**	Und.	Bendix Microonibus Nco 4855 Ano 2004	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
158	**1**	Und.	Estator Microonibus Nco 4855 Ano 2004	ENECAR	R$ 122,00	R$ 122,00
159	**1**	Und.	Mancal Microonibus Nco 4855 Ano 2004	ZEM	R$ 93,00	R$ 93,00
160	**2**	Und.	Rolamento Microonibus Nco 4855 Ano 2004	NASCH	R$ 25,00	R$ 50,00
161	**1**	Und.	Regulador Voltagem Microonibus Nco 4855 Ano 2004	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
162	**8**	Und.	Lampada 1141 Microonibus Nco 4855 Ano 2004	NARVA	R$ 2,00	R$ 16,00
163	**1**	Und.	Rele De Pisca Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	MARILIA	R$ 32,00	R$ 32,00
164	**10**	Und.	Fusíveis Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	FNR	R$ 0,70	R$ 7,00
165	**1**	Und.	Alternador Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	BOSCH	R$ 945,00	R$ 945,00
166	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Micro-Ônibus Nco-4855 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
167	**1**	Serv.	Serviço Motor De Partida Mocroonibus Nco 4855 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
168	**2**	Serv.	Serviço De Instalaçao Microonibusnco 4855 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
169	**1**	Serv.	Serviço De Alternador Microônibusnco-4855 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
170	**1**	Und.	Bateria 100 Amp. Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
171	**1**	Und.	Motor Limpador Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
172	**2**	Und.	Farol Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	ARTEB	R$ 372,00	R$ 744,00
173	**2**	Und.	Lâmpadas H4 Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
174	**1**	Und.	Chave De Seta Micro-Ônibusnct 0490 Ano 2002	KOSTAL	R$ 319,00	R$ 319,00
175	**1**	Und.	Induzido Microônibus Nct 0490 Ano 2002	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
176	**1**	Und.	Suporte De Escova Microonibus Nct 0490 Ano 2002	ZLG	R$ 67,00	R$ 67,00
177	**1**	Und.	Buzina Dupla Microonibus Nct 0490 Ano 2002	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
178	**1**	Und.	Sensor Temperatura Microonibus Nct 0490 Ano 2002	.MTE	R$ 81,00	R$ 81,00
179	**1**	Und.	Automatico Microonibus Nct 0490 Ano 2002	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
180	**1**	Und.	Bendix Microonibus Nct 0490 Ano 2002	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
181	**1**	Und.	Estator Microonibus Nct 0490 Ano 2002	ENECAR	R$ 125,00	R$ 125,00
182	**1**	Und.	Mancal Microonibus Nct 0490 Ano 2002	CINAP	R$ 93,00	R$ 93,00
183	**2**	Und.	Rolamento Microonibus Nct 0490 Ano 2002	NASCH	R$ 25,00	R$ 50,00
184	**1**	Und.	Regulador Voltagem Microonibus Nct 0490 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
185	**4**	Und.	Lampada 1141 Microonibus Nct 0490 Ano 2002	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
186	**1**	Und.	Rele De Pisca Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	MARILIA	R$ 32,00	R$ 32,00
187	**10**	Und.	Fusíveis Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
188	**1**	Und.	Alternador Micro-Ônibus Nct 0490 Ano 2002	BOSCH	R$ 945,00	R$ 945,00
189	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Micro-Ônibus nct 0490 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
190	**1**	Serv.	Serviço Motor De Partida Mocroonibus nct 0490 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
191	**2**	Serv.	Serviço De Instalaçao Microonibus nct 0490 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
192	**1**	Serv.	Serviço De Alternador Micro-Ônibus nct 0490 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
193	**1**	Und.	Bateria 70 Amp. Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
194	**1**	Und.	Regulador De Voltagem Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
195	**1**	Und.	Rotor 90 Amp. Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	ENECAR	R$ 165,00	R$ 165,00
196	**1**	Und.	Rolamento 6303 Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
197	**1**	Und.	Suporte De Escovas Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	ZLG	R$ 67,00	R$ 67,00
198	**1**	Und.	Induzido Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
199	**1**	Und.	Automático Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
200	**2**	Und.	Lanternas Traseiras Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	GF	R$ 48,00	R$ 96,00
201	**10**	Und.	Fusíveis Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
202	**8**	Und.	Lâmpadas 1141 Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 16,00
203	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
204	**1**	Serv.	Serviço Alternador Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
205	**2**	Serv.	Serviço Instalação Veiculo: F-4000 /Placa: Ndz-9945 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
206	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
207	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
208	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	MARILIA	R$ 32,00	R$ 32,00
209	**1**	Und.	Induzido Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
210	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus Kpb 3911 Ano 1996	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
211	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus Kpb 3911 Ano 1996	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
212	**6**	Metro	Cabo De Bateria Onibus Kpb 3911 Ano 1996	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
213	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus Kpb 3911 Ano 1996	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00

214	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus Kpb 3911 Ano 1996	KOSTAL	R$ 96,00	R$ 96,00
215	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus Kpb 3911 Ano 1996	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
216	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus Kpb 3911 Ano 1996	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
217	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Kpb 3911 Ano 1996	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
218	**10**	Und.	Fusíveis Onibus Kpb 3911 Ano 1996	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
219	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus Kpb 3911 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
220	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus Kpb 3911 Ano 1996	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
221	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus Kpb 3911 Ano 1996	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
222	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus Kpb 3911 Ano 1996	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
223	**3**	Und.	Buchas Onibus Kpb 3911 Ano 1996	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
224	**1**	Und.	Bendix Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
225	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
226	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
227	**6**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	RN	R$ 82,00	R$ 492,00
228	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
229	**4**	Und.	Farol Ônibuskpb-3911 Ano 1996	ARTEB	R$ 92,00	R$ 368,00
230	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	KOSTAL	R$ 285,00	R$ 285,00
231	**4**	Und.	Rele Duplo Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	DNI	R$ 63,00	R$ 252,00
232	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	.MTE	R$ 128,00	R$ 128,00
233	**3**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
234	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus Kpb 3911 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
235	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus Kpb-3911 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
236	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
237	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
238	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
239	**1**	Und.	Induzido Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
240	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
241	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus Kpc 5596 Ano 1996	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
242	**6**	Und.	Cabo De Bateria Onibus Kpc 5596 Ano 1996	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
243	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus Kpc 5596 Ano 1996	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 40,00
244	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus Kpc 5596 Ano 1996	KOSTAL	R$ 96,00	R$ 96,00
245	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus Kpc 5596 Ano 1996	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
246	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus Kpc 5596 Ano 1996	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
247	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
248	**10**	Und.	Fusíveis Onibus Kpc 5596 Ano 1996	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
249	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus Kpc 5596 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
250	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
251	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus Kpc 5596 Ano 1996	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
252	**2**	Und.	Reles Auiliares Onibus Kpc 5596 Ano 1996	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
253	**3**	Und.	Buchas Onibus Kpc 5596 Ano 1996	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
254	**1**	Und.	Bendix Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
255	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
256	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
257	**6**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	RN	R$ 82,00	R$ 492,00
258	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
259	**4**	Und.	Farol Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	ARTEB	R$ 92,00	R$ 368,00
260	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	KOSTAL	R$ 285,00	R$ 285,00
261	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
262	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	.MTE	R$ 128,00	R$ 128,00
263	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
264	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus Kpc 5596 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
265	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus Kpc 5596 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
266	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
267	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
268	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
269	**1**	Und.	Induzido Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
270	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
271	**1**	Metro	Alternador 140 Amp. Onibus Kpb-3926 Ano 1996	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
272	**4**	Und.	Cabo De Bateria Onibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
273	**1**	Und.	Terminais Bateria Onibus Kpb-3926 Ano 1996	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 10,00
274	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus Kpb-3926 Ano 1996	KOSTAL	R$ 96,00	R$ 96,00
275	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
276	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus Kpb-3926 Ano 1996	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
277	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
278	**10**	Und.	Fusíveis Onibus Kpb-3926 Ano 1996	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
279	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
280	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
281	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus Kpb-3926 Ano 1996	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
282	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
283	**3**	Und.	Buchas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
284	**1**	Und.	Bendix Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
285	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
286	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
287	**6**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RN	R$ 82,00	R$ 492,00
288	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
289	**4**	Und.	Farol Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ARTEB	R$ 92,00	R$ 368,00
290	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	KOSTAL	R$ 285,00	R$ 285,00
291	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
292	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	TEM	R$ 128,00	R$ 128,00
293	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
294	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus Kpb-3926 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
295	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
296	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
297	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
298	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
299	**1**	Und.	Induzido Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
300	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibusljv 6452 Ano 1993	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
301	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus Ljv 6452 Ano 1993	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
302	**6**	Metro	Cabo De Bateria Onibus Ljv 6452 Ano 1993	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
303	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus Ljv 6452 Ano 1993	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00

304	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus Ljv 6452 Ano 1993	KOSTAL	R$ 96,00	R$ 96,00
305	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus Ljv 6452 Ano 1993	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
306	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus Ljv 6452 Ano 1993	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
307	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Ljv 6452 Ano 1993	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
308	**10**	Und.	Fusíveis Onibus Ljv 6452 Ano 1993	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
309	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus Ljv 6452 Ano 1993	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
310	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus Ljv 6452 Ano 1993	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
311	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus Ljv 6452 Ano 1993	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
312	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus Ljv 6452 Ano 1993	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
313	**3**	Und.	Buchas Onibus Ljv 6452 Ano 1993	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
314	**1**	Und.	Bendix Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
315	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
316	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
317	**6**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	RN	R$ 82,00	R$ 492,00
318	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
319	**4**	Und.	Farol Ônibusljv 6452 Ano 1993	ARTEB	R$ 92,00	R$ 368,00
320	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	KOSTAL	R$ 285,00	R$ 285,00
321	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
322	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	.MTE	R$ 128,00	R$ 128,00
323	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
324	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus Ljv 6452 Ano 1993	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
325	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus Ljv 6452 Ano 1993	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
326	**2**	Und.	Bateria 100 Amp. Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	HELIAR	R$ 420,00	R$ 840,00
327	**1**	Und.	Motor Limpador Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
328	**2**	Und.	Farol Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	ARTEB	R$ 365,00	R$ 730,00
329	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
330	**1**	Und.	Chave De Seta Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	KOSTAL	R$ 320,00	R$ 320,00
331	**1**	Und.	Induzido Microônibus Ncw-2098 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
332	**1**	Und.	Suporte De Escova Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
333	**1**	Und.	Buzina Dupla Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	DLP	R$ 65,00	R$ 65,00
334	**1**	Und.	Sensor Temperatura Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	.MTE	R$ 81,00	R$ 81,00
335	**1**	Und.	Automatico Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	ZEN	R$ 115,00	R$ 115,00
336	**1**	Und.	Bendix Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
337	**1**	Und.	Estator Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	ENECAR	R$ 125,00	R$ 125,00
338	**1**	Und.	Mancal Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	CINAP	R$ 92,00	R$ 92,00
339	**2**	Und.	Rolamento Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	NASCH	R$ 25,00	R$ 50,00
340	**1**	Und.	Regulador Voltagem Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
341	**10**	Und.	Lampada 1141 Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
342	**1**	Und.	Rele De Pisca Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
343	**10**	Und.	Fusíveis Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
344	**1**	Und.	Alternador Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	BOSCH	R$ 930,00	R$ 930,00
345	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
346	**1**	Serv.	Serviço Motor De Partida Mocroonibus Ncw-2098 Ano 20100490 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
347	**2**	Serv.	Serviço De Instalaçao Microonibus Ncw-2098 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
348	**1**	Serv.	Serviço De Alternador Micro-Ônibus Ncw-2098 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
349	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
350	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
351	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
352	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
353	**1**	Und.	Induzido Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
354	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
355	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
356	**6**	Metro	Cabo De Bateria Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
357	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
358	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00
359	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
360	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
361	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
362	**10**	Und.	Fusíveis Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
363	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
364	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
365	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
366	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	DNT	R$ 28,00	R$ 56,00
367	**3**	Und.	Buchas Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	SULCARBRON	R$ 10,00	R$ 30,00
368	**1**	Und.	Bendix Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
369	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
370	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
371	**1**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	RN	R$ 123,00	R$ 123,00
372	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
373	**2**	Und.	Farol Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
374	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
375	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
376	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	TEM	R$ 126,00	R$ 126,00
377	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
378	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus Nbb- 4735 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
379	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus Nbb- 4735 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
380	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
381	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
382	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
383	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
384	**1**	Und.	Induzido Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
385	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
386	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
387	**6**	Und.	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
388	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
389	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00

390	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
391	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
392	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
393	**10**	Und.	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
394	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
395	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	D PAULA	R$ 56,00	R$ 56,00
396	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
397	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
398	**3**	Und.	Buchas Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	SULCABRON	R$ 10,00	R$ 30,00
399	**1**	Und.	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
400	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
401	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
402	**1**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	RN	R$ 123,00	R$ 123,00
403	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
404	**2**	Und.	Farol Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
405	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
406	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
407	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	TEM	R$ 126,00	R$ 126,00
408	**2**	Serv.	Serviço Inst. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 170,00	R$ 340,00
409	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
410	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb- 4605 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
411	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
412	**2**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
413	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
414	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
415	**1**	Und.	Induzido Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
416	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
417	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
418	**6**	Metro	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
419	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
420	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00
421	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
422	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
423	**6**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbm-0706 Ano 2010	D PAULA	R$ 14,00	R$ 84,00
424	**10**	Und.	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
425	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ZM	R$ 85,00	R$ 85,00
426	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
427	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
428	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
429	**3**	Und.	Buchas Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	SULCABRON	R$ 10,00	R$ 30,00
430	**1**	Und.	Bendix Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ZEN	R$ 85,00	R$ 85,00
431	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
432	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
433	**6**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	RN	R$ 123,00	R$ 738,00
434	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
435	**2**	Und.	Farol Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
436	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
437	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
438	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	TEM	R$ 126,00	R$ 126,00
439	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
440	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
441	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbm-0706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
442	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
443	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
444	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
445	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
446	**1**	Und.	Induzido Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
447	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
448	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
449	**6**	Und.	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
450	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
451	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00
452	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
453	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
454	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb-6706 Ano 2010	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
455	**10**	Und.	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
456	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
457	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
458	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
459	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
460	**3**	Und.	Buchas Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	SULCARBRON	R$ 10,00	R$ 30,00
461	**1**	Und.	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
462	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
463	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
464	**1**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	RN	R$ 123,00	R$ 123,00
465	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
466	**2**	Und.	Farol Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
467	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
468	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
469	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	TEM	R$ 126,00	R$ 126,00

470	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
471	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
472	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb-6706 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
473	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
474	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
475	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
476	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
477	**1**	Und.	Induzido Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
478	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	BOSCH	R$ 345,00	R$ 345,00
479	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
480	**6**	Und.	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
481	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
482	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00
483	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
484	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
485	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Ndj-5707 Ano 2010	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
486	**10**	Und.	Fusíveis Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
487	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
488	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
489	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
490	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
491	**3**	Und.	Buchas Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	SUCARBRON	R$ 10,00	R$ 30,00
492	**1**	Und.	Bendix Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
493	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
494	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
495	**1**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	RN	R$ 123,00	R$ 123,00
496	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
497	**2**	Und.	Farol Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
498	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
499	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
500	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	TEM	R$ 126,00	R$ 126,00
501	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
502	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
503	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Ndj-5707 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
504	**2**	Und.	Bateria 150 Amp. Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
505	**4**	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	NARVA	R$ 25,00	R$ 100,00
506	**10**	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	NARVA	R$ 2,00	R$ 20,00
507	**1**	Und.	Rele De Pisca Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
508	**1**	Und.	Induzido Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
509	**1**	Und.	Motor Limpador Ônibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	BOSCH	R$ 365,00	R$ 365,00
510	**2**	Und.	Paletas Limpadoras Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	TRICO	R$ 40,00	R$ 80,00
511	**1**	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
512	**6**	Und.	Cabo De Bateria Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	DNI	R$ 45,00	R$ 270,00
513	**4**	Und.	Terminais Bateria Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
514	**1**	Und.	Chave De Partida Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	KOSTAL	R$ 282,00	R$ 282,00
515	**1**	Und.	Automatico Veiculo Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
516	**4**	Und.	Soquetes Farois Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
517	**10**	Und.	Soquetes Lanternas Onibus / Placa: Nbb-6413 Ano 2011	D PAULA	R$ 14,00	R$ 140,00
518	**10**	Und.	Fusíveis Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
519	**1**	Und.	Impulsor De Partida Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
520	**1**	Und.	Suporte De Escovas Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
521	**1**	Und.	Cebolinha De Freio Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
522	**2**	Und.	Reles Auxiliares Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
523	**3**	Und.	Buchas Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	SULCARBRON	R$ 10,00	R$ 30,00
524	**1**	Und.	Bendix Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
525	**1**	Und.	Bobina De Campo Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
526	**2**	Und.	Lanternas Seta Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	RN	R$ 63,00	R$ 126,00
527	**1**	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	RN	R$ 123,00	R$ 123,00
528	**1**	Und.	Chicote Traseiro Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
529	**2**	Und.	Farol Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	ARTEB	R$ 325,00	R$ 650,00
530	**1**	Und.	Chave De Seta Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	KOSTAL	R$ 345,00	R$ 345,00
531	**2**	Und.	Rele Duplo Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	DNI	R$ 65,00	R$ 130,00
532	**1**	Und.	Relógio Temperatura Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	.MTE	R$ 126,00	R$ 126,00
533	**2**	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
534	**1**	Serv.	Serviço De Laternador Onibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
535	**1**	Serv.	Serviço Motor Partida Ônibus/ Placa: Nbb-6413 Ano 2011	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
536	**1**	Unid.	Bateria 60 Amp Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
537	**1**	Unid.	Induzido Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	ENECAR	R$ 160,00	R$ 160,00
538	**1**	Unid.	Suporte De Escovas Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	ZLG	R$ 63,00	R$ 63,00
539	**1**	Unid.	Motor Ventoinha Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	BOSCH	R$ 466,00	R$ 466,00
540	**1**	Unid.	Impulsor Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	ZEM	R$ 68,00	R$ 68,00
541	**1**	Unid.	Motor De Partida Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	BOSCH	R$ 752,00	R$ 752,00
542	**1**	Unid.	Chave De Seta Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	KOSTAL	R$ 112,00	R$ 112,00
543	**2**	Unid.	Lampadas H4 Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
544	**1**	Unid.	Alternador 90 Amp. Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	BOSCH	R$ 965,00	R$ 965,00
545	**1**	Unid.	Motor Limpador Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	BOSCH	R$ 358,00	R$ 358,00
546	**1**	Unid.	Rotor Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	ENECAR	R$ 134,00	R$ 134,00
547	**2**	Unid.	Lanternas Traseiras Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	RN	R$ 326,00	R$ 652,00
548	**8**	Unid.	Lampadas 1141 Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	NARVA	R$ 2,00	R$ 16,00
549	**2**	Unid.	Lanterna De Seta Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	RN	R$ 34,00	R$ 68,00
550	**1**	Unid.	Chicote Traseiro Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	RAINHA D SETE	R$ 385,00	R$ 385,00

551	1	Unid.	Senor De Novel Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	TEM	R$ 119,00	R$ 119,00
552	1	Unid.	Rolamento 6303 Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
553	1	Unid.	Sensor Temperatura Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	TEM	R$ 71,00	R$ 71,00
554	1	Unid.	Regulador De Voltagem Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
555	1	Unid.	Sensor De Rotação Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	TEM	R$ 263,00	R$ 263,00
556	2	Serv.	Mão De Obra Do Alternador Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
557	2	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
558	4	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 760,00
559	4	Serv.	Serviço De Instalação Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 360,00
560	2	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Vectra Mmx 7330 Ano 1995	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
561	1	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
562	1	Unid	Induzido Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
563	1	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
564	1	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
565	1	Unid	Impulsor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
566	1	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 120,00	R$ 120,00
567	1	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
568	1	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
569	2	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
570	1	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
571	1	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
572	1	Unid	Rotor Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
573	2	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	RN	R$ 120,00	R$ 240,00
574	8	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 16,00
575	2	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	RN	R$ 18,00	R$ 36,00
576	1	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
577	1	Unid	Sensor De Nível Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	TEM	R$ 117,00	R$ 117,00
578	1	Unid	Rolamento De Alternador 6303 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
579	1	Unid	Rolamento De Alternador 6003 Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
580	1	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
581	1	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
582	1	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	TEM	R$ 185,00	R$ 185,00
583	2	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
584	2	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
585	4	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Nch 9778 2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 760,00
586	4	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 360,00
587	2	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Nch 9778 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
588	1	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
589	1	Unid	Induzido Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
590	1	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
591	1	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
592	1	Unid	Impulsor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
593	1	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 120,00	R$ 120,00
594	1	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
595	1	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
596	2	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
597	1	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
598	1	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
599	1	Unid	Rotorpara Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
600	2	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	RN	R$ 120,00	R$ 240,00
601	8	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	NARVA	R$ 2,00	R$ 16,00
602	2	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	RN	R$ 18,00	R$ 36,00
603	1	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
604	1	Unid	Sensor De Nível Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	TEM	R$ 117,00	R$ 117,00
605	1	Unid	Rolamento De Alternador 6303 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
606	1	Unid	Rolamento De Alternador 6003 Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	NASCH	R$ 25,00	R$ 25,00
607	1	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	TEM	R$ 74,00	R$ 74,00
608	1	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
609	1	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	TEM	R$ 185,00	R$ 185,00
610	2	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
611	2	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
612	4	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 760,00
613	4	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 360,00
614	2	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Ndi 3294 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
615	2	Unid	Terminal De Bateria Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
616	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
617	1	Unid	Alternador Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	MANDO	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00
618	1	Unid	Induzido Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	ENECAR	R$ 193,00	R$ 193,00
619	1	Unid	Automático Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
620	1	Unid	Suporte De Escovas Para L.200nbx 9238 Ano 2001/2002	ZLG	R$ 63,00	R$ 63,00
621	1	Unid	Impulsor Bendix Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	ZEM	R$ 288,00	R$ 288,00
622	1	Unid	Chave De Seta Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	KOSTAL	R$ 463,00	R$ 463,00
623	2	Unid	Relê De Pisca Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	DNI	R$ 32,00	R$ 64,00

624	2	Unid	Lânterna Traseira L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	RN	R$ 96,00	R$ 192,00
625	1	Unid	Motor De Limpadorl. 200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
626	1	Unid	Buzina Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
627	1	Serv	Mão De Obra De Alternador Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
628	1	Serv	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para L. 200nbx 9238 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 190,00
629	1	Serv	Mão De Obra Do Motor De Partida L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
630	2	Serv	Mão De Obra De Instalação Para L.200 Nbx 9238 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
631	2	Unid	Terminal De Bateria Para L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
632	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
633	1	Unid	Alternador Para L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	MANDO	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00
634	1	Unid	Induzido Para L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	ENECAR	R$ 193,00	R$ 193,00
635	1	Unid	Automático Para L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
636	1	Unid	Suporte De Escovas Para L.200nbx 9261 Ano 2001/2002	ZLG	R$ 63,00	R$ 63,00
637	1	Unid	Impulsor Bendix Para L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	ZEM	R$ 288,00	R$ 288,00
638	1	Unid	Chave De Seta Para L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	KOSTAL	R$ 463,00	R$ 463,00
639	1	Unid	Relê De Pisca Para L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
640	2	Unid	Lânterna Traseira L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	RN	R$ 96,00	R$ 192,00
641	1	Unid	Motor De Limpadorl. 200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
642	1	Unid	Buzina Para L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
643	1	Serv	Mão De Obra Do Motor De Partida L.200 Nbx 9261 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
644	2	Serv	Mão De Obra De Instalação Para L.200nbx 9261 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
645	1	Serv	Mão De Obra De Alternador Para L. 200nbx 9261 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
646	2	Serv	Mão De Obra Reparação Elétrica Para L.200nbx 9261 Ano 2001/2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
647	2	Unid	Terminal De Bateria Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
648	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
649	1	Unid	Alternador Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	MANDO	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00
650	1	Unid	Induzido Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	ENECAR	R$ 193,00	R$ 193,00
651	1	Unid	Automático Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
652	2	Unid	Suporte De Escovas Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	ZLG	R$ 63,00	R$ 126,00
653	1	Unid	Impulsor Bendix Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	ZEM	R$ 142,00	R$ 142,00
654	1	Unid	Chave De Seta Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	KOSTAL	R$ 463,00	R$ 463,00
655	2	Unid	Relê De Pisca Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	DNI	R$ 32,00	R$ 64,00
656	2	Unid	Lânterna Traseira L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	RN	R$ 160,00	R$ 320,00
657	1	Unid	Motor De Limpadorl. 200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
658	1	Unid	Buzina Para L. 200ndn 0027 Ano 2007/2008	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
659	1	Serv.	Mão De Obra Do Alternador Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
660	1	Serv.	Mão De Obra De Motor De Partida Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
661	2	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para L-200 Ndn 0027 Ano 2007/2008	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
662	2	Serv.	Mão De Obra De Instalação Para L.200ndn 0027 Ano 2007/2008	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
663	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
664	2	Unid	Farol Auxiliar Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	NINO	R$ 183,00	R$ 366,00
665	2	Unid	Rele Duplo Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
666	1	Unid	Induzido Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
667	1	Unid	Suporte De Escovas Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
668	1	Unid	Automáticopara Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
669	1	Unid	Impulsor, Bendixpara Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	ZEM	R$ 141,00	R$ 141,00
670	2	Unid	Lampada H3ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	NARVA	R$ 15,00	R$ 30,00
671	2	Unid	Suporte Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	ZLG	R$ 56,00	R$ 112,00
672	2	Unid	Buzina Para Ford Rangerndq 8513 Ano 2004	DPL	R$ 65,00	R$ 130,00
673	1	Unid	Relê De Pisca Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
674	1	Serv.	Mão De Obra De Motor De partida Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
675	2	Serv.	Mão De Obra De Instalação Pra Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
676	2	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Ford Ranger Ncq 8513 Ano 2004	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
677	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
678	2	Unid	Farol Auxiliar Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	NINO	R$ 183,00	R$ 366,00
679	2	Unid	Rele Duplo Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
680	1	Unid	Induzido Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
681	1	Unid	Suporte De Escovas Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
682	1	Unid	Automático Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
683	1	Unid	Impulsor, Bendixpara Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	ZEM	R$ 141,00	R$ 141,00
684	2	Unid	Lampada H3ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	NARVA	R$ 15,00	R$ 30,00
685	1	Unid	Suporte Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
686	1	Unid	Buzina Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
687	1	Unid	Relê De Pisca Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
688	1	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Ranger Ndq 8369ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
689	2	Serv.	Mão De Obra De Instalação Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
690	2	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Ranger Ndq 8369 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
691	1	Unid	Bateria 70 Amp. Para S10jkh 3513 Ano 2006	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
692	2	Unid	Lampada H3 Para S10jkh 3513 Ano 2006	NARVA	R$ 15,00	R$ 30,00
693	1	Unid	Induzido Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
694	1	Unid	Suporte De Escovas Para S10jkh 3513 Ano 2006	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00

695	**2**	Unid	Farol Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	CIBIE	R$ 485,00	R$ 970,00
696	**1**	Unid	Chave De Limpador Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	KOSTAL	R$ 523,00	R$ 523,00
697	**1**	Unid	Automático Para S10jkh 3513 Ano 2006	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
698	**2**	Unid	Farol Auxiliar Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	NINO	R$ 93,00	R$ 186,00
699	**1**	Unid	Impulsor, Bendix Para S10jkh 3513 Ano 2006	ZEM	R$ 141,00	R$ 141,00
700	**1**	Unid	Bobina Campo Para S10jkh 3513 Ano 2006	ENECAR	R$ 190,00	R$ 190,00
701	**1**	Unid	Motor De Limpadorpara S10 Jkh 3513 Ano 2006	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
702	**1**	Unid	Cebolinha De Freio Para S10jkh 3513 Ano 2006	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
703	**1**	Unid	Rele De Pisca Para S10jkh 3513 Ano 2006	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
704	**10**	Unid	Fuzíveis Para S10 Jkh 3513 Ano 2006	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
705	**1**	Serv.	Mão De Obra De Motor De Partida Para S10jkh 3513 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
706	**2**	Serv.	Mão De Obra De Instalação Para S10jkh 3513 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
707	**2**	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para S10jkh 3513 Ano 2006	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
708	**1**	Unid	Bateria 70 Amp. Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	HELIAR	R$ 320,00	R$ 320,00
709	**2**	Unid	Lampada H3 Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	NARVA	R$ 15,00	R$ 30,00
710	**1**	Unid	Induzido Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
711	**1**	Unid	Suporte De Escovas Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
712	**2**	Unid	Farol Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	CIBIE	R$ 485,00	R$ 970,00
713	**1**	Unid	Chave De Limpador Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	KOSTAL	R$ 523,00	R$ 523,00
714	**1**	Unid	Automático Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	ZM	R$ 123,00	R$ 123,00
715	**2**	Unid	Farol Auxiliar Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	NINO	R$ 93,00	R$ 186,00
716	**1**	Unid	Impulsor, Bendix Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	ZEM	R$ 141,00	R$ 141,00
717	**1**	Unid	Bobina Campo Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	ENECAR	R$ 190,00	R$ 190,00
718	**1**	Unid	Motor De Limpadorpara Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
719	**1**	Unid	Cebolinha De Freio Para Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
720	**1**	Unid	Rele De Pisca Parachevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
721	**10**	Unid	Fuzíveispara Chevrolet S10 Dupla Placa Jfq 9365 Ano 2005	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
722	**1**	Serv.	Mão De Obra de Motor De Partida Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq -9365 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
723	**2**	Serv	Mão De Obra Instalação Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq -9365 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
724	**2**	Serv	Mão De Obra Reparação Elétrica Para Chevrolet S-10 Dupla Placa Jfq -9365 Ano 2005	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
725	**1**	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
726	**1**	Unid	Induzido Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
727	**1**	Unid	Suporte De Escovas Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
728	**1**	Unid	Motor Ventoinha Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
729	**1**	Unid	Impulsor Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
730	**1**	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 120,00	R$ 120,00
731	**1**	Unid	Motor De Partida Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
732	**1**	Unid	Chave De Seta Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
733	**2**	Unid	Lampadas H4 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
734	**1**	Unid	Alternador 90 Amp. Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
735	**2**	Unid	Lâmpada H4 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
736	**1**	Unid	Motor Limpador Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
737	**1**	Unid	Rotorpara Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
738	**2**	Unid	Lanternas Traseiras Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	RN	R$ 120,00	R$ 240,00
739	**6**	Unid	Lampadas 1141 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
740	**2**	Unid	Lanterna De Seta Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	RN	R$ 18,00	R$ 36,00
741	**1**	Unid	Chicote Traseiro Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
742	**1**	Unid	Senor De Novel Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	.MTE	R$ 117,00	R$ 117,00
743	**2**	Unid	Rolamento 6303 Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	NASC	R$ 25,00	R$ 50,00
744	**1**	Unid	Sensor Temperatura Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
745	**1**	Unid	Regulador De Voltagempara Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
746	**1**	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	.MTE	R$ 185,00	R$ 185,00
747	**1**	Serv.	Mão De Obrado Alternador Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
748	**1**	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
749	**2**	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
750	**2**	Serv.	Serviço De Instalação Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
751	**2**	Serv.	Mão De Obra De Injeção Eletrônica Para Fiat Uno Nde 2990 Ano 2004/2005	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
752	**1**	Unid	Bateria 60 Amp Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
753	**1**	Unid	Motor De Limpador Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
754	**1**	Unid	Motor De Ventoinha Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00

755	2	Unid	Buzina Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	DPL	R$ 65,00	R$ 130,00
756	1	Unid	Sonda Lambda Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	.MTE	R$ 250,00	R$ 250,00
757	1	Unid	Sensor De Rotação Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	.MTE	R$ 185,00	R$ 185,00
758	1	Unid	Bobina De Ignição Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 120,00	R$ 120,00
759	1	Unid	Alternador Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
760	1	Unid	Chave De Setapara Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
761	2	Unid	Bomba De Combustívelpara Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 430,00
762	2	Unid	Farol Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
763	1	Unid	Sensor Temperaturapara Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
764	1	Unid	Regulador Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
765	2	Serv.	Mão De Obra De Injeçaõ Eletrônica Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
766	2	Serv.	Mão De Obra De Instalação Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
767	1	Serv.	Mão De Obra Do Alternador Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
768	2	Serv.	Mão De Obra De Reparação Elétrica Para Fiat Fiorino Ndi 3787 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
769	2	Und.	Lâmpadas H4 Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
770	2	Und.	Lâmpadas 1141 Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	NARVA	R$ 2,00	R$ 4,00
771	2	Und.	Rele De Pisca Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 32,00	R$ 64,00
772	2	Und.	Induzido Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ENECAR	R$ 225,00	R$ 450,00
773	1	Und.	Motor Limpador Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
774	1	Und.	Alternador 140 Amp. Onibus Kpb-3926 Ano 1996	BOSCH	R$ 1.520,00	R$ 1.520,00
775	2	Und.	Cabo De Bateria Onibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 45,00	R$ 90,00
776	2	Und.	Terminais Bateria Onibus Kpb-3926 Ano 1996	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
777	1	Und.	Chave De Partida Onibus Kpb-3926 Ano 1996	KOSTAL	R$ 96,00	R$ 96,00
778	4	Und.	Automatico Veiculo Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZM	R$ 115,00	R$ 460,00
779	4	Und.	Soquetes Farois Onibus Kpb-3926 Ano 1996	D PAULA	R$ 15,00	R$ 60,00
780	1	Und.	Soquetes Lanternas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	D PAULA	R$ 14,00	R$ 14,00
781	1	Und.	Fusíveis Onibus Kpb-3926 Ano 1996	MAX	R$ 0,70	R$ 0,70
782	1	Und.	Impulsor De Partida Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
783	1	Und.	Suporte De Escovas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
784	1	Und.	Cebolinha De Freio Onibuskpb-3926 Ano 1996	3RHO	R$ 36,00	R$ 36,00
785	1	Und.	Reles Auxiliares Onibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 28,00	R$ 28,00
786	4	Und.	Buchas Onibus Kpb-3926 Ano 1996	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 40,00
787	1	Und.	Bendix Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
788	1	Und.	Bobina De Campo Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	BOSCH	R$ 185,00	R$ 185,00
789	6	Und.	Lanternas Seta Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RN	R$ 63,00	R$ 378,00
790	6	Und.	Lanternas Traseiras Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RN	R$ 82,00	R$ 492,00
791	1	Und.	Chicote Traseiro Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	RAINHA D SETE	R$ 485,00	R$ 485,00
792	4	Und.	Farol Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	ARTEB	R$ 92,00	R$ 368,00
793	2	Und.	Chave De Seta Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	KOSTAL	R$ 285,00	R$ 570,00
794	2	Und.	Rele Duplo Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
795	2	Und.	Relógio Temperatura Ônibus Kpb-3926 Ano 1996	.MTE	R$ 128,00	R$ 256,00
796	4	Serv.	Serviço Repar. Elétrica Ônibuskpb-3926 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 760,00
797	4	Serv.	Serviço De Laternador Onibuskpb-3926 Ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 280,00
798	4	Serv.	Serviço de Motor de partida ônibus KPB 3926 ano 1996	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 280,00
799	2	Unid.	Bateria 100 Amp. Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	HELIAR	R$ 420,00	R$ 840,00
800	1	Unid.	Lampada H3 Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	NARVA	R$ 15,00	R$ 15,00
801	8	Unid.	Lanterna Traseira Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	RN	R$ 42,00	R$ 336,00
802	4	Unid.	Rele Duplo Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	DNI	R$ 63,00	R$ 252,00
803	2	Unid.	Motor Limpador Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	BOSCH	R$ 345,00	R$ 690,00
804	2	Serv.	Serviço De Mão De Obra Alternador Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
805	2	Serv.	Serviço Motor De Partida Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
806	1	Serv.	Serviço Instalação Partida Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 90,00
807	2	Serv.	Serviço De Troca Farol Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
808	2	Serv.	Serviço Troca Lanterna Partida Caminhão Iveco Ndi 3257 Ano 2003	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
809	1	Und	Bateria 150 amp caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
810	1	Und	Automático caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
811	1	Und	Bendix caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	ZEM	R$ 88,00	R$ 88,00
812	2	Und	Bobina campo caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	ENECAR	R$ 190,00	R$ 380,00
813	1	Und	Induzido caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
814	4	Und	Buchas caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 40,00
815	1	Jogo	Alternador caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	BOSCH	R$ 945,00	R$ 945,00
816	4	Und	Lanternas traseiras caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	RN	R$ 42,00	R$ 168,00
817	4	Und	Faróis auxiliar caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	ARTEB	R$ 43,00	R$ 172,00
818	2	Und	Sensor temperatura caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	.MTE	R$ 76,00	R$ 152,00
819	2	Und	Sensor de rotação caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	.MTE	R$ 252,00	R$ 504,00
820	4	Und	Terminal de bateria caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
821	1	Und	Buzina caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
822	3	Und	Motor limpador caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	BOSCH	R$ 320,00	R$ 960,00
823	3	Und	Chave de seta caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	KOSTAL	R$ 114,00	R$ 342,00

824	**1**	Und	Lâmpadas h3 caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	NARVA	R$ 15,00	R$ 15,00
825	**3**	Und	Lâmpadas h4 caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	NARVA	R$ 25,00	R$ 75,00
826	**3**	Und	Lâmpadas 1034 caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	NARVA	R$ 2,00	R$ 6,00
827	**20**	Und	Fusíveis caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	MAX	R$ 0,70	R$ 14,00
828	**2**	Serv.	Serviço alternador caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
829	**2**	Serv.	Serviço motor partida caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
830	**2**	Serv.	Serviço trocar farol caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
831	**4**	Serv.	Serviço de trocar lanternas caminhão cargo 815E NEC 7668 ANO 2010/2011	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 220,00
832	**2**	Und	Bateria 150 amp fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
833	**2**	Und	Automático fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ZM	R$ 115,00	R$ 230,00
834	**2**	Und	Induzido fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ENECAR	R$ 225,00	R$ 450,00
835	**2**	Und	Bobina campo fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ENECAR	R$ 185,00	R$ 370,00
836	**6**	Und	Suporte escovas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ZLG	R$ 56,00	R$ 336,00
837	**2**	Und	Bendix 105 fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ZEM	R$ 85,00	R$ 170,00
838	**8**	Und	Buchas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 80,00
839	**2**	Und	Chave farol fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	KOSTAL	R$ 34,00	R$ 68,00
840	**2**	Und	Chave limpador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	KOSTAL	R$ 83,00	R$ 166,00
841	**1**	Und	Motor limpador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
842	**4**	Und	Faróis dianteiros fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ARTEB	R$ 248,00	R$ 992,00
843	**6**	Und	Lanternas traseiras fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	RN	R$ 42,00	R$ 252,00
844	**6**	Und	Lanternas laterais fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	RN	R$ 41,00	R$ 246,00
845	**6**	Und	Faróis auxiliar fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	NINO	R$ 43,00	R$ 258,00
846	**3**	Und	Estator fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ENECAR	R$ 93,00	R$ 279,00
847	**2**	Und	Rotor fuscão fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	ENECAR	R$ 123,00	R$ 246,00
848	**2**	Und	Placa de diodosfuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	GAUSS	R$ 143,00	R$ 286,00
849	**3**	Und	Regulador voltagem fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	BOSCH	R$ 84,00	R$ 252,00
850	**50**	Und	Fusíveis fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	MAX	R$ 0,70	R$ 35,00
851	**4**	Und	Cabo de bateria (mts) fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
852	**2**	Und	Chicote traseiro fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	RAINHA D SETE	R$ 375,00	R$ 750,00
853	**6**	Und	Reles auxiliar fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	DNI	R$ 28,00	R$ 168,00
854	**2**	Serv.	Serviço alternador fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
855	**2**	Serv.	Serviço motor partida fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
856	**1**	Serv.	Serviço instalação fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 90,00
857	**6**	Serv.	Serviço de trocar lanternas fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 330,00
858	**6**	Serv.	Serviço de troçar farol fuscão 15.180 NDI 3524 ANO 2004	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 330,00
859	**2**	Unid.	Bateria 150 Amp. Trator Esteira 7d Ano 2002	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
860	**2**	Unid.	Automatico Trator Esteira 7d Ano 2002	ZM	R$ 115,00	R$ 230,00
861	**2**	Unid.	Bobina De Campo Trator Esteira 7d Ano 2002	ENECAR	R$ 93,00	R$ 186,00
862	**2**	Unid.	Induzido Trator Esteira 7d Ano 2002	ENECAR	R$ 225,00	R$ 450,00
863	**2**	Unid.	Buchas Trator Esteira 7d Ano 2002	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
864	**4**	Unid.	Farol Auxiliar Trator Esteira 7d Ano 2002	NINO	R$ 43,00	R$ 172,00
865	**2**	Unid.	Rotor Trator Esteira 7d Ano 2002	ENECAR	R$ 155,00	R$ 310,00
866	**2**	Unid.	Placa De Diodos Trator Esteira 7d Ano 2002	GAUSS	R$ 195,00	R$ 390,00
867	**1**	Unid.	Estator Trator Esteira 7d Ano 2002	ENECAR	R$ 125,00	R$ 125,00
868	**2**	Unid.	Cabo De Bateria Trator Esteira 7d Ano 2002	DNI	R$ 45,00	R$ 90,00
869	**4**	Unid.	Lampada H3 Trator Esteira 7d Ano 2002	NARVA	R$ 15,00	R$ 60,00
870	**3**	Serv.	Mão De Obra Motor De Partida Trator Esteira 7d Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
871	**3**	Serv.	Mão De Obra Alternador Trator Esteira 7d Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
872	**3**	Serv.	Mão De Obra Instalação Trator Esteira 7d Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
873	**1**	Und	Bateria 100 amp. Trator pneu New Holland TL 60E	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
874	**3**	Und	Placa de diodos trator pneu New Holland TL 60E	GAUSS	R$ 185,00	R$ 555,00
875	**3**	Und	Rotor trator pneu New Holland TL 60E	ENECAR	R$ 155,00	R$ 465,00
876	**2**	Und	Regulador voltagem trator pneu New Holland TL 60E	BOSCH	R$ 215,00	R$ 430,00
877	**2**	Und	Induzido trator pneu New Holland TL 60E	ENECAR	R$ 185,00	R$ 370,00
878	**2**	Und	Suporte escovas trator pneu New Holland TL 60E	ZLG	R$ 56,00	R$ 112,00
879	**2**	Und	Bendix trator pneu New Holland TL 60E	ZEM	R$ 85,00	R$ 170,00
880	**5**	Und	Farol auxiliar trator pneu New Holland TL 60E	NINO	R$ 43,00	R$ 215,00
881	**3**	Und	Lâmpada h3 trator pneu New Holland TL 60E	NARVA	R$ 15,00	R$ 45,00
882	**1**	Und	Chave de seta trator pneu New Holland TL 60E	KOSTAL	R$ 416,00	R$ 416,00
883	**3**	serv.	Mão de obra alternador trator pneu New Holland TL 60E	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
884	**5**	serv.	Mão de obra motor partida trator pneu New Holland TL 60E	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 350,00
885	**2**	serv.	Mão de obra instalação trator pneu New Holland TL 60E	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
886	**2**	Unid	Farol Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
887	**1**	Unid	Motor De Partida Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
888	**1**	Unid	Chave De Seta Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
889	**8**	Unid	Lampada H4 Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	NARVA	R$ 25,00	R$ 200,00
890	**1**	Unid	Alternador 90 Amp. Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
891	**1**	Unid	Motor Limpador Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
892	**1**	Unid	Rotor Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
893	**2**	Unid	Lanternas Traseiras Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	RN	R$ 120,00	R$ 240,00
894	**6**	Unid	Lampada 1141 Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
895	**2**	Unid	Lanterna De Seta Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	RN	R$ 18,00	R$ 36,00
896	**1**	Unid	Chicote Traseiro Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	RAINHA D SETE	R$ 350,00	R$ 350,00
897	**1**	Unid	Senor De Novel Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	.MTE	R$ 117,00	R$ 117,00
898	**4**	Unid	Rolamento 6303 Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	NASCHI	R$ 25,00	R$ 100,00
899	**1**	Unid	Sensor Temperatura Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00

900	2	Unid	Bomba De Combustivel Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	BOSCH	R$ 215,00	R$ 430,00
901	2	Unid	Regulador Voltagem Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	BOSCH	R$ 215,00	R$ 430,00
902	1	Unid	Sensor De Rotação Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	.MTE	R$ 185,00	R$ 185,00
903	2	Unid	Buchas Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
904	2	Unid	Suporte De Escovas Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	ZLG	R$ 56,00	R$ 112,00
905	2	Serv.	Serviços De Obra Do Motor De Partida Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
906	2	Serv.	Serviço De Obra Alternador Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
907	2	Serv.	Serviço De Obra De Instalação Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
908	1	Serv.	Serviço De Obra Motor De Injeção Fiat Uno Ndn 2138 Ano 2010/2011 1.0	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 140,00
909	2	Unid.	Farol Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	ARTEB	R$ 384,00	R$ 768,00
910	4	Unid.	Cibie Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	ARTEB	R$ 43,00	R$ 172,00
911	4	Unid.	Regulador De Voltagem Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	BOSCH	R$ 215,00	R$ 860,00
912	2	Unid.	Paleta Limpador Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	TRICO	R$ 43,00	R$ 86,00
913	1	Unid.	Lampada H7 Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	NARVA	R$ 25,00	R$ 25,00
914	4	Unid.	Bico Injetor Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	MAGNET MARELI	R$ 158,00	R$ 632,00
915	2	Unid.	Sensor Nivel Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	.MTE	R$ 126,00	R$ 252,00
916	2	Unid.	Lampada 1141 Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 4,00
917	1	Unid.	Chave De Seta Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
918	2	Serv.	Serviço Motor De Partida Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
919	2	Serv.	Serviço De Alternador Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
920	2	Serv.	Serviço De Instalação Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
921	1	Serv.	Serviço De Injeção Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 140,00
922	2	Serv.	Serviço De Descarbonizar Strada Fiat Ndv 0739 Ano 2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
923	3	Serv.	Serviço motor partida Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
924	3	Serv.	Serviço alternador Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
925	3	Serv.	Serviço instalação Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
926	3	Serv.	Serviço de trocar lanternas Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
927	3	Serv.	Serviço de painel Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 255,00
928	3	Serv.	Serviço de socorro Toyota 1991/1992 NBL- 6614	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
929	1	Unid	Bateria 60 amp. Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	HELIAR	R$ 260,00	R$ 260,00
930	1	Unid	Sensor nível Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	.MTE	R$ 117,00	R$ 117,00
931	1	Unid	Sensor rotação Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	.MTE	R$ 250,00	R$ 250,00
932	4	Unid	Bicos injetores Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	MAGNET MARELI	R$ 158,00	R$ 632,00
933	1	Unid	Motor ventoinha Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	BOSCH	R$ 380,00	R$ 380,00
934	1	Unid	Chave de seta Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	KOSTAL	R$ 380,00	R$ 380,00
935	1	Unid	Conjunto trava direção Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	OR	R$ 265,00	R$ 265,00
936	1	Unid	Corpo borboleta Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	MAGNET MARELI	R$ 760,00	R$ 760,00
937	1	Unid	Bomba de combustível Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
938	1	Unid	Alternador Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	BOSCH	R$ 740,00	R$ 740,00
939	1	Unid	Induzido Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
940	1	Unid	Automático Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
941	1	Unid	Bendix Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	ZEM	R$ 75,00	R$ 75,00
942	1	Unid	Suporte de escovas Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
943	2	Unid	Buchas Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 20,00
944	2	Unid	Faróis Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	ARTEB	R$ 230,00	R$ 460,00
945	2	Unid	Lanternas traseiras Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	RN	R$ 120,00	R$ 240,00
946	2	Unid	Lâmpadas h4 Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
947	6	Unid	Lâmpadas 1141 Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
948	1	Unid	Rele de pisca Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
949	2	Serv.	Serviço motor partida Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
950	2	Serv.	Serviço alternador Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
951	2	Serv.	Serviço instalação Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
952	2	Serv.	Serviço de socorro Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
953	2	Serv.	Serviço de injeção Fiat Uno Mille 2008 NDB 0874	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 280,00
954	2	Unid	Baterias 70 amp. Pá Carregadeira W20 Case	HELIAR	R$ 320,00	R$ 640,00
955	4	Unid	Terminais bateria Pá Carregadeira W20 Case	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
956	1	Unid	Chave de partida Pá Carregadeira W20 Case	KOSTAL	R$ 93,00	R$ 93,00
957	3	Unid	Reles auxiliares Pá Carregadeira W20 Case	DNI	R$ 28,00	R$ 84,00
958	1	Unid	Alternador Pá Carregadeira W20 Case	BOSCH	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
959	1	Unid	Induzido Pá Carregadeira W20 Case	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
960	1	Unid	Bobina de campo Pá Carregadeira W20 Case	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
961	1	Unid	Suporte escovas Pá Carregadeira W20 Case	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
962	1	Unid	Bendix Pá Carregadeira W20 Case	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
963	2	Unid	Faróis dianteiros Pá Carregadeira W20 Case	ROSSI	R$ 143,00	R$ 286,00
964	4	Unid	Faróis auxiliares Pá Carregadeira W20 Case	NINO	R$ 43,00	R$ 172,00
965	2	Unid	Lâmpadas h4 Pá Carregadeira W20 Case	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
966	4	Unid	Lâmpadas h3 Pá Carregadeira W20 Case	NARVA	R$ 15,00	R$ 60,00
967	1	Unid	Buzina Pá Carregadeira W20 Case	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
968	1	Unid	Relógio temperatura Pá Carregadeira W20 Case	.MTE	R$ 127,00	R$ 127,00
969	2	Serv.	Serviço motor partida Pá Carregadeira W20 Case	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
970	2	Serv.	Serviço alternador Pá Carregadeira W20 Case	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
971	2	Serv.	Serviço instalação Pá Carregadeira W20 Case	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
972	2	Serv.	Serviço de farol auxiliar Pá Carregadeira W20	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
973	2	Serv.	Serviço de socorro Pá Carregadeira W20 Case	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
974	2	Unid	Baterias 150 amp. Trator Esteira D06 Caterpillar	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
975	1	Unid	Motor partida Trator Esteira D06 Caterpillar	DELCO	R$ 4.260,00	R$ 4.260,00
976	1	Unid	Alternador Trator Esteira D06 Caterpillar	DELCO	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
977	1	Unid	Chicote farol Trator Esteira D06 Caterpillar	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
978	6	Unid	Faróis auxiliares Trator Esteira D06 Caterpillar	NINO	R$ 43,00	R$ 258,00
979	6	Unid	Lâmpadas h3 Trator Esteira D06 Caterpillar	NARVA	R$ 15,00	R$ 90,00
980	1	Unid	Chave de partida Trator Esteira D06 Caterpillar	FACOBRAS	R$ 163,00	R$ 163,00

981	4	Unid	Reles auxiliares Trator Esteira D06 Caterpillar	DNI	R$ 28,00	R$ 112,00
982	2	Unid	Chaves de faróis Trator Esteira D06 Caterpillar	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 166,00
983	3	Unid	Metros cabo bateria 70 mm Trator Esteira D06 cat.	DNI	R$ 45,00	R$ 135,00
984	1	Unid	Chave geral Trator Esteira D06 Caterpillar	MARILIA	R$ 192,00	R$ 192,00
985	3	Serv.	Serviço motor partida Trator Esteira D06 Caterp.	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
986	3	Serv.	Serviço instalação Trator Esteira D06 Caterpillar	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
987	3	Serv.	Serviço alternador Trator Esteira D06 Caterpillar	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
988	3	Serv.	Serviço de farol auxiliar Trator Esteira D06 Cater.	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
989	3	Serv.	Serviço de socorro Trator Esteira D06 Caterpillar	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
990	1	Unid	Bateria 100 amp. Motor Gerador MWM	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
991	1	Unid	Automático Motor Gerador MWM	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
992	1	Unid	Induzido Motor Gerador MWM	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
993	1	Unid	Suporte escovas Motor Gerador MWM	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
994	1	Unid	Bendix Motor Gerador MWM	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
995	1	Unid	Bobina campo Motor Gerador MWM	ENECAR	R$ 190,00	R$ 190,00
996	3	Unid	Buchas Motor Gerador MWM	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
997	1	jogo	Jogo de reparo Motor Gerador MWM	EDANTI	R$ 66,00	R$ 66,00
998	2	Unid	Terminais de bateria Motor Gerador MWM	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
999	1	Unid	Rele auxiliar Motor Gerador MWM	DNI	R$ 28,00	R$ 28,00
1000	1	Unid	Chave de partida Motor Gerador MWM	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1001	1	Unid	Chicote completo Motor Gerador MWM	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1002	1	Unid	Alternador Motor Gerador MWM	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
1003	1	Unid	Relógio temperatura Motor Gerador MWM	.MTE	R$ 127,00	R$ 127,00
1004	3	Serv.	Serviço motor partida Motor Gerador MWM	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1005	3	Serv.	Serviço alternador Motor Gerador MWM	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1006	3	Serv.	Serviço instalação Motor Gerador MWM	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1007	1	Unid	Bateria 150 amp. Motor Gerador Bomba D´agua	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
1008	1	Unid	Automático Motor Gerador Bomba D´agua	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
1009	1	Unid	Induzido Motor Gerador Bomba D´agua	ENECAR	R$ 228,00	R$ 228,00
1010	1	Unid	Suporte escovas Motor Gerador Bomba D´agua	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
1011	1	Unid	Bendix Motor Gerador Bomba D´agua	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1012	1	Unid	Bobina campo Motor Gerador Bomba D´agua	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1013	3	Unid	Buchas Motor Gerador Bomba D´agua	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1014	1	jogo	Jogo de reparo Motor Gerador Bomba D´agua	EDANTI	R$ 66,00	R$ 66,00
1015	2	Unid	Terminais de bateria Motor Gerador Bomba D´agua	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1016	1	Unid	Rele auxiliar Motor Gerador Bomba D´agua	DNI	R$ 28,00	R$ 28,00
1017	1	Unid	Chave de partida Motor Gerador Bomba D´agua	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1018	1	Unid	Chicote completo Motor Gerador Bomba D´agua	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1019	1	Unid	Alternador Motor Gerador Bomba D´agua	BOSCH	R$ 730,00	R$ 730,00
1020	1	Unid	Relógio temperatura Motor Gerador Bomba D´agua	.MTE	R$ 127,00	R$ 127,00
1021	2	Serv.	Serviço motor partida Motor Gerador Bomba D´agua	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1022	2	Serv.	Serviço alternador Motor Gerador Bomba D´agua	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1023	2	Serv.	Serviço instalação Motor Gerador Bomba D´agua	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1024	1	Und.	Bateria 100 amp. Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1025	1	Und.	Chave de seta Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	KOSTAL	R$ 293,00	R$ 293,00
1026	1	Und.	Chave de farol Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1027	1	Und.	Chave de partida Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1028	2	Und.	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	ARTEB	R$ 162,00	R$ 324,00
1029	2	Und.	Lanternas traseiras Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1030	2	Und.	Lâmpadas h4 Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1031	6	Und.	Lâmpadas 1034 Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1032	2	MT	Metros cabo bateria 70 mm Toyota Bandeirantes NBX-0399	DNI	R$ 45,00	R$ 90,00
1033	2	Und.	Terminais bateria Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1034	1	Und.	Motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	BOSCH	R$ 2.540,00	R$ 2.540,00
1035	1	Und.	Rotor Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1036	1	Und.	Placas de diodos Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1037	1	Und.	Regulador voltagem Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1038	1	Und.	Estator Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1039	1	Und.	Chicote completo Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	RAINHA D SETE	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
1040	2	Und.	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	ARTEB	R$ 163,00	R$ 326,00
1041	2	Und.	Lâmpadas 69 Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	NARVA	R$ 2,00	R$ 4,00
1042	2	Und.	Reles duplo farol Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
1043	1	Und.	Rele de pisca Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
1044	2	Serv.	Serviço motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1045	2	Serv.	Serviço alternador Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1046	2	Serv.	Serviço instalação Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1047	2	Serv.	Serviço de trocar lanternas Toyota Bandeirantes NBX-0399	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1048	2	Serv.	Serviço de painel Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 170,00
1049	2	Serv.	Serviço de socorro Toyota Bandeirantes 91 NBX-0399	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1050	1	Und.	Bateria 100 amp. Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1051	1	Und.	Chave de seta Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	KOSTAL	R$ 293,00	R$ 293,00
1052	1	Und.	Chave de farol Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1053	1	Und.	Chave de partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1054	2	Und.	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	ARTEB	R$ 163,00	R$ 326,00
1055	2	Und.	Lanternas traseiras Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1056	2	Und.	Lâmpadas h4 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1057	6	Und.	Lâmpadas 1034 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1058	2	Und.	Metros cabo bateria 70 mm Toyota 91 NBB-1633	DNI	R$ 45,00	R$ 90,00
1059	2	Und.	Terminais bateria Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1060	1	Und.	Motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	BOSCH	R$ 2.540,00	R$ 2.540,00
1061	1	Und.	Rotor Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1062	1	Und.	Placas de diodos Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1063	1	Und.	Regulador voltagem Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1064	1	Und.	Estator Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1065	1	Und.	Chicote completo Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	RAINHA D SETE	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
1066	2	Und.	Faróis Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	ARTEB	R$ 163,00	R$ 326,00
1067	2	Und.	Lâmpadas 69 Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	NARVA	R$ 2,00	R$ 4,00

1068	2	Und.	Reles duplo farol Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
1069	1	Und.	Rele de pisca Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
1070	2	Serv.	Serviço motor partida Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1071	2	Serv.	Serviço alternador Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1072	2	Serv.	Serviço instalação Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1073	2	Serv.	Serviço de trocar lanternas Toyota 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1074	2	Serv.	Serviço de painel Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 170,00
1075	2	Serv.	Serviço de socorro Toyota Bandeirantes 91 NBB-1633	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1076	1	Und.	Bateria 100 amp. Retro Escavadeira LB 90	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1077	1	Und.	Motor partida Retro Escavadeira LB 90	DELCO	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00
1078	1	Und.	Relógio temperatura Retro Escavadeira LB 90	FEM	R$ 123,00	R$ 123,00
1079	1	Und.	Chave partida Retro Escavadeira LB 90	FACOBRAS	R$ 163,00	R$ 163,00
1080	4	Und.	Faróis auxiliares Retro Escavadeira LB 90	NINO	R$ 43,00	R$ 172,00
1081	4	Und.	Lâmpadas h3 Retro Escavadeira LB 90	NARVA	R$ 15,00	R$ 60,00
1082	1	Und.	Placas de diodos Retro Escavadeira LB 90	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1083	1	Und.	Rotor Retro Escavadeira LB 90	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1084	1	Und.	Regulador voltagem Retro Escavadeira LB 90	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1085	1	jogo	Rolamento 6303 Retro Escavadeira LB 90	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1086	1	jogo	Rolamento 6201 Retro Escavadeira LB 90	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1087	1	Und.	Chave farol Retro Escavadeira LB 90	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1088	4	Und.	Reles auxiliares Retro Escavadeira LB 90	DNI	R$ 28,00	R$ 112,00
1089	3	Serv.	Serviço motor partida Retro Escavadeira LB 90	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1090	3	Serv.	Serviço alternador Retro Escavadeira LB 90	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1091	3	Serv.	Serviço instalação Retro Escavadeira LB 90	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1092	3	Serv.	Serviço de socorro Retro Escavadeira LB 90	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1093	1	Und	Bateria 100 amp. Trator pneu New Holland TL 60E	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1094	1	Und	Alternador Trator pneu New Holland TL 60E	BOSCH	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
1095	1	Und	Chave de partida Trator pneu New Holland	FACOBRAS	R$ 163,00	R$ 163,00
1096	4	Und	Farol auxiliar trator pneu New Holland TL 60E	NINO	R$ 43,00	R$ 172,00
1097	2	Und	Lanternas traseiras Trator pneu New Holland TL 60E	RN	R$ 46,00	R$ 92,00
1098	4	Und	Lâmpada h3 trator pneu New Holland TL 60E	NARVA	R$ 15,00	R$ 60,00
1099	4	Und	Lâmpadas 1141 Trator pneu New Holland TL 60E	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
1100	1	Und	Chave alerta Trator pneu New Holland TL 60E	KOSTAL	R$ 66,00	R$ 66,00
1101	1	Und	Bobina campo Trator pneu New Holland TL 60E	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1102	1	Und	Suporte escovas Trator pneu New Holland TL 60E	ZL	R$ 56,00	R$ 56,00
1103	3	Und	Buchas Trator pneu New Holland TL 60E	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1104	1	Und	Induzido trator pneu New Holland TL 60E	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
1105	1	Und	Bendix trator pneu New Holland TL 60E	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1106	2	Und	Reles auxiliares Trator pneu New Holland TL 60E	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
1107	1	Und	Chicote auxiliar Trator pneu New Holland TL 60E	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1108	2	serv.	Serviço motor partida Trator pneu 4x4 New Holland	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1109	2	serv.	Serviço alternador Trator pneu 4x4 New Holland	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1110	2	serv.	Serviço instalação Trator pneu 4x4 New Holland	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1111	2	serv.	Serviço de farol auxiliar Trat. pneu 4x4 New Holland	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1112	2	serv.	Serviço de socorro Trator pneu 4x4 New Holland	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1113	2	serv.	Serviço de chicote auxiliar Trator New Holland	SERVIÇO	R$ 150,00	R$ 300,00
1114	1	Und	Bateria 100 amp. Rolo Compact. C2 423E	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1115	1	Und	Motor partida Rolo Compact. C2 423E	DELCO	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
1116	10	Und	Fusíveis Rolo Compact. C2 423E	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
1117	2	Und	Terminais baterias Rolo Compact. C2 423E	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1118	1	Und	Estator Rolo Compact. C2 423E	ENECAR	R$ 171,00	R$ 171,00
1119	1	Und	Regulador voltagem Rolo Compact. C2 423E	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1120	1	Und	Rolamento 6403 Rolo Compact. C2 423E	NASCHI	R$ 48,00	R$ 48,00
1121	1	Und	Rele 70 amp. Rolo Compact. C2 423E	DNI	R$ 63,00	R$ 63,00
1122	1	Und	Chave geral Rolo Compact. C2 423E	MARILIA	R$ 190,00	R$ 190,00
1123	3	serv.	Serviço motor partida Rolo Compact. C2 423E	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1124	3	serv.	Serviço alternador Rolo Compact. C2 423E	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1125	3	serv.	Serviço instalação Rolo Compact. C2 423E	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1126	3	serv.	Serviço de Socorro Rolo Compact. C2 423E	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1127	1	Und	Automático fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
1128	1	Und	Induzido fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ENECAR	R$ 195,00	R$ 195,00
1129	1	Und	Bobina de campo fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1130	1	Und	Suporte de escovas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
1131	1	Und	Bendix fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1132	3	Und	Buchas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1133	1	Und	Chave de farol fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1134	1	Und	Chave de seta fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	KOSTAL	R$ 183,00	R$ 183,00
1135	2	Und	Faróis dianteiros fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ARTEB	R$ 273,00	R$ 546,00
1136	2	Und	Lanternas traseiras fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1137	1	Und	Estator fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1138	1	Und	Rotor fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1139	1	Jogo	Rolamento 6303 fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1140	1	Und	Regulador fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1141	4	Und	Cabo de bateria (mts) fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
1142	10	Und	Fusíveis fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
1143	3	Und	Porta fusível fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	MAX	R$ 10,00	R$ 30,00
1144	2	Serv.	Serviço alternador fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1145	2	Serv.	Serviço motor partida fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1146	2	Serv.	Serviço instalação fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1147	2	Serv.	Serviço de trocar farol fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1148	2	Serv.	Serviço de trocar lanternas fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1149	2	Serv.	Serviço de socorro fuscão vw 16200 Ano 2000 NBU 2834	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00

1150	**1**	Unid.	Bateria 150 amp caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
1151	**1**	Unid.	Induzido caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
1152	**1**	Unid.	Bobina caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1153	**1**	Unid.	Suporte escovas caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
1154	**1**	Unid.	Bendix caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1155	**2**	Unid.	Faróis dianteiros caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ARTEB	R$ 348,00	R$ 696,00
1156	**1**	Unid.	Chave de seta caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	KOSTAL	R$ 383,00	R$ 383,00
1157	**1**	Unid.	Relógio temperatura caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	.MTE	R$ 127,00	R$ 127,00
1158	**1**	Unid.	Cebolinha de óleo caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	3RHO	R$ 42,00	R$ 42,00
1159	**2**	Unid.	Lâmpadas h4 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1160	**2**	Unid.	Lâmpadas h3 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	NARVA	R$ 15,00	R$ 30,00
1161	**6**	Unid.	Lâmpadas 1141 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1162	**3**	Unid.	Lanternas traseiras caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	RN	R$ 42,00	R$ 126,00
1163	**2**	Unid.	Lanternas seta caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	RN	R$ 41,00	R$ 82,00
1164	**2**	Unid.	Reles auxiliar caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	DNI	R$ 18,00	R$ 36,00
1165	**1**	Unid.	Estator caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1166	**1**	Unid.	Rotor caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1167	**1**	Jogo	Rolamento 6303 caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1168	**1**	Jogo	Rolamento agulha caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	NASCHI	R$ 23,00	R$ 23,00
1169	**1**	Unid.	Regulador voltagem caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1170	**1**	Unid.	Instalação traseira caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1171	**3**	Serv.	Serviço alternador caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1172	**3**	Serv.	Serviço motor partida caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1173	**3**	Serv.	Serviço instalação caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1174	**3**	Serv.	Serviço de trocar farol caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
1175	**3**	Serv.	Serviço trocar lanterna caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
1176	**3**	Serv.	Serviço de socorro caçamba iveco NDX-3024 Ano 2008	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1177	**1**	Und	Bateria 150 amp caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
1178	**1**	Und	Automático caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
1179	**1**	Und	Bendix caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	ENECAR	R$ 85,00	R$ 85,00
1180	**1**	Und	Bobina campo caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1181	**1**	Und	Induzido caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
1182	**3**	Und	Buchas caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1183	**1**	Jogo	Jogo de reparo caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	EDANTI	R$ 66,00	R$ 66,00
1184	**1**	Und	Alternador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	BOSCH	R$ 1.360,00	R$ 1.360,00
1185	**2**	Und	Lanternas traseiras caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1186	**2**	Und	Faróis auxiliar caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	ARTEB	R$ 42,00	R$ 84,00
1187	**1**	Und	Sensor temperatura caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	.MTE	R$ 96,00	R$ 96,00
1188	**1**	Und	Sensor de rotação caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	.MTE	R$ 272,00	R$ 272,00
1189	**2**	Und	Terminal de bateria caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1190	**1**	Und	Buzina caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	DPL	R$ 65,00	R$ 65,00
1191	**1**	Und	Motor limpador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
1192	**1**	Und	Chave de seta caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	KOSTAL	R$ 373,00	R$ 373,00
1193	**4**	Und	Lâmpadas h3 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	NARVA	R$ 15,00	R$ 60,00
1194	**2**	Und	Lâmpadas h4 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1195	**5**	Und	Lâmpadas 1034 caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	NARVA	R$ 2,00	R$ 10,00
1196	**10**	Und	Fusíveis caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
1197	**1**	Und	Chicote dianteiro caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	RAINHA D SETE	R$ 422,00	R$ 422,00
1198	**2**	Serv.	Serviço alternador caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1199	**2**	Serv.	Serviço motor partida caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1200	**2**	Serv.	Serviço instalação caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1201	**2**	Serv.	Serviço socorro caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1202	**2**	Serv.	Serviço trocar farol caminhão cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1203	**2**	Serv	Serviço de trocar lanternas cargo 2622 NDV-2512 Ano 2008/2009	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1204	**1**	Und	Bateria 150 amp fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
1205	**1**	Und	Automático fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
1206	**1**	Und	Induzido fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
1207	**1**	Und	Bobina campo fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1208	**1**	Und	Suporte escovas fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
1209	**1**	Und	Bendix 105 fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1210	**3**	Und	Buchas fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1211	**1**	Und	Chave farol fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1212	**1**	Und	Chave limpador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	KOSTAL	R$ 283,00	R$ 283,00
1213	**1**	Und	Motor limpador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
1214	**2**	Und	Faróis dianteiros fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ARTEB	R$ 273,00	R$ 546,00
1215	**2**	Und	Lanternas traseiras fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	RN	R$ 42,00	R$ 84,00

1216	**4**	Und	Lanternas laterais fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	RN	R$ 41,00	R$ 164,00
1217	**2**	Und	Faróis auxiliar fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	NINO	R$ 43,00	R$ 86,00
1218	**1**	Und	Estator fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1219	**1**	Und	Rotor fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1220	**1**	Und	Placa de diodos fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1221	**1**	Und	Regulador voltagem fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1222	**10**	Und	Fusíveis fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	MAX	R$ 0,70	R$ 7,00
1223	**4**	Und	Cabo de bateria (mts) fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
1224	**1**	Und	Chicote traseiro fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1225	**4**	Und	Reles auxiliar fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	DNI	R$ 28,00	R$ 112,00
1226	**2**	Serv.	Serviço alternador fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	RAINHA D SETE	R$ 70,00	R$ 140,00
1227	**2**	Serv.	Serviço motor partida fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	DNI	R$ 70,00	R$ 140,00
1228	**2**	Serv.	Serviço instalação fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1229	**2**	Serv.	Serviço de painel fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 170,00
1230	**2**	Serv.	Serviço de socorro fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1231	**2**	Serv.	Serviço de trocar lanternas fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1232	**2**	Serv.	Serviço de troçar farol fuscão 13150 NDI-3295 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 110,00
1233	**1**	Und	Automático fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ZM	R$ 115,00	R$ 115,00
1234	**1**	Und	Induzido fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ENECAR	R$ 225,00	R$ 225,00
1235	**1**	Und	Bobina campo fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ENECAR	R$ 185,00	R$ 185,00
1236	**1**	Und	Suporte escovas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ZLG	R$ 56,00	R$ 56,00
1237	**1**	Und	Bendix fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ZEM	R$ 85,00	R$ 85,00
1238	**3**	Und	Buchas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1239	**1**	Und	Chave de farol fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	KOSTAL	R$ 63,00	R$ 63,00
1240	**2**	Und	Faróis dianteiros fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ARTEB	R$ 273,00	R$ 546,00
1241	**2**	Und	Lanternas traseiras fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1242	**1**	Und	Motor limpador fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	BOSCH	R$ 320,00	R$ 320,00
1243	**1**	Und	Sensor óleo fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	3RHO	R$ 42,00	R$ 42,00
1244	**1**	Und	Cebolinha freio fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	3RHO	R$ 66,00	R$ 66,00
1245	**1**	Und	Chicote traseiro fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1246	**1**	Und	Rotor fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1247	**1**	Und	Placa de diodos fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1248	**1**	Und	Regulador voltagem fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1249	**1**	Jogo	Rolamento 6303 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1250	**1**	Jogo	Rolamento 62201 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1251	**1**	Und	Estator fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1252	**2**	Und	Terminal bateria fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1253	**3**	Und	Lâmpadas h3 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	NARVA	R$ 15,00	R$ 45,00
1254	**4**	Und	Lâmpadas 1034 fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	NARVA	R$ 2,00	R$ 8,00
1255	**3**	Serv.	Serviço alternador fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1256	**3**	Serv.	Serviço motor partida fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1257	**3**	Serv.	Serviço instalação fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1258	**3**	Serv.	Serviço de socorro fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1259	**3**	Serv.	Serviço de painel fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 255,00
1260	**3**	Serv.	Serviço de trocar lanternas fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
1261	**3**	Serv.	Serviço trocar farol fuscão 8120 NDI-4015 Ano 2002	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
1262	**1**	Und	Bateria 150 amp. Ford melosa GTH -3594 Ano 1985	HELIAR	R$ 550,00	R$ 550,00
1263	**1**	Und	Motor de partida ford melosa GTH -3594 Ano 1985	WAPSA	R$ 1.260,00	R$ 1.260,00
1264	**1**	Und	Chicote completo ford melosa GTH -3594 Ano 1985	RAINHA D SETE	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
1265	**1**	Und	Rotor ford melosa GTH -3594 Ano 1985	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1266	**1**	Und	Regulador voltagem ford melosa GTH -3594 Ano 1985	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1267	**1**	Und	Cebolinha de freio ford melosa GTH -3594 Ano 1985	3RHO	R$ 66,00	R$ 66,00
1268	**2**	Und	Farol ford melosa GTH -3594 Ano 1985	ROSSI	R$ 143,00	R$ 286,00
1269	**2**	Und	Lanternas traseiras ford melosa GTH -3594 Ano 1985	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1270	**2**	Und	Lâmpada h4 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1271	**6**	Und	Lâmpada 1141 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1272	**8**	Und	Fusíveis ford melosa GTH -3594 Ano 1985	MAX	R$ 0,70	R$ 5,60
1273	**1**	Und	Placa de diodos ford melosa GTH -3594 Ano 1985	IKRO	R$ 214,00	R$ 214,00
1274	**2**	Und	Rele duplo ford melosa GTH -3594 Ano 1985	DNI	R$ 63,00	R$ 126,00
1275	**15**	Und	Presilhas ford melosa GTH -3594 Ano 1985	EDANTI	R$ 0,80	R$ 12,00
1276	**1**	Jogo	Rolamento 6303 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1277	**1**	Jogo	Rolamento 62201 ford melosa GTH -3594 Ano 1985	NASCHI	R$ 25,00	R$ 25,00
1278	**1**	Und	Chave de seta ford melosa GTH -3594 Ano 1985	KOSTAL	R$ 183,00	R$ 183,00
1279	**1**	Und	Chave de luz ford melosa GTH -3594 Ano 1985	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1280	**1**	Und	Rele de pisca ford melosa GTH -3594 Ano 1985	DNI	R$ 32,00	R$ 32,00
1281	**2**	Serv.	Serviço motor de partida ford melosa GTH -3594 Ano 1985	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1282	**2**	Serv.	Serviço de alternador ford melosa GTH -3594 Ano 1985	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1283	**2**	Serv.	Serviço de instalação ford melosa GTH -3594 Ano 1985	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1284	**2**	Serv.	Serviço de chicote auxiliar ford melosa GTH -3594 Ano 1985	SERVIÇO	R$ 75,00	R$ 150,00
1285	**2**	Serv.	Serviço de socorro ford melosa GTH -3594 Ano 1985	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1286	**2**	Und	Baterias 150 amp. Patrol fiatallis fg-140	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
1287	**1**	Und	Induzido patrol fiatallis fg-140	ENECAR	R$ 293,00	R$ 293,00
1288	**1**	Und	Suporte de escovas patrol fiatallis fg-140	ZLG	R$ 93,00	R$ 93,00
1289	**3**	Und	Buchas patrol fiatallis fg-140	SULCABROM	R$ 10,00	R$ 30,00
1290	**1**	Und	Bendix patrol fiatallis fg-140	ZEM	R$ 163,00	R$ 163,00
1291	**1**	Und	Mancal traseiro patrol fiatallis fg-140	CINAP	R$ 95,00	R$ 95,00
1292	**1**	Und	Chicote dianteiro patrol fiatallis fg-140	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1293	**6**	Und	Faróis auxiliares patrol fiatallis fg-140	NINO	R$ 43,00	R$ 258,00
1294	**6**	Und	Lâmpadas h3 patrol fiatallis fg-140	NARVA	R$ 15,00	R$ 90,00
1295	**1**	Und	Chave de farol patrol fiatallis fg-140	FACOBRAS	R$ 93,00	R$ 93,00
1296	**2**	Und	Reles auxiliares patrol fiatallis fg-140	DNI	R$ 28,00	R$ 56,00
1297	**1**	Und	Alternador 90 amp. Patrol fiatallis fg-140	DELCO	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
1298	**6**	Und	Fusíveis patrol fiatallis fg-140	MAX	R$ 0,70	R$ 4,20
1299	**10**	Und	Presilhas patrol fiatallis fg-140	EDANTI	R$ 0,80	R$ 8,00
1300	**4**	Und	Terminal bateria patrol fiatallis fg-140	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
1301	**1**	Und	Chave geral patrol fiatallis fg-140	MARILIA	R$ 193,00	R$ 193,00

1302	3	Serv.	Serviço alternador patrol fiatallis fg-140	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1303	3	Serv.	Serviço motor partida patrol fiatallis fg-140	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1304	3	Serv.	Serviço instalação patrol fiatallis fg-140	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1305	3	Serv.	Serviço de socorro patrol fiatallis fg-140	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1306	3	Serv.	Serviço de painel patrol fiatallis fg-140	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 255,00
1307	2	Und	Baterias 150 amp patrol caterpillar 120 h	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
1308	1	Und	Bobina campo patrol caterpillar 120 h	ENECAR	R$ 378,00	R$ 378,00
1309	1	Und	Reparo completo patrol caterpillar 120 h	EDANTI	R$ 213,00	R$ 213,00
1310	1	Und	Suporte escovas patrol caterpillar 120 h	ZLG	R$ 183,00	R$ 183,00
1311	1	Und	Bendix patrol caterpillar 120 h	ZEM	R$ 283,00	R$ 283,00
1312	1	Und	Induzido patrol caterpillar 120 h	ENECAR	R$ 683,00	R$ 683,00
1313	1	Und	Reparo vedação patrol caterpillar 120 h	EDANTI	R$ 91,00	R$ 91,00
1314	4	Und	Reles auxiliares patrol caterpillar 120 h	DNI	R$ 28,00	R$ 112,00
1315	6	Und	Faróis auxiliares patrol caterpillar 120 h	NINO	R$ 43,00	R$ 258,00
1316	6	Und	Lâmpadas h3 patrol caterpillar 120 h	NARVA	R$ 15,00	R$ 90,00
1317	2	Und	Visor painel patrol caterpillar 120 h	D PAULA	R$ 18,00	R$ 36,00
1318	3	Und	Solenóide patrol caterpillar 120 h	CAT	R$ 473,00	R$ 1.419,00
1319	1	Und	Rotor patrol caterpillar 120 h	ENECAR	R$ 393,00	R$ 393,00
1320	1	Und	Estator patrol caterpillar 120 h	ENECAR	R$ 373,00	R$ 373,00
1321	1	Und	Regulador patrol caterpillar 120 h	DELCO	R$ 215,00	R$ 215,00
1322	1	Und	Chicote traseiro patrol caterpillar 120 h	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1323	1	Und	Chave partida patrol caterpillar 120 h	FACOBRAS	R$ 163,00	R$ 163,00
1324	4	Und	Terminais de bateria patrol caterpillar 120 h	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
1325	4	Und	Metros cabo bateria 70 mm patrol 120 h	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
1326	1	Und	Chave geral patrol caterpillar 120 h	MARILIA	R$ 162,00	R$ 162,00
1327	2	Serv.	Serviço motor partida patrol caterpillar 120 h	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1328	2	Serv.	Serviço alternador patrol caterpillar 120 h	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 140,00
1329	2	Serv.	Serviço instalação patrol caterpillar 120 h	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 180,00
1330	2	Serv.	Serviço de socorro patrol caterpillar 120 h	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00
1331	2	Serv.	Serviço de chicote de transmissão patrol 120 h	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 480,00
1332	2	Serv.	Serviço de trocar válvula de transmissão 120 h	SERVIÇO	R$ 110,00	R$ 220,00
1333	2	Und	Baterias 150 amp. Patrol caterpillar 12h	HELIAR	R$ 550,00	R$ 1.100,00
1334	1	Und	Bobina campo patrol caterpillar 12h	ENECAR	R$ 378,00	R$ 378,00
1335	1	Und	Reparo completo patrol caterpillar 12h	EDANTI	R$ 213,00	R$ 213,00
1336	1	Und	Suportes escovas patrol caterpillar 12h	ZLG	R$ 183,00	R$ 183,00
1337	1	Und	Bendix patrol caterpillar 12h	ZEM	R$ 283,00	R$ 283,00
1338	1	Und	Induzido patrol caterpillar 12h	ENECAR	R$ 683,00	R$ 683,00
1339	1	Und	Reparo vedação patrol caterpillar 12h	EDANTI	R$ 91,00	R$ 91,00
1340	4	Und	Reles auxiliares patrol caterpillar 12h	DNI	R$ 28,00	R$ 112,00
1341	6	Und	Faróis auxiliares patrol caterpillar 12h	NINO	R$ 43,00	R$ 258,00
1342	6	Und	Lâmpadas h3 patrol caterpillar 12h	NARVA	R$ 15,00	R$ 90,00
1343	2	Und	Visor painel patrol caterpillar 12h	D PAULA	R$ 18,00	R$ 36,00
1344	3	Und	Solenóide patrol caterpillar 12h	CAT	R$ 473,00	R$ 1.419,00
1345	1	Und	Rotor patrol caterpillar 12h	ENECAR	R$ 393,00	R$ 393,00
1346	1	Und	Estator patrol caterpillar 12h	ENECAR	R$ 373,00	R$ 373,00
1347	1	Und	Regulador patrol caterpillar 12h	DELCO	R$ 215,00	R$ 215,00
1348	1	Und	Chicote traseiro patrol caterpillar 12h	RAINHA D SETE	R$ 345,00	R$ 345,00
1349	1	Und	Chave partida patrol caterpillar 12h	FACOBRAS	R$ 162,00	R$ 162,00
1350	4	Und	Terminais bateria patrol caterpillar 12h	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 40,00
1351	4	Und	Metros cabo bateria 70 mm patrol 12h	DNI	R$ 45,00	R$ 180,00
1352	3	Serv.	Serviço motor partida patrol caterpillar 12h	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1353	3	Serv.	Serviço alternador patrol caterpillar 12h	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 210,00
1354	3	Serv.	Serviço instalação patrol caterpillar 12h	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 270,00
1355	3	Serv.	Serviço de farol auxiliar patrol 12h	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 165,00
1356	3	Serv.	Serviço de socorro patrol caterpillar 12h	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 570,00
1357	3	Serv.	Serviço de chicote de transmissão patrol12h	SERVIÇO	R$ 240,00	R$ 720,00
1358	3	Serv.	Serviço de trocar válvula transmissão12h	SERVIÇO	R$ 110,00	R$ 330,00
1359	1	Unid	Bateria 100 amp. Toyota 1991/1992 NBL- 6614	HELIAR	R$ 420,00	R$ 420,00
1360	1	Unid	Chave de seta Toyota Bandeirantes 1991/1992_NBL-6614	KOSTAL	R$ 293,00	R$ 293,00
1361	1	Unid	Chave de farol Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL-6614	FACOBRAS	R$ 63,00	R$ 63,00
1362	1	Unid	Chave de partida Toyota 1991/1992 NBL- 6614	FACOBRAS	R$ 83,00	R$ 83,00
1363	2	Unid	Faróis Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL- 6614	ARTEB	R$ 163,00	R$ 326,00
1364	2	Unid	Lanternas traseiras Toyota 1991/1992 NBL- 6614	RN	R$ 42,00	R$ 84,00
1365	2	Unid	Lâmpadas h4 Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL-6614	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1366	6	Unid	Lâmpadas 1034 Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL-6614	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1367	3	Unid	Metros cabo bateria 70 mm Toyota 1991/1992 NBL-6614	DNI	R$ 45,00	R$ 135,00
1368	2	Unid	Terminais bateria Toyota 1991/1992 NBL- 6614	MEDAULO	R$ 10,00	R$ 20,00
1369	1	Unid	Motor partida Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL-6614	BOSCH	R$ 2.540,00	R$ 2.540,00
1370	1	Unid	Rotor Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL- 6614	ENECAR	R$ 155,00	R$ 155,00
1371	1	Unid	Placas de diodos Toyota 1991/1992 NBL- 6614	GAUSS	R$ 214,00	R$ 214,00
1372	1	Unid	Regulador voltagem Toyota 1991/1992 NBL- 6614	BOSCH	R$ 215,00	R$ 215,00
1373	1	Unid	Estator Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL- 6614	ENECAR	R$ 123,00	R$ 123,00
1374	1	Unid	Chicote completo Toyota 1991/1992 NBL- 6614	RAINHA D SETE	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
1375	2	Unid	Faróis Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL- 6614	ARTEB	R$ 163,00	R$ 326,00
1376	2	Unid	Lâmpadas 69 Toyota Bandeirantes 1991/1992 NBL-6614	NARVA	R$ 2,00	R$ 4,00
1377	1	Unid.	Bateria 90 Amp. Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	HELIAR	R$ 380,00	R$ 380,00
1378	1	Unid.	Motor De Partida Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	NIPON DENSO	R$ 2.780,00	R$ 2.780,00
1379	1	Unid.	Chave De Seta Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	KOSTAL	R$ 518,00	R$ 518,00
1380	2	Unid.	Lâmpada H4 Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	NARVA	R$ 25,00	R$ 50,00
1381	6	Unid.	Lâmpada 1141 Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	NARVA	R$ 2,00	R$ 12,00
1382	2	Unid.	Farol Auxiliar Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	ARTEB	R$ 125,00	R$ 250,00
1383	1	Unid.	Sensor De Temperatura Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	.MTE	R$ 76,00	R$ 76,00
1384	2	Serv.	Serviço De Instalação Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 95,00	R$ 190,00
1385	2	Serv.	Serviço De Reparação Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 190,00	R$ 380,00

1386	1	Serv.	Serviço Altermador Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00
1387	1	Serv.	Serviço Motor De Partida Para Hillux Nec 5816 Ano 2010	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 70,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura aquisição de Peças e Serviços de Auto Elétrica entregues/Prestado no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto/serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

As Peças deverão ser entregues e os serviços prestados no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços das Peças/Serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento das Peças e prestação dos Serviços;
b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os Materiais, Serviços prestados e/ou serviços de entrega;
d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o acompanhamento na entrega dos materiais e na prestação dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2011/2012, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA/ SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	166-168	20.122.0022.2066	33.90.30 33.90.39
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	113-115	10.122.0015.2036	33.90.30 33.90.39
02.06.01 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos	055-056	26.782.0009.2012	33.90.30 33.90.39
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	092-093-062-064-105-106	12.122.0013.2031 12.361.0010.2014 12.361.0014.2032	33.90.30 33.90.39
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	183-186-188-189	08.122.0017.2072 08.243.0018.2057 08.243.0017.2052 08.243.0018.2058	33.90.30 33.90.39
02.02.01 Chefia de Gabinete	012-253	04.122.0002.2002	33.90.30 33.90.39
02.05.01 Secretaria Municipal da fazenda	035-037	04.122.0004.2005	33.90.30 33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais e na prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

Contratada: AUTO ELÉTRICA DO ÍNDIO LTDA-ME

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:FF136FE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARUPREVI

Estado de Rondônia
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU
Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4320/64 Período: Dezembro/2011 Consolidado Exercício: 2011

Receita				**Despesa**			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	6.414.274,56	5.753.254,59	661.019,97	Créditos Orçamentários e Suplementares.			
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00		7.781.085,66	2.907.747,56	4.873.338,10
Receita de Contribuição	4.612.133,65	2.118.022,60	2.494.111,05	Despesas Correntes	3.591.000,00	2.907.747,56	683.252,44
Receita Patrimonial	1.802.140,91	3.635.231,99	-1.833.091,08	Pessoal e Encargos Sociais	985.000,00	767.778,84	217,221.16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	2.606.000,00	2.139.968,72	466.031,28
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	180.000,00	0,00	180.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Investimentos	180.000,00	0,00	180.000,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingência	4.010.085,66	0,00	4.010.085,66
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital Outras	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
	1.366.811,10	4.038.268,01	-2.671.456,91	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

Receita Intra Orçamentária							
Deduções da Receita	0,00	-95.788,51	95.788,51	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
				Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00

Soma	7.781.085,66	9.695.734,09	-1.914.648,43	Soma	7.781.085,66	2.907.747,56	4.873.338,10
Déficit	00,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	6.787.986,53	6.787.986,53
Total	7.781.085,66	9.695.734,09	-1.914.648,43	Total	7.781.085,66	9.695.734,09	-1.914.648,43

Em, 29 de março de 2012.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC/RO 2847/0

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente do JARUPREV

JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Diretora Financeira do JARUPREV

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:8A2E5964

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARUPREVI

Estado de Rondônia
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU
Balanço Patrimonial
Anexo 14 da Lei 4320/64 Período: Dezembro/2011 Consolidado Exercício: 2011

Ativo	R$	Passivo	R$
Ativo Circulante	28.492.766,17		
DISPONIVEL	8.488.567,76	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.911.774,44
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.488.567,76	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	38.911.774,44
CONTA UNICA DO RPPS	28.488.567,76	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	38.911.774,44
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	4.198,41	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	12.136.936,10
ESTOQUES	4.198,41	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	26.774.838,34
ESTOQUES INTERNOS – ALMOXARIFADO	4.198,41		
MATERIAL DE CONSUMO	4.198,41	Soma do Passivo real	38.911.774,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.513.021,64	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.199.135,07
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	17.513.021,64	PATRIMONIO	7.199.135,07
CREDITOS A RECEBER	17.513.021,64		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	17.513.021,64	Soma	46.110.909,51
ATIVO PERMANENTE	105.121,70		
ATIVO PERMANENTE	105.121,70		
IMOBILIZADO	105.121,70		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	105.121,70		
BENS IMOVEIS	59.186,81		
BENS MOVEIS	45.934,89		
Soma do Ativo Real	46.110.909,51		
Soma	46.110.909,51		

Total	46.110.909,51		46.110.909,51

Em, 29 de março de 2012.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC/RO 2847/0

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente do JARUPREV

JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Diretora Financeira do JARUPREV

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:B9FD5C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - JARUPREVI

Estado de Rondônia
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei 4320/64 Período: Dezembro/2011 Consolidado Exercício: 2011

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVO	R$
Receita Orçamentária	9.695.734,09	Despesa Orçamentária	2.907.747,56
Receita Corrente	5.753.254,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	767.778,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.118.022,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.139.968,72
RECEITA PATRIMONIAL	3.635.231,99		
Receitas intra - orçamentárias	4.038.268,01	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.675.606,02
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	4.038.268,01	MUTACOES PASSIVAS	1.675.606,02
Contas Retificadoras da Receita	-95.788,51	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.675.606,02
DEDUÇÕES DA RECEITA	-95.788,51	LIQUIDACAO DE CREDITOS	1.675.606,02
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.804,07	Independentes da Execução Orçamentária	3.414,96
MUTACOES ATIVAS	2.804,07		
INCORPORACAO DE ATIVOS	2.804,07	Resultado Patrimonial	19.093.421,92
AQUISICOES DE BENS	2.804,07	Superávit Verificado	19.093.421,92
Independentes da Execução Orçamentária	13.981.652,30		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	13.981.652,30		
INCORPORACAO DE ATIVOS	8.667.793,59		
INCORPORACAO DE DIREITOS	8.667.793,59		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.313.858,71		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	5.313.858,71		

Total	23.680.190,46		23.680.190,46

Em, 29 de março de 2012.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC/RO 2847/0

PAULO WERTON J. DOS SANTOS
Superintendente do JARUPREV

JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Diretora Financeira do JARUPREV

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:737C210A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TABELA 10.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2012
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	609.253,93	609.253,93	51.827,49	51.827,49	8,51	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	104.977,21	104.977,21	5.691,15	5.691,15	5,42	
1.1.1- IPTU	44.158,28	44.158,28	551,78	551,78	1,25	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	38.818,93	38.818,93	5.139,37	5.139,37	13,24	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	78.853,09	78.853,09	8.201,70	8.201,70	10,40	
1.2.1- ITBI	78.853,09	78.853,09	8.201,70	8.201,70	10,40	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.423,63	250.423,63	24.703,65	24.703,65	9,86	
1.3.1- ISS	250.423,63	250.423,63	24.703,65	24.703,65	9,86	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	175.000,00	175.000,00	13.230,99	13.230,99	7,56	
1.4.1- IRRF	175.000,00	175.000,00	13.230,99	13.230,99	7,56	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.645.463,64	8.645.463,64	1.489.395,72	1.489.395,72	17,23	
2.1- Cota-Parte FPM	4.426.000,00	4.426.000,00	840.415,77	840.415,77	18,99	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.426.000,00	4.426.000,00	840.415,77	840.415,77	18,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.130.615,00	4.130.615,00	634.058,18	634.058,18	15,35	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.881,20	6.881,20	1.121,20	1.121,20	16,29	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5- Cota-Parte ITR	1.319,33	1.319,33	118,68	118,68	9,00	
2.6- Cota-Parte IPVA	80.648,11	80.648,11	13.681,89	13.681,89	16,96	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.254.717,57	9.254.717,57	1.541.223,21	1.541.223,21	16,65	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.367,44	1.367,44	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	429.211,07	429.211,07	35.635,17	35.635,17	8,30	
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.208,31	150.208,31	35.635,17	35.635,17	23,72	
5.2- Outras Transferências do FNDE	279.002,76	279.002,76	0,00	0,00	0,00	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	430.578,51	430.578,51	35.635,17	35.635,17	8,28	
FUNDEB						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100	
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.741.180,33	1.741.180,33	295.142,66	295.142,66	16,95	
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	889.314,71	889.314,71	168.083,10	168.083,10	18,90	
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	832.318,92	832.318,92	126.811,60	126.811,60	15,24	
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.513,86	1.513,86	224,24	224,24	14,81	
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	290,25	290,25	23,72	23,72	8,17	
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	17.742,59	17.742,59	0,00	0,00	0,00	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.008.171,12	4.008.171,12	647.756,84	647.756,84	16,16	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.984.901,70	3.984.901,70	647.756,84	647.756,84	16,26	
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	23.269,42	23.269,42	0,00	0,00	0,00	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.243.721,37	2.243.721,37	352.614,18	352.614,18	15,72	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.414.210,43	2.414.210,43	337.471,27	337.471,27	13,98	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.414.210,43	2.414.210,43	337.471,27	337.471,27	13,98	
14- OUTRAS DESPESAS	1.593.973,68	1.593.973,68	174.004,91	174.004,91	10,92	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.593.973,68	1.593.973,68	174.004,91	174.004,91	10,92	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.008.184,11	4.008.184,11	511.476,18	511.476,18	12,76	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %					52,10	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.313.679,39	2.313.679,39	385.305,80	385.305,80	16,65
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.332,24	4.780.332,24	580.115,28	580.115,28	12,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.008.184,11	4.008.184,11	511.476,18	511.476,18	12,76
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	772.148,13	772.148,13	68.639,10	68.639,10	8,89
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.780.332,24	4.780.332,24	580.115,28	580.115,28	12,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)					352.614,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					352.614,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					227.501,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					14,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	306.983,57	306.983,57	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	306.983,57	306.983,57	0,00	0,00	0,00
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.087.315,81	5.087.315,81	580.115,28	580.115,28	11,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0		0		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	647.756,84	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	281.250,14	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	366.506,70	

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOSIANE TEREZA MORENO
Tec em Contabilidade
Crc/ro 003420/o-2

YASAKA LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:36145EA8

P M N U - RO
TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO[1]
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - ANEXO VIII (LRF, art 53, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITA TOTAL			
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)			
Receita Bruta			
Receitas de Impostos			
Impostos s/ Comércio Exterior			
Impostos s/ Patrimônio e a Renda			
Impostos s/ Produção e Circulação			
Receitas de Contribuições			
Demais Receitas			
Concessões de Serviços Públicos			
Participações e Dividendos			
Outras			
(-) Restituições			
(-) Incentivos Fiscais			
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)			
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)			
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III - IV)			

DESPESAS	DESPESAS PAGAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESA TOTAL			
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VI)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Custeio e de Capital			
Despesa do FAT			
Subsídios e Subvenções Econômicas			
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)			
Outras Despesas de Custeio e de Capital			
Transferências ao Banco Central			
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)			
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (VIII)			
FUNDO SOBERANO DO BRASIL –FSB2 (IX)			

RESULTADO PRIMÁRIO3	PERÍODO No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (X) = (V - (VI + VII + VIII)-XI)			
Tesouro Nacional (XI) = (I -(IV +VI)-IX)			
Previdência Social – RGPS4 (XII) = (II – VII)			
Banco Central5 (XIII) = (III – VIII)			

FONTE:
[1] Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.
2 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.
3 Os valores entre parênteses correspondem a déficit.
4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.
5 Receitas Próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9138453A

P M N U - RO
TABELA 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Anteriores	<Exercício				Anteriores	<Exercício			
		Anterior>					Anterior>			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:774F9E91

P M N U - RO
TABELA 10.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ESTADOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					

1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))					
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)					
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)					
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)					
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
10.1- Transferências do Salário-Educação					
10.2- Outras Transferências do FNDE					
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS					
11.1- Transferências de Convênios					
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))					
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)					
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))					
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)					
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))					
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
16.2- Complementação da União ao FUNDEB					
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
18.1- Com Ensino Fundamental					
18.2- Com Ensino Médio					
19- OUTRAS DESPESAS					
19.1- Com Ensino Fundamental					
19.2- Com Ensino Médio					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 – 23) / (16) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		

			LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL					
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
30- ENSINO MÉDIO					
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
31- ENSINO SUPERIOR					
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
33- OUTRAS					
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
	SALDO ATÉ O BIMESTRE				
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4A304D7E

P M N U - RO
TABELA 10.3 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DF

DISTRITO FEDERAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>								
RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)	R$1,00							
RECEITAS DO ENSINO								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS					

			REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS								
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual								
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS								
1.1.1- ICMS								
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS								
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS								
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS								
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS								
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD								
1.2.1- ITCD								
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD								
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD								
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD								
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD								
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA								
1.3.1- IPVA								
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA								
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA								
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA								
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA								
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF								
1.4.1- IRRF								
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF								
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF								
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF								
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF								
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU								
1.5.1- IPTU								
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU								
1.5.3- Dívida Ativa do IPTU								
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU								
1.5.5- (–) Deduções da Receita do IPTU								
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI								
1.6.1- ITBI								
1.6.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI								
1.6.3- Dívida Ativa do ITBI								
1.6.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI								
1.6.5- (–) Deduções da Receita do ITBI								
1.7- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS								
1.7.1- ISS								
1.7.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS								
1.7.3- Dívida Ativa do ISS								
1.7.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS								
1.7.5- (–) Deduções da Receita do ISS								
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								
2.1- Cota-Parte FPE								
2.2- Cota-Parte FPM								
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b								
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d								
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996								
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação								
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro								
2.6- Cota-Parte ITR								
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%			
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS								
AO ENSINO								
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE								
5.1- Transferências do Salário-Educação								
5.2- Outras Transferências do FNDE								
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE								
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS								
6.1- Transferências de Convênios								
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios								
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)								

FUNDEB								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre (b)		%	
		(a)					(c) = (b/a)x100	
10- RECEITA RESULTANTE DO ICMS DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.1)								
11- RECEITA RESULTANTE DO ITCD DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.2)								
12- RECEITA RESULTANTE DO IPVA DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 1.3)								
13- COTA-PARTE FPE DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.1)								
14- COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.2.1)								
15- ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.3)								
16- COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.4)								
17- COTA-PARTE ITR DESTINADA AO FUNDEB – (20% DE 2.6)								
18- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB								
19- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB								
20- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19)								
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre			Até o Bimestre (e)	%	
		(d)					(f) = (e/d)x100	
21- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								
21.1- Com Educação Infantil								
21.2- Com Ensino Fundamental								
21.3- Com Ensino Médio								
22- OUTRAS DESPESAS								
22.1- Com Educação Infantil								
22.2- Com Ensino Fundamental								
22.3- Com Ensino Médio								
23- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (21 + 22)								
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
24- RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
25- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
26- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (24 + 25)								
27- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((21 – 26) / (20) x 100) %								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR		
28 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
29 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 28 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre (b)	%	
		(a)					(c) = (b/a)x100	
30- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3								
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre (e)	%	
		(d)					(f) = (e/d)x100	
31- EDUCAÇÃO INFANTIL								
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
32- ENSINO FUNDAMENTAL								
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
33- ENSINO MÉDIO								
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
34- ENSINO SUPERIOR								
35- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
36- OUTRAS								

37- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)								
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
39- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 k)								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
41- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
42- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4								
43- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO								
ENSINO = (56 j)								
44- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (38 + 39 + 40+ 41 + 42 + 43)								
45- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (37 – 44)								
46- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((45) / (3) x 100) %								
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA		No Bimestre		Até o Bimestre	%	
		(d)				(e)	(f) = (e/d)x100	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE								
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
48- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO								
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
50- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO								
51- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (47 + 48 + 49 + 50)								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FCDF DESTINADOS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		%		
		(g)		(h)		(i) = (h/g)x100		
52- DESPESAS CORRENTES								
52.1- Pessoal e Encargos Sociais								
52.2- Juros e Encargos da Dívida								
52.3- Outras Despesas Correntes								
53- DESPESAS DE CAPITAL								
53.1- Investimentos								
53.2- Inversões Financeiras								
53.3- Amortização da Dívida								
54- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FCDF DESTINADOS AO								
ENSINO (52 + 53)								
55- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (37 +51 + 54)								
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>					
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			(j)					
56- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS			VALOR					
			FUNDEB		FUNDEF			
			(k)					
57- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>								
58- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								
59- (–) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								
60- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								
61- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								
FONTE:								
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser								
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."								
3 Caput do art. 212 da CF/1988								
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A5A6EB17

P M N U - RO
TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>							
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							R$ 1,00
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO NÃO
RECEITAS	(a)		Até o Bimestre				REALIZADO
			(b)				(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)							0,00
			DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o Bimestre				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA						SALDO NÃO
DESPESAS							EXECUTADO
	(d)		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			(e)		(f)		(g) = (d – (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00		0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a – d) 0,00		(b) – (e + f) 0,00				(c – g) 0,00
FONTE:							
Notas:							
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>							
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2D52FA6A

P M N U - RO
TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>						
RREO – ANEXO XII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						R$ milhões
	RECEITAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	
EXERCÍCIO	Valor	% em relação	Valor	% em relação	Valor	% em relação
	(a)	ao PIB	(b)	ao PIB	(a-b)	ao PIB
FONTES:						
Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.						
TABELA DE HIPÓTESES						
	MASSA	CRESCIMENTO	TAXA DE INFLAÇÃO	VARIAÇÃO	REAJUSTE DO	REAJUSTE DOS
EXERCÍCIO	SALARIAL	VEGETATIVO	ANUAL (IGP-DI) MÉDIA	REAL DO PIB	SALÁRIO MÍNIMO	DEMAIS BENEFÍCIOS
	%	%	%	%	%	%
FONTES:						

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1DDEAC5E

P M N U - RO
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
DESPESAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib – (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00		0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são				
também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9D9FBBB2

P M N U - RO
TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>								
RREO – ANEXO XV (ADCT, art. 77)								R$ milhares
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
			(a)		(b)		(b/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL (I)								
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(c)		(c/II c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE (II) = (I)								
(-) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS								
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
(-) DESPESAS CUSTEADAS PELO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	VARIAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				VARIAÇÃO	
CÁLCULO DO LIMITE	NOMINAL DO PIB[1]		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/		% DE APLICAÇÃO	
	%		<Exercício>		<Exercício			

					Anterior>			
			(d)		(e)		(d/e x 100)-100	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DE 31 DE DEZEMBRODE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Subfunção)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(f)		(f/total f) x 100	
Atenção Básica								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária								
Vigilância Epidemiológica								
Alimentação e Nutrição								
Outras Subfunções								
TOTAL								
FONTE:								
[1] Os recursos mínimos aplicados serão equivalentes ao valor apurado no ano anterior corrigidos pela variação nominal do Produto Interno Bruto, conforme alínea "b", do inciso I, do								
artigo 77 do ADCT .								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E5C3ED5E

P M N U - RO
TABELA 16 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ESTADOS E MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais				
Da União				
Do Estado				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	
Da União para o Município				
Do Estado para o Município				
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				0,00
Juros e Encargos da Dívida				0,00
Outras Despesas Correntes				0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(e)	(e/V e) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito				0,00
Outros Recursos				0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹				0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados em
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				<Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00			
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - VII f) / I]				0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica				0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				0,00
Vigilância Sanitária				0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00
Alimentação e Nutrição				0,00
Outras Subfunções				0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
FONTE:				
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B33CFFF2

P M N U - RO
TABELA 16.3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DISTRITO FEDERAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>										
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)	R$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	INICIAL	ATUALIZADA								
		(a)	Até o Semestre	%						
			(b)	(b/a) x 100						
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL –										
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)										
Impostos										
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos										
Dívida Ativa dos Impostos										
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos										
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais										
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL –										
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS										

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										
Impostos										
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos										
Dívida Ativa dos Impostos										
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos										
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais										
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS										
Da União para o DISTRITO FEDERAL										
Dos Estados para o DISTRITO FEDERAL										
Outras Receitas do SUS										
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE										
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS										
(–) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB										
TOTAL										
VALOR MÍNIMO DA RECEITA MUNICIPAL A SER APLICADO EM SAÚDE (III) = (I x 0,15)										
VALOR MÍNIMO DA RECEITA ESTADUAL A SER APLICADO EM SAÚDE (IV) = (II x 0,12)										
TOTAL DO VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (V) = (III + IV)										
	CÁLCULO DO LIMITE COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS									
	DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
	(Por Grupo de Natureza da Despesa)		INICIAL		ATUALIZADA					
					(c)	Até o Semestre			%	
						(d)			(d/c) x 100	
	DESPESAS CORRENTES									
	Pessoal e Encargos Sociais									
	Juros e Encargos da Dívida									
	Outras Despesas Correntes									
	DESPESAS DE CAPITAL									
	Investimentos									
	Inversões Financeiras									
	Amortização da Dívida									
	TOTAL (VI)									
	DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
			INICIAL		ATUALIZADA	Até o Semestre			%	
						(e)			(e/VII e) x 100	
	DESPESAS COM SAÚDE (VII) = (VI)									
	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE									
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS									
	Recursos de Operações de Crédito									
	Outros Recursos									
	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-		-					
	TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIII)									
	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS					
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados		
								Em <Exercício>		
								(f)		
	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX)									
	APURAÇÃO DO LIMITE							VALOR		

	CONSTITUCIONAL										
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X) = (VIII – IX f)										
	(ESTE VALOR DEVE SER COMPARADO COM O ITEM V).										
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS				
(Por Subfunção)		INICIAL		ATUALIZADA			Até o Semestre			%	
							(g)			(g/total g) x 100	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Outras Subfunções											
TOTAL											
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS				
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		INICIAL		ATUALIZADA							
				(h)			Até o Semestre			%	
							(i)			(i/h) x 100	
DESPESAS CORRENTES											
Pessoal e Encargos Sociais											
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes											
DESPESAS DE CAPITAL											
Investimentos											
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida											
TOTAL											
FONTE:											
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.											
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.											

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6CB06C2C

P M N U - RO
TABELA 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM				REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>						SALDO TOTAL		
	31 DE DEZEMBRO DO				No bimestre			Até o bimestre					
	EXERCÍCIO ANTERIOR												
	(a)							(b)			(c) = (a + b)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00			0,00			0,00		
Direitos Futuros											0,00		
Ativos Contabilizados na SPE											0,00		
Contrapartida para Provisões de PPP											0,00		
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00				0,00			0,00			0,00		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											0,00		
Contrapartida para Ativos da SPE											0,00		
Provisões de PPP											0,00		
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00				0,00			0,00			0,00		
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00				0,00			0,00			0,00		
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00			0,00			0,00		
Contraprestações Futuras											0,00		
Riscos Não Provisionados											0,00		
Outros Passivos Contingentes											0,00		
ATIVOS CONTINGENTES	0,00				0,00			0,00			0,00		
Serviços Futuros											0,00		

Outros Ativos Contingentes										0,00		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR											
	-1		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota:												
FONTE:												

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E02CA67D

P M N U - RO
TABELA 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-			0,00
Previsão Atualizada	-			0,00
Receitas Realizadas		0,00		0,00
Déficit Orçamentário	-			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial	-			0,00
Créditos Adicionais	-			0,00
Dotação Atualizada	-			0,00
Despesas Empenhadas		0,00		0,00
Despesas Liquidadas		0,00		0,00
Superávit Orçamentário	-			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00		0,00
Despesas Liquidadas		0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre		
	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o	

			Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	227.501,10	25%		14,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	337.471,27	60%		52,10
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:049CE6D3

P M N U - RO
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º Bimestre de 2010						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa bruta						
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00		0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00		0,00		0,00	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	0,00			0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00		0,00		0,00	
Passivo Atuarial						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (VIII)	0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta						
Investimentos						
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00		0,00		0,00	

FONTE:

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E2F95908

P M N U - RO

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	###	**0,00**	###	**0,00**		**0,00**
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	#REF!	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	No		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
			Bimestre		<Exercício>		<Exercício Anterior>	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								

Plano Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			<Exercício>			<Exercício Anterior>		
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
INVESTIMENTOS								
OUTROS BENS E DIREITOS								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Patronal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial								
Em Regime de Débitos e Parcelamentos								
Receita Patrimonial								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
FONTE:								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:63F33BD8

P M N U - RO
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
FONTE:					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7E16CD99

P M N U - RO
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES <MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU														
ISS														
ITBI														
IRRF														
Outras receitas tributarias														
Receita de Contribuições														
Receita Patrimonial														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM														
Cota-Parte do ICMS														
Cota-Parte do IPVA														
Cota-Parte do ITR														
Transferências da LC 87/1986														
Transferências da														

LC 61/1989														
Transferências do Fundeb														
Outras Transferências correntes														
Outras Receitas Correntes														
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:														

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:89C365CE

P M N U - RO
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									
DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME									

ESTATUTÁRIO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVIDÊNCIA ESPECIAL ATÍPICA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
TRABALHO PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR RELAÇÃO DE TRABALHO EMPREGABILIDADE FOMENTO AO TRABALHO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MÉDIO ENSINO PROFISSIONAL ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DIFUSÃO CULTURAL ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA SERVIÇOS URBANOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO HABITAÇÃO RURAL HABITAÇÃO URBANA ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO RURAL SANEAMENTO BÁSICO URBANO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS RECURSOS HÍDRICOS METEOROLOGIA ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DEFESA SANITÁRIA ANIMAL ABASTECIMENTO EXTENSÃO RURAL IRRIGAÇÃO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA REFORMA AGRÁRIA COLONIZAÇÃO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL PRODUÇÃO INDUSTRIAL MINERAÇÃO PROPRIEDADE INDUSTRIAL NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS PROMOÇÃO COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR SERVIÇOS FINANCEIROS TURISMO ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES POSTAIS TELECOMUNICAÇÕES ATÍPICA	0,00	0,00	0,00
ENERGIA CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00

PETRÓLEO									
ÁLCOOL									
ATÍPICA									
TRANSPORTE							0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
TRANSPORTE FERROVIÁRIO									
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									
TRANSPORTES ESPECIAIS									
ATÍPICA									
DESPORTO E LAZER							0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO									
DESPORTO COMUNITÁRIO									
LAZER									
ATÍPICA									
ENCARGOS ESPECIAIS							0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
TRANSFERÊNCIAS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
ATÍPICA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS							0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									
DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR									
PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
ATÍPICA									
SAÚDE							0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
ATÍPICA									
TRABALHO							0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
RELAÇÃO DE TRABALHO									
EMPREGABILIDADE									
FOMENTO AO TRABALHO									
ATÍPICA									
EDUCAÇÃO							0,00	0,00	0,00

ENSINO FUNDAMENTAL			
ENSINO MÉDIO			
ENSINO PROFISSIONAL			
ENSINO SUPERIOR			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ATÍPICA			
CULTURA	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
DIFUSÃO CULTURAL			
ATÍPICA			
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
ATÍPICA			
URBANISMO	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SERVIÇOS URBANOS			
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
ATÍPICA			
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL			
HABITAÇÃO URBANA			
ATÍPICA			
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
ATÍPICA			
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CONTROLE AMBIENTAL			
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
RECURSOS HÍDRICOS			
METEOROLOGIA			
ATÍPICA			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO			
ATÍPICA			
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			
ABASTECIMENTO			
EXTENSÃO RURAL			
IRRIGAÇÃO			
ATÍPICA			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA			
COLONIZAÇÃO			
ATÍPICA			
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
MINERAÇÃO			
PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			
ATÍPICA			
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL			
COMERCIALIZAÇÃO			
COMÉRCIO EXTERIOR			
SERVIÇOS FINANCEIROS			
TURISMO			
ATÍPICA			
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS			
TELECOMUNICAÇÕES			
ATÍPICA			
ENERGIA	0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			
ENERGIA ELÉTRICA			
PETRÓLEO			
ÁLCOOL			
ATÍPICA			
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
TRANSPORTES ESPECIAIS			
ATÍPICA			
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO			
DESPORTO COMUNITÁRIO			
LAZER			
ATÍPICA			
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA			
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			

TRANSFERÊNCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ATÍPICA									
TOTAL (III) = (I + II) FONTE:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CDE334D5

P M N U - RO
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	(b)		(b/a)	(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos	0,00				0,00			0,00	
Taxas	0,00				0,00			0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00				0,00			0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00				0,00			0,00	
Contribuições Econômicas	0,00				0,00			0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00			0,00	
Receita de Concessões e Permissões	0,00				0,00			0,00	
Compensações Financeiras	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00			0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00				0,00			0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00				0,00			0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00				0,00			0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00				0,00			0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				0,00			0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais					0,00			0,00	
Transferências de Instituições Privadas					0,00			0,00	
Transferências do Exterior					0,00			0,00	
Transferências de Pessoas					0,00			0,00	
Transferências de Convênios					0,00			0,00	
Transferências para o Combate à Fome					0,00			0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas e Juros de Mora					0,00			0,00	
Indenizações e Restituições					0,00			0,00	
Receita da Dívida Ativa					0,00			0,00	
Receitas Correntes Diversas					0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas					0,00			0,00	
Operações de Crédito Externas					0,00			0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00			0,00	
Alienação de Bens Imóveis					0,00			0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00			0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais					0,00			0,00	
Transferências de Instituições Privadas					0,00			0,00	
Transferências do Exterior					0,00			0,00	
Transferências de Pessoas					0,00			0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00			0,00	
Transferências de Convênios					0,00			0,00	

Transferências para o Combate à Fome					0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social					0,00		0,00	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.					0,00		0,00	
Receitas de Capital Diversas					0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuárias								
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora								
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receitas Correntes Diversas								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–		–		–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–		–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:74361CB5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 02/04/12	Nº DIARIAS		03 (três)
	CHEGADA: 05/04/12	V. UNT.	Normal	R$ 335,61
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 1.006,83
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se à Porto Velho onde estará junto ao DETRAN, DEOSP, DER e EMATER tratando de assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.006,83 (Hum mil e seis reais e oitenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/03/12

LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 29/03/12 Autorizado em: 29/03/12.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:13E11DDF

P M N U - RO
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	(b)		(b/a)	(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos	0,00				0,00			0,00	
Taxas	0,00				0,00			0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00				0,00			0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00				0,00			0,00	
Contribuições Econômicas	0,00				0,00			0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00			0,00	
Receita de Concessões e Permissões	0,00				0,00			0,00	
Compensações Financeiras	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00			0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00				0,00			0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00				0,00			0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00				0,00			0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00				0,00			0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00				0,00			0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				0,00			0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais					0,00			0,00	
Transferências de Instituições Privadas					0,00			0,00	
Transferências do Exterior					0,00			0,00	
Transferências de Pessoas					0,00			0,00	
Transferências de Convênios					0,00			0,00	
Transferências para o Combate à Fome					0,00			0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas e Juros de Mora					0,00			0,00	
Indenizações e Restituições					0,00			0,00	
Receita da Dívida Ativa					0,00			0,00	
Receitas Correntes Diversas					0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas					0,00			0,00	
Operações de Crédito Externas					0,00			0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00			0,00	
Alienação de Bens Imóveis					0,00			0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					0,00			0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais					0,00			0,00	
Transferências de Instituições Privadas					0,00			0,00	
Transferências do Exterior					0,00			0,00	
Transferências de Pessoas					0,00			0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas					0,00			0,00	
Transferências de Convênios					0,00			0,00	
Transferências para o Combate à Fome					0,00			0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social					0,00			0,00	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.					0,00			0,00	
Receitas de Capital Diversas					0,00			0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Outras Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuárias								
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora								
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receitas Correntes Diversas								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–		–		–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–		–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS								0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E4CE08C1

P M N U - RO
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									

DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR									
PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
ATÍPICA									
SAÚDE							0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
ATÍPICA									
TRABALHO							0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
RELAÇÃO DE TRABALHO									
EMPREGABILIDADE									
FOMENTO AO TRABALHO									
ATÍPICA									
EDUCAÇÃO							0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL									
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR									
EDUCAÇÃO INFANTIL									
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATÍPICA									
CULTURA							0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									
DIFUSÃO CULTURAL									
ATÍPICA									
DIREITOS DA CIDADANIA							0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
ATÍPICA									
URBANISMO							0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
SERVIÇOS URBANOS									
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
ATÍPICA									
HABITAÇÃO							0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL									
HABITAÇÃO URBANA									
ATÍPICA									
SANEAMENTO							0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
ATÍPICA									

GESTÃO AMBIENTAL							0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
RECURSOS HÍDRICOS									
METEOROLOGIA									
ATÍPICA									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA									
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO									
ATÍPICA									
AGRICULTURA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL									
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL									
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL									
ABASTECIMENTO									
EXTENSÃO RURAL									
IRRIGAÇÃO									
ATÍPICA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							0,00	0,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA									
COLONIZAÇÃO									
ATÍPICA									
INDÚSTRIA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
MINERAÇÃO									
PROPRIEDADE INDUSTRIAL									
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
ATÍPICA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL									
COMERCIALIZAÇÃO									
COMÉRCIO EXTERIOR									
SERVIÇOS FINANCEIROS									
TURISMO									
ATÍPICA									
COMUNICAÇÕES							0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS									
TELECOMUNICAÇÕES									
ATÍPICA									
ENERGIA							0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA									
ENERGIA ELÉTRICA									
PETRÓLEO									
ÁLCOOL									
ATÍPICA									
TRANSPORTE							0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
TRANSPORTE FERROVIÁRIO									
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									
TRANSPORTES ESPECIAIS									
ATÍPICA									
DESPORTO E LAZER							0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO									
DESPORTO COMUNITÁRIO									
LAZER									
ATÍPICA									
ENCARGOS ESPECIAIS							0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
TRANSFERÊNCIAS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
ATÍPICA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS							0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									
DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR									
PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
ATÍPICA									
SAÚDE							0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
ATÍPICA									
TRABALHO							0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
RELAÇÃO DE TRABALHO									
EMPREGABILIDADE									
FOMENTO AO TRABALHO									
ATÍPICA									
EDUCAÇÃO							0,00	0,00	0,00

ENSINO FUNDAMENTAL									
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR									
EDUCAÇÃO INFANTIL									
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATÍPICA									
CULTURA							0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									
DIFUSÃO CULTURAL									
ATÍPICA									
DIREITOS DA CIDADANIA							0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
ATÍPICA									
URBANISMO							0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
SERVIÇOS URBANOS									
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
ATÍPICA									
HABITAÇÃO							0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL									
HABITAÇÃO URBANA									
ATÍPICA									
SANEAMENTO							0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
ATÍPICA									
GESTÃO AMBIENTAL							0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
RECURSOS HÍDRICOS									
METEOROLOGIA									
ATÍPICA									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA									
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO									
ATÍPICA									
AGRICULTURA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL									
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL									
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL									
ABASTECIMENTO									
EXTENSÃO RURAL									
IRRIGAÇÃO									
ATÍPICA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							0,00	0,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA									
COLONIZAÇÃO									
ATÍPICA									
INDÚSTRIA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
MINERAÇÃO									
PROPRIEDADE INDUSTRIAL									
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
ATÍPICA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL									
COMERCIALIZAÇÃO									
COMÉRCIO EXTERIOR									
SERVIÇOS FINANCEIROS									
TURISMO									
ATÍPICA									

COMUNICAÇÕES											0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS														
TELECOMUNICAÇÕES														
ATÍPICA														
ENERGIA											0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA														
ENERGIA ELÉTRICA														
PETRÓLEO														
ÁLCOOL														
ATÍPICA														
TRANSPORTE											0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO														
TRANSPORTE RODOVIÁRIO														
TRANSPORTE FERROVIÁRIO														
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO														
TRANSPORTES ESPECIAIS														
ATÍPICA														
DESPORTO E LAZER											0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO														
DESPORTO COMUNITÁRIO														
LAZER														
ATÍPICA														
ENCARGOS ESPECIAIS											0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA														
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA														
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA														
TRANSFERÊNCIAS														
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS														
ATÍPICA														
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:														

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0A82E13E

P M N U - RO
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º Bimestre de 2012														
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO													(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	12 MESES)	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	980.763,87	1.346.371,61	1.243.326,50	1.393.449,22	1.074.404,44	1.083.617,82	1.114.246,46	1.209.614,75	1.154.750,73	3.035.646,06	1.097.513,66	1.165.347,17	15.899.052,29	16.857.523,20
Receita Tributária	33.834,36	38.469,95	41.385,93	54.383,19	42.654,25	46.797,12	87.757,07	51.359,32	79.501,54	155.830,46	20.672,48	35.342,90	687.988,57	572.169,82
IPTU	0,00	3.186,34	15.207,98	13.369,10	1.471,47	2.161,34	814,10	0,00	0,00	452,57	551,78	0,00	37.214,68	44.158,28
ISS	19.329,42	12.390,17	12.117,74	13.361,53	20.763,34	25.577,90	66.381,25	29.774,23	47.873,64	81.338,78	10.358,53	14.345,12	353.611,65	250.423,63
ITBI	476,00	9.033,44	2.230,07	11.287,50	2.263,29	4.813,40	7.837,99	7.168,72	12.729,02	16.097,24	1.103,12	7.098,58	82.138,37	78.853,09
IRRF	9.283,04	8.087,54	8.167,98	12.282,70	14.283,88	8.014,98	5.661,25	12.620,63	17.657,77	51.819,28	3.846,60	9.384,39	161.110,04	175.000,00
Outras receitas tributarias	4.745,90	5.772,46	3.662,16	4.082,36	3.872,27	6.229,50	7.062,48	1.795,74	1.241,11	6.122,59	4.812,45	4.514,81	53.913,83	23.734,82
Receita de Contribuições	0,00	278.026,74	0,00	87.544,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.398,39	0,00	0,00	546.969,38	886.686,04
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	107.094,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.843,83	0,00	0,00	528.938,02	371.224,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	942.436,80	1.021.017,08	1.185.874,90	1.139.317,23	1.028.916,69	1.034.176,50	1.021.485,98	1.155.520,62	1.068.605,89	2.277.428,31	1.074.602,14	1.126.158,78	14.075.540,92	14.948.672,05
Cota-parte do FPM	266.957,98	353.851,94	406.147,99	366.577,17	311.838,33	321.666,82	256.796,78	337.541,23	356.625,24	599.723,00	380.338,53	460.077,24	4.418.142,25	4.426.000,00
Cota-Parte do ICMS	284.000,68	257.716,40	317.329,73	309.073,91	319.152,29	346.670,87	322.216,25	287.115,73	333.600,45	327.674,51	335.789,64	298.268,54	3.738.609,00	4.130.615,00
Cota-Parte do	8.998,93	4.912,70	7.617,01	4.820,53	4.179,54	17.820,27	6.926,63	4.386,92	5.614,60	25.243,76	4.728,93	8.952,96	104.202,78	80.648,11

IPVA														
Cota-Parte do ITR	43,49	97,82	48,66	41,27	72,36	75,12	1.985,83	1.235,88	79,71	24,54	12,36	106,32	3.823,36	1.319,33
Transferências da LC 87/1986	0,00	586,93	856,93	586,93	586,93	586,93	586,93	586,93	686,93	803,86	560,60	560,60	6.990,50	6.881,20
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	252.864,33	288.951,72	324.498,27	330.431,11	302.365,13	306.869,46	289.947,34	298.546,61	313.673,81	372.015,59	317.379,83	330.377,01	3.727.920,21	3.984.901,70
Outras Transferências correntes	129.571,39	114.899,57	129.376,31	127.786,31	90.722,11	40.487,03	143.026,22	226.107,32	58.325,15	951.943,05	35.792,25	27.816,11	2.075.852,82	2.318.306,71
Outras Receitas Correntes	4.492,71	8.857,84	16.065,67	5.110,36	2.833,50	2.644,20	5.003,41	2.734,81	6.643,30	-854,93	2.239,04	3.845,49	59.615,40	78.770,56
DEDUÇÕES (II)	110.200,39	400.477,29	144.822,60	222.800,05	126.329,91	144.007,50	116.317,10	125.295,88	138.167,79	319.804,85	143.340,18	151.802,48	2.143.366,02	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	278.026,74	0,00	87.544,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.398,39	0,00	0,00	546.969,38	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	110.200,39	122.450,55	144.822,60	135.255,80	126.329,91	144.007,50	116.317,10	125.295,88	138.167,79	138.406,46	143.340,18	151.802,48	1.596.396,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	870.563,48	945.894,32	1.098.503,90	1.170.649,17	948.074,53	939.610,32	997.929,36	1.084.318,87	1.016.582,94	2.715.841,21	954.173,48	1.013.544,69	13.755.686,27	16.857.523,20

FONTE:

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec em Contabilidade
Crc/ro 003420/o-2

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FAC2EE74

P M N U - RO
TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								

Outras Receitas de Capital								
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**###**	**0,00**	**###**	**0,00**		**0,00**
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	#REF!	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	No		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
			Bimestre		<Exercício>		<Exercício Anterior>	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			<Exercício>			<Exercício Anterior>		
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
INVESTIMENTOS								
OUTROS BENS E DIREITOS								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Patronal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00

Para Cobertura de Déficit Atuarial								
Em Regime de Débitos e Parcelamentos								
Receita Patrimonial								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/	
					<Exercício>		<Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
FONTE:								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6C3DAB42

P M N U - RO
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º Bimestre de 2010						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa bruta						
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00		0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00		0,00		0,00	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	0,00			0,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/12/2009		Em 30/04/2010		Em 30/06/2010	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00		0,00		0,00	
Passivo Atuarial						
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (VIII)	0,00		0,00		0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta						
Investimentos						
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00		0,00		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00		0,00		0,00	
FONTE:						

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8FDFC219

P M N U - RO
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras				
Transferências Correntes				
FPM				
ICMS				
Convênios				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1641635F

P M N U - RO
TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO[1]

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>			
RREO - ANEXO VIII (LRF, art 53, inciso III)			R$ milhares
	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITA TOTAL			
RECEITAS DO TESOURO NACIONAL (I)			
Receita Bruta			
Receitas de Impostos			
Impostos s/ Comércio Exterior			
Impostos s/ Patrimônio e a Renda			
Impostos s/ Produção e Circulação			
Receitas de Contribuições			
Demais Receitas			
Concessões de Serviços Públicos			
Participações e Dividendos			
Outras			
(-) Restituições			
(-) Incentivos Fiscais			
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)			
RECEITAS DO BANCO CENTRAL (III)			
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (IV)			
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (V) = (I + II + III - IV)			
	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESA TOTAL			
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL (VI)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Custeio e de Capital			
Despesa do FAT			
Subsídios e Subvenções Econômicas			
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)			
Outras Despesas de Custeio e de Capital			
Transferências ao Banco Central			
DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (VII)			
DESPESAS DO BANCO CENTRAL (VIII)			
FUNDO SOBERANO DO BRASIL –FSB2 (IX)			
	PERÍODO		
RESULTADO PRIMÁRIO3	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RESULTADO PRIMÁRIO DA UNIÃO (X) = (V - (VI + VII + VIII)-XI)			
Tesouro Nacional (XI) = (I -(IV +VI)-IX)			
Previdência Social – RGPS4 (XII) = (II – VII)			
Banco Central5 (XIII) = (III – VIII)			
FONTE:			
1 Considera-se, para efeito de apuração do Resultado Primário, o conceito de União como equivalente ao de Governo Central.			
2 Despesa correspondente à integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização – FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.713/2008.			
3 Os valores entre parênteses correspondem a déficit.			
4 Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.			
5 Receitas Próprias (inclui transferências do Tesouro Nacional) deduzidas das despesas administrativas.			

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3278F9FB

P M N U - RO
TABELA 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				

PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0B0A12ED

P M N U - RO
TABELA 10.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ESTADOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)					
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					

1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))					
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)					
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)					
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)					
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
10.1- Transferências do Salário-Educação					
10.2- Outras Transferências do FNDE					
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS					
11.1- Transferências de Convênios					
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))					
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)					
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))					
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)					
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))					
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
16.2- Complementação da União ao FUNDEB					
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
18.1- Com Ensino Fundamental					
18.2- Com Ensino Médio					
19- OUTRAS DESPESAS					
19.1- Com Ensino Fundamental					
19.2- Com Ensino Médio					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 ((18 – 23) / (16) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)3					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL					
29- ENSINO FUNDAMENTAL					
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
30- ENSINO MÉDIO					
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
31- ENSINO SUPERIOR					
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					

33- OUTRAS					
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)		
	SALDO ATÉ O BIMESTRE				
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DBF92CE4

P M N U - RO
TABELA 10.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00				0,00
1.1.1- IPTU	0,00				0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00				0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	0,00				0,00
1.2.1- ITBI	0,00				0,00

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00				0,00
1.3.1- ISS	0,00				0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00				0,00
1.4.1- IRRF	0,00				0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					0,00
1.5.1- ITR					0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00				0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00
2.2- Cota-Parte ICMS					0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					0,00
2.5- Cota-Parte ITR					0,00
2.6- Cota-Parte IPVA					0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação					0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE					0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios					0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)					0,00
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					0,00
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)					0,00
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)					0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))					0,00
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00				0,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB					0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil					0,00
13.2- Com Ensino Fundamental					0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil					0,00
14.2- Com Ensino Fundamental					0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
25- ENSINO MÉDIO					0,00
26- ENSINO SUPERIOR					0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00
28- OUTRAS					0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				0,00	
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7B6BA7F8

P M N U - RO
TABELA 10.3 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DF

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)	R$1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual					
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS					
1.1.1- ICMS					
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS					
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS					
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD					
1.2.1- ITCD					
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD					
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA					
1.3.1- IPVA					
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA					
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA					
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF					
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU					
1.5.1- IPTU					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.5.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.6- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI					
1.6.1- ITBI					
1.6.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.6.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.6.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.6.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.7- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS					
1.7.1- ISS					
1.7.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.7.3- Dívida Ativa do ISS					
1.7.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.7.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE					
2.2- Cota-Parte FPM					
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					
2.5- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.6- Cota-Parte ITR					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação					
5.2- Outras Transferências do FNDE					
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4EC384FF

P M N U - RO
TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>							
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							R$ 1,00
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO NÃO
RECEITAS	(a)		Até o Bimestre				REALIZADO
			(b)				(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)							0,00
			DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o Bimestre				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA						SALDO NÃO
DESPESAS							EXECUTADO
	(d)		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							(g) = (d – (e+f))
			(e)		(f)		
DESPESAS DE CAPITAL							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00		0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a – d)		(b) – (e + f)				(c – g)
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00		0,00				0,00
FONTE:							
Notas:							
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>							
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1634C382

P M N U - RO
TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>							
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							R$ 1,00
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO NÃO
RECEITAS	(a)		Até o Bimestre				REALIZADO
			(b)				(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)							0,00
			DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o Bimestre				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA						SALDO NÃO
DESPESAS							EXECUTADO
	(d)		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							(g) = (d – (e+f))
			(e)		(f)		
DESPESAS DE CAPITAL							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00		0,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a – d)		(b) – (e + f)				(c – g)
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00		0,00				0,00
FONTE:							
Notas:							
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>							
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EDB394D8

P M N U - RO
TABELA 13 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES									
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>									
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)									R$ 1,00
EXERCÍCIO			RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
FONTES:									
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.									
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: <HIPÓTESE>: <VALOR>									

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E77F5634

P M N U - RO
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
DESPESAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib – (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00		0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:77B7F4A6

P M N U - RO
TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>								
RREO – ANEXO XV (ADCT, art. 77)								R$ milhares
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
			(a)		(b)		(b/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL (I)								
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(c)		(c/II c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE (II) = (I)								
(-) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS								
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
(-) DESPESAS CUSTEADAS PELO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	VARIAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				VARIAÇÃO	
CÁLCULO DO LIMITE	NOMINAL DO PIB[1]		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/		% DE APLICAÇÃO	
	%		<Exercício>		<Exercício Anterior>			
			(d)		(e)		(d/e x 100)-100	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DE 31 DE DEZEMBRODE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Subfunção)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(f)		(f/total f) x 100	
Atenção Básica								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária								
Vigilância Epidemiológica								
Alimentação e Nutrição								
Outras Subfunções								
TOTAL								
FONTE:								
[1] Os recursos mínimos aplicados serão equivalentes ao valor apurado no ano anterior corrigidos pela variação nominal do Produto Interno Bruto, conforme alínea "b", do inciso I, do								
artigo 77 do ADCT .								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7FF1D815

P M N U - RO
TABELA 16 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ESTADOS E MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais				
Da União				
Do Estado				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	
Da União para o Município				
Do Estado para o Município				
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				0,00
Juros e Encargos da Dívida				0,00
Outras Despesas Correntes				0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito				0,00
Outros Recursos				0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados em
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				<Exercício>
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00			
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				0,00
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica				0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				0,00
Vigilância Sanitária				0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00
Alimentação e Nutrição				0,00
Outras Subfunções				0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B7928076

P M N U - RO

TABELA 16.3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL –				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais				
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL –				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS				
Da União para o DISTRITO FEDERAL				
Dos Estados para o DISTRITO FEDERAL				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(–) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB				
TOTAL				
VALOR MÍNIMO DA RECEITA MUNICIPAL A SER APLICADO EM SAÚDE (III) = (I x 0,15)				
VALOR MÍNIMO DA RECEITA ESTADUAL A SER APLICADO EM SAÚDE (IV) = (II x 0,12)				
TOTAL DO VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (V) = (III + IV)				

CÁLCULO DO LIMITE COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS									
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)				% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
TOTAL (VI)									
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)				% (e/VII e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (VII) = (VI)									
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE									
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS									
Recursos de Operações de Crédito									
Outros Recursos									
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-		-					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIII)									
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS					
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Inscritos em Exercícios Anteriores				Cancelados	
								Em <Exercício>	
								(f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX)									
APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X) = (VIII – IX f)									
(ESTE VALOR DEVE SER COMPARADO COM O ITEM V).									

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária				
Vigilância Epidemiológica				
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	INICIAL	ATUALIZADA		
		(h)	Até o Semestre	%
			(i)	(i/h) x 100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL				
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E440A462

P M N U - RO
TABELA 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	Até o bimestre (b)		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		0,00
Direitos Futuros					0,00
Ativos Contabilizados na SPE					0,00
Contrapartida para Provisões de PPP					0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00		0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					0,00
Contrapartida para Ativos da SPE					0,00
Provisões de PPP					0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Contraprestações Futuras					0,00
Riscos Não Provisionados					0,00
Outros Passivos Contingentes					0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços Futuros					0,00
Outros Ativos Contingentes					0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
	-1	1	2	3	4	4	5	6	7	8	8	9
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												

TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
FONTE:

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:723524C6

P M N U - RO
TABELA 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-			0,00
Previsão Atualizada	-			0,00
Receitas Realizadas		0,00		0,00
Déficit Orçamentário	-			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial	-			0,00
Créditos Adicionais	-			0,00
Dotação Atualizada	-			0,00
Despesas Empenhadas		0,00		0,00
Despesas Liquidadas		0,00		0,00
Superávit Orçamentário	-			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00		0,00
Despesas Liquidadas		0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				13.755.686,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre		
	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
FONTE:				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B635444B

P M N U - RO
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º Bimestre de 2012									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	Jan/Fev		(b/a)	Jan/Fev		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.116.342,87	15.116.342,87		2.020.743,17	13,37	2.020.743,17		13,37	13.095.599,70
RECEITAS CORRENTES	15.116.342,87	15.116.342,87		2.020.743,17	13,37	2.020.743,17		13,37	13.095.599,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	572.169,82	572.169,82		56.015,38	9,79	56.015,38		9,79	516.154,44
Impostos	548.435,00	548.435,00		46.688,12	8,51	46.688,12		8,51	501.746,88
Taxas	10.162,40	10.162,40		3.503,05	34,47	3.503,05		34,47	6.659,35
Contribuição de Melhoria	13.572,42	13.572,42		5.824,21	42,91	5.824,21		42,91	7.748,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	886.686,04	886.686,04		0,00	0,00	0,00		0,00	886.686,04
Contribuições Sociais	886.686,04	886.686,04		0,00	0,00	0,00		0,00	886.686,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	371.224,73	371.224,73		0,00	0,00	0,00		0,00	371.224,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	371.224,73	371.224,73		0,00	0,00	0,00		0,00	371.224,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.207.491,72	13.207.491,72		1.958.643,26	14,83	1.958.643,26		14,83	11.248.848,46
Transferências Intergovernamentais	12.957.491,72	12.957.491,72		1.905.618,26	14,71	1.905.618,26		14,71	11.051.873,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00		53.025,00	21,21	53.025,00		21,21	196.975,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.770,56	78.770,56		6.084,53	7,72	6.084,53		7,72	72.686,03
Multas e Juros de Mora	22.000,00	22.000,00		945,16	4,30	945,16		4,30	21.054,84
Indenizações e Restituições	17.951,63	17.951,63		0,00	0,00	0,00		0,00	17.951,63
Receita da Dívida Ativa	38.818,93	38.818,93		5.139,37	13,24	5.139,37		13,24	33.679,56
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	937.851,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Transferências de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	937.851,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	937.851,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	937.851,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.116.342,87	16.054.194,30		2.020.743,17	12,59	2.020.743,17	12,59	13.095.599,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00		0,00	
Contratual					0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.116.342,87	16.054.194,30		2.020.743,17	12,59	2.020.743,17	12,59	13.095.599,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.116.342,87	16.054.194,30		2.020.743,17	12,59	2.020.743,17	12,59	13.095.599,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–	0,00	–		–	0,00	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–		–	0,00	–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.527.874,27	937.851,43	15.465.725,70	2.685.518,14	2.685.518,14	933.217,54	933.217,54	6,03	14.532.508,16
DESPESAS CORRENTES	12.695.222,95	0,00	12.695.222,95	2.303.623,74	2.303.623,74	878.026,44	878.026,44	6,92	11.817.196,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.787.567,05	0,00	6.787.567,05	693.473,92	693.473,92	690.125,92	690.125,92	10,17	6.097.441,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.907.655,90	0,00	5.907.655,90	1.610.149,82	1.610.149,82	187.900,52	187.900,52	3,18	5.719.755,38
DESPESAS DE CAPITAL	738.392,21	1.050.296,07	1.788.688,28	381.894,40	381.894,40	55.191,10	55.191,10	3,09	1.733.497,18
INVESTIMENTOS	378.392,21	1.010.296,07	1.388.688,28	27.894,40	27.894,40	0,00	0,00	0,00	1.388.688,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	0,00	360.000,00	354.000,00	354.000,00	55.191,10	55.191,10	15,33	304.808,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.094.259,11	-112.444,64	981.814,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.814,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	588.468,60	0,00	588.468,60	66.459,99	66.459,99	66.459,99	66.459,99	12,01	522.008,61
DESPESAS CORRENTES	553.468,60	0,00	553.468,60	66.459,99	66.459,99	66.459,99	66.459,99	12,01	487.008,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	553.468,60	0,00	553.468,60	66.459,99	66.459,99	66.459,99	66.459,99	12,01	487.008,61

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.116.342,87	937.851,43	16.054.194,30	2.751.978,13	2.751.978,13	999.677,53	999.677,53	6,23	15.054.516,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.116.342,87	937.851,43	16.054.194,30	2.751.978,13	2.751.978,13	999.677,53	999.677,53	6,23	15.054.516,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.021.065,64	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.116.342,87	937.851,43	16.054.194,30	2.751.978,13	2.751.978,13	999.677,53	2.020.743,17	-	15.054.516,77
FONTE:									

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:ECC1A8DA

P M N U - RO
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									
DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR									
PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
ATÍPICA									
SAÚDE							0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
ATÍPICA									
TRABALHO							0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
RELAÇÃO DE TRABALHO									
EMPREGABILIDADE									
FOMENTO AO TRABALHO									
ATÍPICA									
EDUCAÇÃO							0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL									
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR									
EDUCAÇÃO INFANTIL									
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATÍPICA									
CULTURA							0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									
DIFUSÃO CULTURAL									
ATÍPICA									
DIREITOS DA CIDADANIA							0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
ATÍPICA									
URBANISMO							0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
SERVIÇOS URBANOS									
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
ATÍPICA									
HABITAÇÃO							0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL									
HABITAÇÃO URBANA									
ATÍPICA									
SANEAMENTO							0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
ATÍPICA									
GESTÃO AMBIENTAL							0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
RECURSOS HÍDRICOS									
METEOROLOGIA									
ATÍPICA									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA									
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO									
ATÍPICA									
AGRICULTURA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL									
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL									
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL									
ABASTECIMENTO									
EXTENSÃO RURAL									
IRRIGAÇÃO									
ATÍPICA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							0,00	0,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA									
COLONIZAÇÃO									
ATÍPICA									
INDÚSTRIA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
MINERAÇÃO									
PROPRIEDADE INDUSTRIAL									
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
ATÍPICA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL									
COMERCIALIZAÇÃO									
COMÉRCIO EXTERIOR									
SERVIÇOS FINANCEIROS									

TURISMO									
ATÍPICA									
COMUNICAÇÕES							0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS									
TELECOMUNICAÇÕES									
ATÍPICA									
ENERGIA							0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA									
ENERGIA ELÉTRICA									
PETRÓLEO									
ÁLCOOL									
ATÍPICA									
TRANSPORTE							0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
TRANSPORTE FERROVIÁRIO									
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									
TRANSPORTES ESPECIAIS									
ATÍPICA									
DESPORTO E LAZER							0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO									
DESPORTO COMUNITÁRIO									
LAZER									
ATÍPICA									
ENCARGOS ESPECIAIS							0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
TRANSFERÊNCIAS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
ATÍPICA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS							0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA									
CONTROLE EXTERNO									
ATÍPICA									
JUDICIÁRIA							0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
ATÍPICA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA							0,00	0,00	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
ATÍPICA									
ADMINISTRAÇÃO							0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
CONTROLE EXTERNO									
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO									
ORDENAMENTO TERRITORIAL									
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
ATÍPICA									
DEFESA NACIONAL							0,00	0,00	0,00
DEFESA AÉREA									
DEFESA NAVAL									
DEFESA TERRESTRE									
ATÍPICA									
SEGURANÇA PÚBLICA							0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO									
DEFESA CIVIL									
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA									
ATÍPICA									
RELAÇÕES EXTERIORES							0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL									
ATÍPICA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
ATÍPICA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL							0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA									
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR									
PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
ATÍPICA									
SAÚDE							0,00	0,00	0,00

ATENÇÃO BÁSICA									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
ATÍPICA									
TRABALHO							0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR									
RELAÇÃO DE TRABALHO									
EMPREGABILIDADE									
FOMENTO AO TRABALHO									
ATÍPICA									
EDUCAÇÃO							0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL									
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR									
EDUCAÇÃO INFANTIL									
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATÍPICA									
CULTURA							0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									
DIFUSÃO CULTURAL									
ATÍPICA									
DIREITOS DA CIDADANIA							0,00	0,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
ATÍPICA									
URBANISMO							0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
SERVIÇOS URBANOS									
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
ATÍPICA									
HABITAÇÃO							0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL									
HABITAÇÃO URBANA									
ATÍPICA									
SANEAMENTO							0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
ATÍPICA									
GESTÃO AMBIENTAL							0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
RECURSOS HÍDRICOS									
METEOROLOGIA									
ATÍPICA									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA							0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA									
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO									
ATÍPICA									
AGRICULTURA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL									
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL									
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL									
ABASTECIMENTO									
EXTENSÃO RURAL									
IRRIGAÇÃO									
ATÍPICA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA							0,00	0,00	0,00
REFORMA AGRÁRIA									
COLONIZAÇÃO									
ATÍPICA									
INDÚSTRIA							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
MINERAÇÃO									
PROPRIEDADE INDUSTRIAL									
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
ATÍPICA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS							0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL									
COMERCIALIZAÇÃO									
COMÉRCIO EXTERIOR									
SERVIÇOS FINANCEIROS									
TURISMO									
ATÍPICA									
COMUNICAÇÕES							0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES POSTAIS									
TELECOMUNICAÇÕES									
ATÍPICA									

ENERGIA							0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA									
ENERGIA ELÉTRICA									
PETRÓLEO									
ÁLCOOL									
ATÍPICA									
TRANSPORTE							0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AÉREO									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
TRANSPORTE FERROVIÁRIO									
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									
TRANSPORTES ESPECIAIS									
ATÍPICA									
DESPORTO E LAZER							0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO									
DESPORTO COMUNITÁRIO									
LAZER									
ATÍPICA									
ENCARGOS ESPECIAIS							0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
TRANSFERÊNCIAS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
ATÍPICA									
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:									

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:370B0601

P M N U - RO
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

<ENTE DA FEDERAÇÃO>													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>													
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
ESPECIFICAÇÃO													(ÚLTIMOS
	<MR–11>	<MR–10>	<MR–9>	<MR–8>	<MR–7>	<MR–6>	<MR–5>	<MR–4>	<MR–3>	<MR–2>	<MR–1>	<MR>	12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU													
ISS													
ITBI													
IRRF													
Outras receitas tributarias													
Receita de Contribuições													
Receita Patrimonial													
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços													
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM													
Cota-Parte do ICMS													
Cota-Parte do IPVA													
Cota-Parte do ITR													
Transferências da LC 87/1986													
Transferências da LC 61/1989													
Transferências do Fundeb													
Outras Transferências correntes													
Outras Receitas Correntes													
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:													

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:32C05D0F

P M N U - RO

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ milhares
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
FONTE:					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:34C1B62B

P M N U - RO

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	###	**0,00**	###	**0,00**		**0,00**
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	#REF!	0,00	#REF!	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			<Exercício>			<Exercício Anterior>		
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
INVESTIMENTOS								

OUTROS BENS E DIREITOS								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Patronal	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Militar	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial								
Em Regime de Débitos e Parcelamentos								
Receita Patrimonial								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
FONTE:								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F022A19A

P M N U - RO
TABELA 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00

					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C524635A

P M N U - RO
TABELA 10.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00				0,00
1.1.1- IPTU	0,00				0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00				0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00				0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	0,00				0,00
1.2.1- ITBI	0,00				0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00				0,00
1.3.1- ISS	0,00				0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00				0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00				0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00				0,00
1.4.1- IRRF	0,00				0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					0,00
1.5.1- ITR					0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00				0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00
2.2- Cota-Parte ICMS					0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996					0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação					0,00
2.5- Cota-Parte ITR					0,00
2.6- Cota-Parte IPVA					0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação					0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE					0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios					0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					0,00

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)					0,00
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)					0,00
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)					0,00
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)					0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))					0,00
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00				0,00
12.2- Complementação da União ao FUNDEB					0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil					0,00
13.2- Com Ensino Fundamental					0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil					0,00
14.2- Com Ensino Fundamental					0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					0,00
25- ENSINO MÉDIO					0,00
26- ENSINO SUPERIOR					0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00
28- OUTRAS					0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO											
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE											
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS										VALOR	
										FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>										0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE										0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE										0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE										0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL										0,00	
FONTE:											
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.											
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs											
3 Caput do artigo 212 da CF/1988											
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.											
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.											

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9A94F9E7

P M N U - RO
TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>							
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)							R$ 1,00
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO NÃO
RECEITAS	(a)		Até o Bimestre				REALIZADO
			(b)				(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)							0,00
			DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o Bimestre				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA						SALDO NÃO
DESPESAS							EXECUTADO
	(d)		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							(g) = (d – (e+f))
			(e)		(f)		
DESPESAS DE CAPITAL							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0,00		0,00		0,00		0,00
Instituições Financeiras							
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00		0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a – d)		(b) – (e + f)				(c – g)
REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00		0,00				0,00
FONTE:							
Notas:							
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>							
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparênc							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A26A5496

P M N U - RO
TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<ENTE DA FEDERAÇÃO>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>							
RREO – ANEXO XII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)							R$ milhões

	RECEITAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO	
EXERCÍCIO	Valor	% em relação	Valor	% em relação	Valor	% em relação
	(a)	ao PIB	(b)	ao PIB	(a-b)	ao PIB
FONTES:						
Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.						
TABELA DE HIPÓTESES						
	MASSA	CRESCIMENTO	TAXA DE INFLAÇÃO	VARIAÇÃO	REAJUSTE DO	REAJUSTE DOS
EXERCÍCIO	SALARIAL	VEGETATIVO	ANUAL (IGP-DI) MÉDIA	REAL DO PIB	SALÁRIO MÍNIMO	DEMAIS BENEFÍCIOS
	%	%	%	%	%	%
FONTES:						

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F46BCE47

P M N U - RO
TABELA 13 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>										
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)										R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS				DESPESAS		RESULTADO			SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS				PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO			DO EXERCÍCIO
	(a)				(b)		(c) = (a - b)			(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
FONTES:										
Notas: 1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.										
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: <HIPÓTESE>: <VALOR>										

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:39D516A6

P M N U - RO
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
DESPESAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
			PAGAR NÃO PROCESSADOS	

	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib – (IIe + IIf))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00		0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são				
também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:24BCD454

P M N U - RO
TABELA 15 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - UNIÃO

<ENTE DA FEDERAÇÃO>								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>								
RREO – ANEXO XV (ADCT, art. 77)								R$ milhares
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
			(a)		(b)		(b/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL (I)								
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(c)		(c/II c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE (II) = (I)								
(-) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS								
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
(-) DESPESAS CUSTEADAS PELO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
	VARIAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS				VARIAÇÃO	
CÁLCULO DO LIMITE	NOMINAL DO PIB[1]		Até o Bimestre/		Até o Bimestre/		% DE APLICAÇÃO	
	%		<Exercício>		<Exercício Anterior>			
			(d)		(e)		(d/e x 100)-100	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DE 31 DE DEZEMBRODE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Subfunção)	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre		%	
					(f)		(f/total f) x 100	
Atenção Básica								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Suporte Profilático e Terapêutico								
Vigilância Sanitária								
Vigilância Epidemiológica								
Alimentação e Nutrição								
Outras Subfunções								
TOTAL								
FONTE:								

[1] Os recursos mínimos aplicados serão equivalentes ao valor apurado no ano anterior corrigidos pela variação nominal do Produto Interno Bruto, conforme alínea "b", do inciso I, do								
artigo 77 do ADCT .								

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8A4723D0

P M N U - RO
TABELA 16 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ESTADOS E MUNICÍPIOS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>					
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos					
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos					
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais					
Da União					
Do Estado					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		0,00	0,00	0,00	
Da União para o Município					
Do Estado para o Município					
Demais Municípios para o Município					
Outras Receitas do SUS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB					
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					0,00
Juros e Encargos da Dívida					0,00
Outras Despesas Correntes					0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
TOTAL (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito					0,00
Outros Recursos					0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]					0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados em
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					<Exercício>
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00			
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					0,00
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica					0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00

Suporte Profilático e Terapêutico					0,00
Vigilância Sanitária					0,00
Vigilância Epidemiológica					0,00
Alimentação e Nutrição					0,00
Outras Subfunções					0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	
FONTE:					
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9EBC8115

P M N U - RO

TABELA 16.3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DISTRITO FEDERAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>										
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)	R$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
	INICIAL	ATUALIZADA								
		(a)	Até o Semestre	%						
			(b)	(b/a) x 100						
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL –										
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)										
Impostos										
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos										
Dívida Ativa dos Impostos										
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos										
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais										
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL –										
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										
Impostos										
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos										
Dívida Ativa dos Impostos										
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos										
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais										
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS										
Da União para o DISTRITO FEDERAL										
Dos Estados para o DISTRITO FEDERAL										
Outras Receitas do SUS										
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE										
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS										
(–) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB										
TOTAL										
VALOR MÍNIMO DA RECEITA MUNICIPAL A SER APLICADO EM SAÚDE (III) = (I x 0,15)										
VALOR MÍNIMO DA RECEITA ESTADUAL A SER APLICADO EM SAÚDE (IV) = (II x 0,12)										
TOTAL DO VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (V) = (III + IV)										
	CÁLCULO DO LIMITE COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS									
	DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
	(Por Grupo de Natureza da Despesa)		INICIAL		ATUALIZADA					
					(c)	Até o Semestre			%	
						(d)			(d/c) x 100	
	DESPESAS CORRENTES									
	Pessoal e Encargos Sociais									
	Juros e Encargos da Dívida									
	Outras Despesas Correntes									
	DESPESAS DE CAPITAL									

	Investimentos									
	Inversões Financeiras									
	Amortização da Dívida									
	TOTAL (VI)									
	DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
			INICIAL		ATUALIZADA	Até o Semestre			%	
						(e)			(e/VII e) x 100	
	DESPESAS COM SAÚDE (VII) = (VI)									
	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE									
	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS									
	Recursos de Operações de Crédito									
	Outros Recursos									
	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-		-					
	TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VIII)									
	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS					
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados		
								Em <Exercício>		
								(f)		
	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX)									
	APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X) = (VIII – IX f)									
	(ESTE VALOR DEVE SER COMPARADO COM O ITEM V).									
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS			
(Por Subfunção)		INICIAL		ATUALIZADA			Até o Semestre			%
							(g)			(g/total g) x 100
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
Outras Subfunções										
TOTAL										
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS			
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		INICIAL		ATUALIZADA						
				(h)			Até o Semestre			%
							(i)			(i/h) x 100
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
TOTAL										
FONTE:										
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução										

Orçamentária do último bimestre do exercício.										
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.										

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8A8A95D5

P M N U - RO
TABELA 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>												
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre						Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00						0,00				0,00
Direitos Futuros												0,00
Ativos Contabilizados na SPE												0,00
Contrapartida para Provisões de PPP												0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00						0,00				0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												0,00
Contrapartida para Ativos da SPE												0,00
Provisões de PPP												0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00						0,00				0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00						0,00				0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00						0,00				0,00
Contraprestações Futuras												0,00
Riscos Não Provisionados												0,00
Outros Passivos Contingentes												0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00						0,00				0,00
Serviços Futuros												0,00
Outros Ativos Contingentes												0,00

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)				4						
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR											
	-1		1	2	3	4	4	5	6	7	8	9
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
FONTE:												

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:421A6761

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 97/2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 97 / 2012 Data: 27/03/2012					
Item: 115292 - Bobina Térmica Relogio De Ponto 57 X 300mts Fibria (vcp)			Unid. UND	Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
16202 - CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	HVCP		35,0000	700,00	Menor Cotação
101578 - ADENILSON F. DA SILVA - ME	VCP		36,5000	730,00	
101392 - M.PERONDI -ME	HEURX		45,0000	900,00	
		Valor médio:	38,8333	776,67	
		Total Menor Cotação:		700,00	
		Total Médio Cotação:		776,67	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4B5A139A

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE CITAÇÃO 21/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2012 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 21 / 2012 Data: 28/03/2012				
Item: 361357 - Fogão industrial 6 bocas queimadores duplos, Altura minima 837 mm, Largura minima 11,94, Peso minimo, 57,1 .		Unid. und	Qtde.: 1,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
13896 - PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA ME	PROGÁS	1.819,1400	1.819,14	Menor Cotação
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PROGÁS	1.890,0000	1.890,00	
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	PROGÁS	1.920,0000	1.920,00	
	Valor médio:	1.876,3800	1.876,38	
	Total Menor Cotação:		1.819,14	
	Total Médio Cotação:		1.876,38	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DD99C3EF

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 87/2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 87 / 2012 Data: 14/03/2012				
Item: 361289 - Trator cortador de grama LT1597		Unid. UND	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
13992 - AGROPECUARIA PB LTDA	HUSQUARNA	7.900,0000	7.900,00	Menor Cotação
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA-MEE	TOBATA	7.930,0000	7.930,00	
1519 - R. F. DE J. CERIOLLI - ME	STHIL	7.950,0000	7.950,00	
	Valor médio:	7.926,6667	7.926,67	
	Total Menor Cotação:		7.900,00	
	Total Médio Cotação:		7.926,67	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:FBC90875

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	49.358.979,00
Previsão Atualizada	0,00	49.358.979,00
Receitas Realizadas	8.818.431,34	8.818.431,34
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	107.124,26	107.124,26
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	49.358.979,00
Créditos Adicionais	0,00	1.802.921,06
Dotação Atualizada	0,00	51.161.900,06
Despesas Empenhadas	12.497.050,91	12.497.050,91
Despesas Liquidadas	6.279.265,59	6.279.265,59
Superávit Orçamentário	2.539.165,75	2.539.165,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	12.497.050,91	12.497.050,91
Despesas Liquidadas	6.279.265,59	6.279.265,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		46.929.338,47
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.437.499,00	-1.741.278,68	121,13
Resultado Primário	1.498.342,00	2.797.430,18	186,70

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
		Cancelado	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Até o Período	Até o Período	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	843.645,16	86,45	809.711,48	33.847,23
Poder Legislativo	0,00	0, 0,00 00	0,00	0,00
Judiciário	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.923.022,82	1.878,01	1.127.147,28	1.793.997,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.766.667,98	1.964,46	1.936.858,76	1.827.844,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.325.608,57	<18% / 25%>	22,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	842.302,21	60%	58,59
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	301.091,72	5.919.970,61

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.460,77	-655,77
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.541.063,73	15,00	25,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda
AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1ADAA114

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.946.969,40	5.946.969,40	632.029,78	632.029,78	10,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.509.000,00	2.509.000,00	104.894,70	104.894,70	4,18
1.1.1 - IPTU	2.018.000,00	2.018.000,00	35.228,00	35.228,00	1,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	3.513,02	3.513,02	351,30
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	39.548,63	39.548,63	13,18
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	190.000,00	190.000,00	26.605,05	26.605,05	14,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	340.000,00	340.000,00	66.098,29	66.098,29	19,44
1.2.1 - ITBI	340.000,00	340.000,00	66.098,29	66.098,29	19,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.400.206,00	2.400.206,00	440.206,72	440.206,72	18,34
1.3.1 - ISS	2.240.206,00	2.240.206,00	419.419,38	419.419,38	18,72
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.915,09	1.915,09	38,30
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	120.000,00	120.000,00	16.567,96	16.567,96	13,81
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	2.304,29	2.304,29	6,58
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	697.763,40	697.763,40	20.830,07	20.830,07	2,99
1.4.1 - IRRF	697.763,40	697.763,40	20.830,07	20.830,07	2,99
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.784.760,00	27.784.760,00	5.302.554,08	5.302.554,08	19,08
2.1 - Cota-Parte FPM	13.177.000,00	13.177.000,00	2.241.108,69	2.241.108,69	17,01
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.177.000,00	13.177.000,00	2.241.108,69	2.241.108,69	17,01
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.256.760,00	13.256.760,00	2.798.040,44	2.798.040,44	21,11
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.970,38	4.970,38	16,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	26.710,23	26.710,23	22,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	231.724,34	231.724,34	19,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.731.729,40	33.731.729,40	5.934.583,86	5.934.583,86	17,59

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 VINCULADOS-RECEITADE TRANSFERÊNCIASAOENSINO DO FNDE	702.805,00	702.805,00	71.993,44	71.993,44	10,24
5.1 - Transferências do Salário-Educação	345.000,00	345.000,00	71.993,44	71.993,44	20,87
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	357.805,00	357.805,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	877.250,00	877.250,00	65.501,35	65.501,35	7,47
6.1 - Transferências de Convênios	877.250,00	877.250,00	65.501,35	65.501,35	7,47
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.580.055,00	1.580.055,00	137.494,79	137.494,79	8,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.619.621,40	5.619.621,40	1.060.510,58	1.060.510,58	18,87
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.635.400,00	2.635.400,00	448.221,68	448.221,68	17,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.651.352,00	2.651.352,00	559.608,06	559.608,06	21,11
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	994,06	994,06	16,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	24.200,00	24.200,00	5.342,02	5.342,02	22,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	302.669,40	302.669,40	46.344,76	46.344,76	15,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.404.177,00	8.404.177,00	1.437.620,59	1.437.620,59	17,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.404.177,00	8.404.177,00	1.437.620,59	1.437.620,59	17,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.784.555,60	2.784.555,60	377.110,01	377.110,01	13,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.209.749,32	5.209.749,32	842.302,21	842.302,21	16,17
13.1- Com Educação Infantil	1.479.677,00	1.479.677,00	206.346,04	206.346,04	13,95
13.2- Com Ensino Fundamental	3.730.072,32	3.730.072,32	635.956,17	635.956,17	17,05

14 - OUTRAS DESPESAS	3.194.427,68	3.194.427,68	444.463,16	444.463,16	13,91
14.1- Com Educação Infantil	611.000,00	611.000,00	77.316,14	77.316,14	0,13
14.2- Com Ensino Fundamental	2.583.427,68	2.583.427,68	367.147,02	367.147,02	14,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.404.177,00	8.404.177,00	1.286.765,37	1.286.765,37	15,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	58,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.432.932,35	8.432.932,35	1.483.645,97	1.483.645,97	17,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.090.677,00	2.090.677,00	283.662,18	283.662,18	13,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.090.677,00	2.090.677,00	283.662,18	283.662,18	13,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.293.560,54	10.293.560,54	1.419.056,40	1.419.056,40	13,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.313.500,00	6.313.500,00	1.003.103,19	1.003.103,19	15,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.980.060,54	3.980.060,54	415.953,21	415.953,21	10,45
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	130.000,00	130.000,00	1.623,55	1.623,55	1,25
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	12.514.237,54	12.514.237,54	1.704.342,13	1.704.342,13	13,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	377.110,01
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	377.110,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.325.608,57
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	877.250,00	877.250,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.222.250,00	1.222.250,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.736.487,54	13.736.487,54	1.704.342,13	1.704.342,13	12,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	588.054,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.437.620,59	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.437.620,59	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES

Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F16CF726

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	49.358.979,00	49.358.979,00	8.818.431,34	17,87	8.818.431,34	17,87	40.540.547,66
RECEITAS CORRENTES	48.297.174,00	48.297.174,00	7.615.970,57	15,77	7.615.970,57	15,77	40.681.203,43
Receita Tributaria	6.417.917,40	6.417.917,40	664.749,58	10,36	664.749,58	10,36	5.753.167,82
Impostos	5.295.969,40	5.295.969,40	541.575,74	10,23	541.575,74	10,23	4.754.393,66
IPTU	2.018.000,00	2.018.000,00	35.228,00	1,75	35.228,00	1,75	1.982.772,00
ITBI	340.000,00	340.000,00	66.098,29	19,44	66.098,29	19,44	273.901,71
ISS	2.240.206,00	2.240.206,00	419.419,38	18,72	419.419,38	18,72	1.820.786,62
Outros Impostos	697.763,40	697.763,40	20.830,07	2,99	20.830,07	2,99	676.933,33
Taxas	1.121.948,00	1.121.948,00	123.173,84	10,98	123.173,84	10,98	998.774,16
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.100.000,00	1.100.000,00	200.209,28	18,20	200.209,28	18,20	899.790,72
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	1.100.000,00	1.100.000,00	200.209,28	18,20	200.209,28	18,20	899.790,72
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.220.650,00	1.220.650,00	9.916,97	0,81	9.916,97	0,81	1.210.733,03
Receitas Imobiliarias	20.000,00	20.000,00	8.242,85	41,21	8.242,85	41,21	11.757,15
Receitas de Valores Mobiliarios	650,00	650,00	1.674,12	257,56	1.674,12	257,56	-1.024,12
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	60.000,00	60.000,00	19.341,58	32,24	19.341,58	32,24	40.658,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.609.606,60	38.609.606,60	6.585.733,37	17,06	6.585.733,37	17,06	32.023.873,23
Transferencias Intergovernamentais	36.932.356,60	36.932.356,60	6.520.232,02	17,65	6.520.232,02	17,65	30.412.124,58
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.677.250,00	1.677.250,00	65.501,35	3,91	65.501,35	3,91	1.611.748,65
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	889.000,00	889.000,00	136.019,79	15,30	136.019,79	15,30	752.980,21
Multas e Juros de Mora	296.000,00	296.000,00	45.637,10	15,42	45.637,10	15,42	250.362,90
Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	10.000,00	10.913,63	109,14	10.913,63	109,14	-913,63
Receita da Divida Ativa	580.000,00	580.000,00	75.149,06	12,96	75.149,06	12,96	504.850,94
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	4.320,00	144,00	4.320,00	144,00	-1.320,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.061.805,00	1.061.805,00	1.202.460,77	113,25	1.202.460,77	113,25	-140.655,77
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.805,00	1.805,00	2.460,77	136,33	2.460,77	136,33	-655,77
Alienacao de Bens Moveis	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Alienacao de Bens Imoveis	605,00	605,00	2.460,77	406,74	2.460,77	406,74	-1.855,77
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.060.000,00	1.060.000,00	1.200.000,00	113,21	1.200.000,00	113,21	-140.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.060.000,00	1.060.000,00	1.200.000,00	113,21	1.200.000,00	113,21	-140.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.358.979,00	49.358.979,00	8.818.431,34	17,87	8.818.431,34	17,87	40.540.547,66
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.358.979,00	49.358.979,00	8.818.431,34	17,87	8.818.431,34	17,87	40.540.547,66
DEFICIT (VI)	0,00	1.802.921,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.921,06
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.358.979,00	51.161.900,06	8.818.431,34	17,87	8.818.431,34	17,87	42.343.468,72
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	49.358.979,00	1.802.921,06	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59		12,27
DESPESAS CORRENTES	44.811.713,47	89.124,26	44.900.837,73	10.614.892,77	10.614.892,77	5.978.173,87	5.978.173,87		13,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.672.095,18	81.873,95	24.753.969,13	4.218.503,13	4.218.503,13	4.127.785,38	4.127.785,38		16,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	75.000,00	0,00	75.000,00	23.490,60	23.490,60	3.822,60	3.822,60		5,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.064.618,29	7.250,31	20.071.868,60	6.372.899,04	6.372.899,04	1.846.565,89	1.846.565,89		9,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.507.265,53	1.713.796,80	6.221.062,33	1.882.158,14	1.882.158,14	301.091,72	301.091,72		4,84
INVESTIMENTOS	2.733.921,03	1.713.796,80	4.447.717,83	284.453,54	284.453,54	42.515,00	42.515,00		0,96
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.713.344,50	0,00	1.713.344,50	1.597.704,60	1.597.704,60	258.576,72	258.576,72		15,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.358.979,00	1.802.921,06	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59		12,27
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.358.979,00	1.802.921,06	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59		12,27
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.165,75	2.539.165,75	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.358.979,00	1.802.921,06	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	8.818.431,34	8.818.431,34		12,27

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:69873C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	49.358.979,00	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59	99,99	12,27	44.882.634,47
LEGISLATIVA	2.254.407,86	2.254.407,86	516.546,60	516.546,60	345.331,28	345.331,28	5,50	15,32	1.909.076,58
Ação Legislativa	2.254.407,86	2.254.407,86	516.546,60	516.546,60	345.331,28	345.331,28	5,50	15,32	1.909.076,58
ADMINISTRAÇÃO	7.344.687,27	7.406.383,26	1.789.662,13	1.789.662,13	888.047,24	888.047,24	14,14	11,99	6.518.336,02
Administração Geral	7.339.687,27	7.401.383,26	1.789.662,13	1.789.662,13	888.047,24	888.047,24	14,14	12,00	6.513.336,02
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.986.051,35	3.001.694,97	793.852,52	793.852,52	304.604,43	304.604,43	4,86	10,15	2.697.090,54
Administração Geral	1.956.057,48	1.971.701,10	565.627,34	565.627,34	293.638,03	293.638,03	4,68	14,89	1.678.063,07
Assistência Comunitária	359.749,00	359.749,00	66.037,58	66.037,58	1.049,90	1.049,90	0,02	0,29	358.699,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	605.753,87	605.753,87	153.181,94	153.181,94	9.916,50	9.916,50	0,16	1,64	595.837,37
Assistência ao Portador de Deficiência	37.191,00	37.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.191,00
Assistência ao Idoso	27.300,00	27.300,00	9.005,66	9.005,66	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
SAÚDE	13.250.927,70	14.596.724,50	2.326.362,54	2.326.362,54	1.874.678,89	1.874.678,89	29,85	12,84	12.722.045,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.009.302,00	3.355.098,80	450.708,63	450.708,63	163.805,29	163.805,29	2,61	4,88	3.191.293,51
Administração Geral	8.299.273,70	8.299.273,70	1.594.209,31	1.594.209,31	1.541.063,73	1.541.063,73	24,54	18,57	6.758.209,97
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	141.000,00	33.918,28	33.918,28	2.097,35	2.097,35	0,03	1,49	138.902,65
Suporte Profilático e Terapêutico	241.500,00	241.500,00	9.447,00	9.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00
Atenção Básica	2.559.852,00	2.559.852,00	238.079,32	238.079,32	167.712,52	167.712,52	2,67	6,55	2.392.139,48
EDUCAÇÃO	14.094.292,54	14.094.292,54	3.054.766,48	3.054.766,48	1.718.632,37	1.718.632,37	27,36	12,19	12.375.660,17
Ensino Fundamental	9.124.446,47	9.124.446,47	2.190.151,06	2.190.151,06	1.077.544,87	1.077.544,87	17,16	11,81	8.046.901,60
Educação Infantil	2.090.677,00	2.090.677,00	283.662,18	283.662,18	283.662,18	283.662,18	4,52	13,57	1.807.014,82
Educação de Jovens e Adultos	111.650,00	111.650,00	20.363,48	20.363,48	20.363,48	20.363,48	0,32	18,24	91.286,52
Administração Geral	2.360.319,07	2.360.319,07	414.581,36	414.581,36	321.148,05	321.148,05	5,11	13,61	2.039.171,02
Alimentação e Nutrição	407.200,00	407.200,00	146.008,40	146.008,40	15.913,79	15.913,79	0,25	3,91	391.286,21
CULTURA	125.405,14	125.405,14	2.209,29	2.209,29	0,00	0,00	0,00	0,00	125.405,14
Difusão Cultural	125.405,14	125.405,14	2.209,29	2.209,29	0,00	0,00	0,00	0,00	125.405,14
URBANISMO	3.564.796,75	3.590.047,06	653.541,00	653.541,00	350.615,04	350.615,04	5,58	9,77	3.239.432,02
Transporte Rodoviário	270.433,00	270.433,00	46.005,90	46.005,90	46.005,90	46.005,90	0,73	17,01	224.427,10
Infra-Estrutura Urbana	2.194.363,75	2.194.363,75	65.753,55	65.753,55	53.648,05	53.648,05	0,85	2,44	2.140.715,70
Serviços Urbanos	1.100.000,00	1.125.250,31	541.781,55	541.781,55	250.961,09	250.961,09	4,00	22,30	874.289,22
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	535.500,00	535.500,00	515.466,09	515.466,09	70.724,19	70.724,19	1,13	13,21	464.775,81
Saneamento Básico Urbano	535.500,00	535.500,00	515.466,09	515.466,09	70.724,19	70.724,19	1,13	13,21	464.775,81
GESTÃO AMBIENTAL	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
AGRICULTURA	867.256,41	1.221.790,75	74.298,68	74.298,68	61.889,97	61.889,97	0,99	5,07	1.159.900,78
Administração Geral	607.256,41	611.790,75	74.160,68	74.160,68	61.889,97	61.889,97	0,99	10,12	549.900,78
Promoção da Produção Animal	260.000,00	610.000,00	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Transporte Rodoviário	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
DESPORTO E LAZER	298.000,00	298.000,00	80.582,08	80.582,08	59.261,22	59.261,22	0,94	19,89	238.738,78
Lazer	298.000,00	298.000,00	80.582,08	80.582,08	59.261,22	59.261,22	0,94	19,89	238.738,78
ENCARGOS ESPECIAIS	3.650.353,98	3.650.353,98	2.689.763,50	2.689.763,50	605.480,96	605.480,96	9,64	16,59	3.044.873,02
Outros Encargos Especiais	3.650.353,98	3.650.353,98	2.689.763,50	2.689.763,50	605.480,96	605.480,96	9,64	16,59	3.044.873,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	49.358.979,00	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59	99,99	12,27	44.882.634,47

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8A1215F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	49.358.979,00	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59	99,99	12,27	44.882.634,47
LEGISLATIVA	2.254.407,86	2.254.407,86	516.546,60	516.546,60	345.331,28	345.331,28	5,50	15,32	1.909.076,58
Ação Legislativa	2.254.407,86	2.254.407,86	516.546,60	516.546,60	345.331,28	345.331,28	5,50	15,32	1.909.076,58
ADMINISTRAÇÃO	7.344.687,27	7.406.383,26	1.789.662,13	1.789.662,13	888.047,24	888.047,24	14,14	11,99	6.518.336,02
Administração Geral	7.339.687,27	7.401.383,26	1.789.662,13	1.789.662,13	888.047,24	888.047,24	14,14	12,00	6.513.336,02
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.986.051,35	3.001.694,97	793.852,52	793.852,52	304.604,43	304.604,43	4,86	10,15	2.697.090,54
Administração Geral	1.956.057,48	1.971.701,10	565.627,34	565.627,34	293.638,03	293.638,03	4,68	14,89	1.678.063,07
Assistência Comunitária	359.749,00	359.749,00	66.037,58	66.037,58	1.049,90	1.049,90	0,02	0,29	358.699,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	605.753,87	605.753,87	153.181,94	153.181,94	9.916,50	9.916,50	0,16	1,64	595.837,37
Assistência ao Portador de Deficiência	37.191,00	37.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.191,00
Assistência ao Idoso	27.300,00	27.300,00	9.005,66	9.005,66	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
SAÚDE	13.250.927,70	14.596.724,50	2.326.362,54	2.326.362,54	1.874.678,89	1.874.678,89	29,85	12,84	12.722.045,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.009.302,00	3.355.098,80	450.708,63	450.708,63	163.805,29	163.805,29	2,61	4,88	3.191.293,51
Administração Geral	8.299.273,70	8.299.273,70	1.594.209,31	1.594.209,31	1.541.063,73	1.541.063,73	24,54	18,57	6.758.209,97
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	141.000,00	33.918,28	33.918,28	2.097,35	2.097,35	0,03	1,49	138.902,65
Suporte Profilático e Terapêutico	241.500,00	241.500,00	9.447,00	9.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00
Atenção Básica	2.559.852,00	2.559.852,00	238.079,32	238.079,32	167.712,52	167.712,52	2,67	6,55	2.392.139,48
EDUCAÇÃO	14.094.292,54	14.094.292,54	3.054.766,48	3.054.766,48	1.718.632,37	1.718.632,37	27,36	12,19	12.375.660,17
Ensino Fundamental	9.124.446,47	9.124.446,47	2.190.151,06	2.190.151,06	1.077.544,87	1.077.544,87	17,16	11,81	8.046.901,60
Educação Infantil	2.090.677,00	2.090.677,00	283.662,18	283.662,18	283.662,18	283.662,18	4,52	13,57	1.807.014,82
Educação de Jovens e Adultos	111.650,00	111.650,00	20.363,48	20.363,48	20.363,48	20.363,48	0,32	18,24	91.286,52
Administração Geral	2.360.319,07	2.360.319,07	414.581,36	414.581,36	321.148,05	321.148,05	5,11	13,61	2.039.171,02
Alimentação e Nutrição	407.200,00	407.200,00	146.008,40	146.008,40	15.913,79	15.913,79	0,25	3,91	391.286,21
CULTURA	125.405,14	125.405,14	2.209,29	2.209,29	0,00	0,00	0,00	0,00	125.405,14
Difusão Cultural	125.405,14	125.405,14	2.209,29	2.209,29	0,00	0,00	0,00	0,00	125.405,14
URBANISMO	3.564.796,75	3.590.047,06	653.541,00	653.541,00	350.615,04	350.615,04	5,58	9,77	3.239.432,02
Transporte Rodoviário	270.433,00	270.433,00	46.005,90	46.005,90	46.005,90	46.005,90	0,73	17,01	224.427,10
Infra-Estrutura Urbana	2.194.363,75	2.194.363,75	65.753,55	65.753,55	53.648,05	53.648,05	0,85	2,44	2.140.715,70
Serviços Urbanos	1.100.000,00	1.125.250,31	541.781,55	541.781,55	250.961,09	250.961,09	4,00	22,30	874.289,22
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	535.500,00	535.500,00	515.466,09	515.466,09	70.724,19	70.724,19	1,13	13,21	464.775,81
Saneamento Básico Urbano	535.500,00	535.500,00	515.466,09	515.466,09	70.724,19	70.724,19	1,13	13,21	464.775,81
GESTÃO AMBIENTAL	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
AGRICULTURA	867.256,41	1.221.790,75	74.298,68	74.298,68	61.889,97	61.889,97	0,99	5,07	1.159.900,78
Administração Geral	607.256,41	611.790,75	74.160,68	74.160,68	61.889,97	61.889,97	0,99	10,12	549.900,78
Promoção da Produção Animal	260.000,00	610.000,00	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
TRANSPORTE	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Transporte Rodoviário	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
DESPORTO E LAZER	298.000,00	298.000,00	80.582,08	80.582,08	59.261,22	59.261,22	0,94	19,89	238.738,78
Lazer	298.000,00	298.000,00	80.582,08	80.582,08	59.261,22	59.261,22	0,94	19,89	238.738,78
ENCARGOS ESPECIAIS	3.650.353,98	3.650.353,98	2.689.763,50	2.689.763,50	605.480,96	605.480,96	9,64	16,59	3.044.873,02
Outros Encargos Especiais	3.650.353,98	3.650.353,98	2.689.763,50	2.689.763,50	605.480,96	605.480,96	9,64	16,59	3.044.873,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	49.358.979,00	51.161.900,06	12.497.050,91	12.497.050,91	6.279.265,59	6.279.265,59	99,99	12,27	44.882.634,47

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2012)	Até o Bimestre(2011)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.296.524,00	7.614.296,45	7.614.296,45	6.981.153,90
Receita Tributária	6.417.917,40	664.749,58	664.749,58	701.284,09
IPTU	2.018.000,00	35.228,00	35.228,00	112,47
ISS	2.240.206,00	419.419,38	419.419,38	352.764,15
ITBI	340.000,00	66.098,29	66.098,29	113.718,48
IRRF	697.763,40	20.830,07	20.830,07	182.208,50
Outras Receitas Tributárias	1.121.948,00	123.173,84	123.173,84	52.480,49
Receita de Contribuição	1.100.000,00	200.209,28	200.209,28	164.561,00
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	1.100.000,00	200.209,28	200.209,28	164.561,00
Receita Patrimonial Líquida	1.220.000,00	8.242,85	8.242,85	7.332,13
Receita Patrimonial	1.220.650,00	9.916,97	9.916,97	7.657,17
(-) Aplicações Financeiras	650,00	1.674,12	1.674,12	325,04
Transferências Correntes	38.609.606,60	6.585.733,37	6.585.733,37	5.967.412,39
FPM	10.541.600,00	1.792.887,01	1.792.887,01	1.682.132,37
ICMS	10.605.408,00	2.238.432,38	2.238.432,38	1.814.044,61
Outras Transferências Correntes	17.462.598,60	2.554.413,98	2.554.413,98	2.471.235,41
Demais Receitas Correntes	949.000,00	155.361,37	155.361,37	140.564,29
Dívida Ativa	580.000,00	75.149,06	75.149,06	99.682,71
Diversas Receitas Correntes	369.000,00	80.212,31	80.212,31	40.881,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.061.805,00	1.202.460,77	1.202.460,77	202.126,97
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.805,00	2.460,77	2.460,77	2.126,97
Transferências de Capital	1.060.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00
Convênios	1.060.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V	1.060.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	49.356.524,00	8.814.296,45	8.814.296,45	7.181.153,90
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2012)	Até o Bimestre (2011)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.900.837,73	5.978.173,87	5.978.173,87	4.986.028,50
Pessoal e Encargos Sociais	24.753.969,13	4.127.785,38	4.127.785,38	3.705.850,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.000,00	3.822,60	3.822,60	5.332,28
Outras Despesas Correntes	20.071.868,60	1.846.565,89	1.846.565,89	1.274.845,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.825.837,73	5.974.351,27	5.974.351,27	4.980.696,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.221.062,33	301.091,72	301.091,72	269.362,28
Investimentos	4.447.717,83	42.515,00	42.515,00	46.539,67
Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.713.344,50	258.576,72	258.576,72	222.822,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII- XIV)	4.507.717,83	42.515,00	42.515,00	46.539,67
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	49.373.555,56	6.016.866,27	6.016.866,27	5.027.235,89

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-17.031,56	2.797.430,18	2.797.430,18	2.153.918,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			107.124,26	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.498.342,00

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CC76E3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2011				Exercícios Anteriores	31 de dez de2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	24.027,38	819.617,78	86,45	809.711,48	33.847,23	124.452,42	2.798.570,40	1.878,01	1.127.147,28	1.793.997,53
EXECUTIVO										
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Gabinete do Prefeito	0,00	4.478,42	0,00	4.478,42	0,00	0,00	5.088,52	0,00	5.088,52	0,00
03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	0,00	5.491,46	0,00	5.491,46	0,00	0,00	33.153,97	0,00	1.540,00	31.613,97
04 - Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	3.723,45	0,00	3.723,45	0,00	0,00	83.601,62	0,00	23.601,62	60.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	452,34	75.391,97	0,00	75.391,97	452,34	-452,34	1.147.508,60	0,00	766.286,64	380.769,62
06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	0,00	2.021,83	0,00	2.021,83	0,00	0,00	248.829,02	0,00	783,87	248.045,15
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15.963,70	332.954,23	0,00	330.422,68	18.495,25	125.992,00	842.908,47	0,00	236.519,72	732.380,75
08 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.Básica e de Valoriz. dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais09-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	1.087,24	6.634,84	0,00	6.634,84	1.087,24	-1.087,24	3.027,24	0,00	3.027,24	-1.087,24
10 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	81,00	0,00	81,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	342,00
11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Fundo Municipal de Saúde	6.524,10	382.893,24	86,45	375.718,49	13.612,40	0,00	426.086,18	1.878,01	82.946,55	341.261,62
13 - Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	0,00	5.547,34	0,00	5.347,34	200,00	0,00	8.024,78	0,00	7.353,12	671,66
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.Básica e de Valoriz. dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais09-Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.027,38	819.617,78	86,45	809.711,48	33.847,23	124.452,42	2.798.570,40	1.878,01	1.127.147,28	1.793.997,53

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA

Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C0EA5E3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

CONSOLIDADO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	23.063.456,77	DESPESA ORCAMENTARIA	25.990.622,51
FONTES DA RECEITA	23.063.456,77	FUNCOES DE GOVERNO	25.990.622,51
RECEITAS CORRENTES	17.970.770,26	DESPESA EMPENHADA	19.498.302,60
Receita Tributaria	543.904,71	Legislativa	515.196,62
Receita de Contribuicoes	27.861,21	Administração	3.311.646,41
Receita Patrimonial	451.335,27	Assistência Social	385.548,87
Receita de Servicos	130.024,96	Previdência Social	1.379.546,13
Transferencias Correntes	15.861.991,00	Saúde	2.757.618,59
Outras Receitas Correntes	955.653,11	Educação	6.504.865,12
RECEITA DE CAPITAL	86.900,00	Cultura	1.233.003,57
Alienacao de Bens	86.900,00	Urbanismo	1.098.362,80
Interferências Ativas	6.492.913,05	Gestão Ambiental	43.623,08
Ent: 2 - Transferências Financeiras Recebidas	515.196,62	Agricultura	1.297.656,09
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	2.540.018,58	Transporte	962.585,32
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	3.437.697,85	Desporto e Lazer	8.650,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.394,45	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.492.319,91
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	150.394,45	Ent: 1 - REPASSE CONCEDIDO A Fundo Muni	2.557.425,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.637.520,99	Ent: 1 - REPASSE CONCEDIDO A camara mun	497.196,62
Contas Retificadoras	-1.637.520,99	Ent: 1 - REPASSE CONCEDIDO A Instituto	3.437.697,85
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	5.473.975,45	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	2.926.767,14
RESTOS A PAGAR	4.543.600,00	RESTOS A PAGAR	2.214.665,61
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	4.543.600,00	PAGAMENTO NO EXERCICIO	2.214.665,61
Empenhos a Pagar do Exercicio	4.543.600,00	Pagamento de Exercicios Findos	2.214.665,61
DEPOSITOS	930.375,45	DEPOSITOS	712.101,53
DIVERSAS ORIGENS	930.375,45	DIVERSAS ORIGENS	712.101,53
Consignacoes	928.481,94	Consignacoes	710.382,92
Credores Diversos	1.893,51	Credores Diversos	1.718,61
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	5.150.017,97	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	4.770.060,54
SALDO DE BALANCO	5.150.017,97	SALDO DE BALANCO	4.770.060,54
DIPONIVEL	5.150.017,97	DISPONIVEL	4.770.060,54
Bancos, Conta Movimento	4.289.208,08	Bancos, Conta Movimento	4.466.122,62
Bancos, Conta Vinculada	860.809,89	Bancos, Conta Vinculada	303.937,92
TOTAL	33.687.450,19	TOTAL	33.687.450,19

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador CRC nº 5572/O-3

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:861613E0

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12

CONSOLIDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS		EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	ATUALIZADA				FIXAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES	16.502.410,68	17.970.770,26	1.468.359,58	DESPESA EMPENHADA	23.380.409,74	19.498.302,60	-3.882.107,14
Receita Tributaria	233.136,43	543.904,71	310.768,28	Creditos Orcam e Suplementares	15.846.910,20	15.802.231,55	-44.678,65
Receita de Contribuicoes	250.110,00	27.861,21	-222.248,79	Creditos Especiais	7.533.499,54	3.696.071,05	-3.837.428,49
Receita Patrimonial	187.023,48	451.335,27	264.311,79	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	100.280,86	130.024,96	29.744,10	SOMA	23.380.409,74	19.498.302,60	-3.882.107,14
Transferencias Correntes	15.561.679,30	15.861.991,00	300.311,70				
Outras Receitas Correntes	170.180,61	955.653,11	785.472,50				
RECEITAS DE CAPITAL	714.764,23	86.900,00	-627.864,23				
Operacoes de Credito	12,00	0,00	-12,00				
Alienacao de Bens	0,00	86.900,00	86.900,00				
Transferencias de Capital	714.752,23	0,00	-714.752,23				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	449.890,00	150.394,45	-299.495,55				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	449.890,00	150.394,45	-299.495,55				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.436.899,11	-1.637.520,99	-200.621,88				
Contas Retificadoras	-1.436.899,11	-1.637.520,99	-200.621,88				

SOMA	16.230.165,80	16.570.543,72	340.377,92				
DEFICIT	7.150.243,94	2.927.758,88	-4.222.485,06	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.380.409,74	19.498.302,60	-3.882.107,14	TOTAL	23.380.409,74	19.498.302,60	-3.882.107,14

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador CRC nº 5572/O-3

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:CAD93137

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

CONSOLIDADO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	6.291.300,99	PASSIVO FINANCEIRO	5.519.429,49
DISPONIVEL	4.466.122,62	RESTOS A PAGAR	4.959.758,57
BANCOS, CONTA MOVIMENTO	4.466.122,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	369.096,41
VINCULADO EM CONTA BANCÁRIA	303.937,92	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.968,00
BANCOS, CONTA VINCULADA	303.937,92	OUTROS	5.804,56
REALIZAVEL	1.521.240,45	Fornecedores - do Exercício	69.072,48
TITULOS E VALORES	1.521.240,45	Pessoal a Pagar - do Exercício	76.795,71
ATIVO PERMANENTE	7.908.577,29	Encargos Sociais a Recolher	215.455,66
IMOBILIZADO	7.124.263,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.590.662,16
BENS MOVEIS	4.549.702,05	A liquidar	4.590.662,16
Bens Móveis - IMPRES	17.651,51	DEPOSITOS	559.670,92
Mobiliario e Instalacoes	1.062.435,05	CONSIGNACOES	559.496,02
Bens Móveis - CÂMARA MUNICIP	77.553,51	CREDORES DIVERSOS	174,90
Veiculos	3.392.061,98	PASSIVO PERMANENTE	9.266.512,35
BENS IMOVEIS	2.574.561,57	DIVIDA FUNDADA INTERNA	131.631,49
Bens Imóveis - CÂMARA MUNICIP	255.841,70	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	131.631,49
Edificacoes	2.318.719,87	DIVERSOS	1.627.142,28
CREDITOS	451.427,04	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.521.240,45
DIVIDA INSCRITA	451.427,04	OUTROS DEBITOS	105.901,83
Divida Ativa	451.427,04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	7.507.738,58
DIVERSOS	332.886,63	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	7.507.738,58
VALORES A RECEBER	332.886,63	SOMA DO PASSIVO REAL	14.785.941,84
Edimilson Maturana da Silva	332.886,63	SALDO PATRIMONIAL	1.536.240,47
SOMA DO ATIVO REAL	14.199.878,28	ADMINISTRACAO INDIRETA	1.536.240,47
SALDO PATRIMONIAL	2.122.304,03	PATRIMONIO LIQUIDO	1.536.240,47
ADMINISTRACAO DIRETA	2.122.304,03	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	16.322.182,31
PATRIMONIO DESCOBERTO	2.122.304,03		
Passivo Real Descoberto	2.122.304,03		
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	16.322.182,31		

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador CRC nº 5572/O-3

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:292C23D9

CONTROLADORIA GERAL
DEMOSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL ANEXO 15

CONSOLIDADO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	16.865.174,40	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	19.659.619,97
RECEITA ORCAMENTARIA	16.570.543,72	DESPESA ORCAMENTARIA	19.497.709,46
RECEITAS CORRENTES	17.970.770,26	DESPESAS CORRENTES	15.285.720,19
Receita Tributaria	543.904,71	Pessoal e Encargos Sociais	8.294.719,25
Receita de Contribuicoes	27.861,21	Outras Despesas Correntes	6.991.000,94
Receita Patrimonial	451.335,27	DESPESAS DE CAPITAL	4.212.582,41
Receita de Servicos	130.024,96	Investimentos	3.962.457,08
Transferencias Correntes	15.861.991,00	Amortização da Dívida	250.125,33
Outras Receitas Correntes	955.653,11	Interferências Passivas	-593,14
RECEITAS DE CAPITAL	86.900,00	Transferências Financeiras Concedidas	-593,14
Alienacao de Bens	86.900,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	161.910,51
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.394,45	MUTACOES DA RECEITA	161.910,51
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	150.394,45	Cobranca da Divida Ativa	75.010,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.637.520,99	Alienacao de Bens Moveis	86.900,00
Contas Retificadoras	-1.637.520,99	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	1.136.131,77
MUTACOES PATRIMONIAIS	294.630,68	VARIACOES PATRIMONIAIS	1.136.131,77

MUTACOES DA DESPESA	294.630,68	VARIACOES DIVERSAS	1.136.131,77
Aquisicao de Bens Moveis	4.216,50	Ent: 1 - Encampacao de Dividas Passivas	440.051,63
Constr e Aquis de Bens Imoveis	27.104,50	Ent: 4 - Encampacao de Dividas Passivas	11.796,75
Amortizacao de Emprestimos	250.125,33	Ent: 1 - Desincorporacao de Bens	14.551,51
Entradas de Almoxarifado	13.184,35	Ent: 2 - Saidas de Almoxarifado	13.184,35
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	1.607.361,30	Ent: 1 - Desagio Sobre Acoes e Titulos	1.521.240,45
VARIACOES PATRIMONIAIS	1.607.361,30	Ent: 1 - Provisões Previdenciárias	-8.372.431,50
VARIACOES DIVERSAS	1.607.361,30	Ent: 4 - Provisões Previdenciárias	7.507.738,58
Ent: 4 - Inscricao de Outros Créditos	1.521.240,45	TOTAL	20.795.751,74
Ent: 4 - Incorporacao de Bens	14.551,51		
Ent: 1 - Cancelam de Dividas Passivas	71.569,34		
RESULTADO PATRIMONIAL	2.323.216,04		
ADMINISTRACAO DIRETA	2.323.216,04		
RESULTADO DO EXERCICIO	2.323.216,04		
Deficit Verificado	2.323.216,04		
TOTAL	20.795.751,74		

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador CRC nº 5572/O-3

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:577DB5CC

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

ENTIDADE: Fundo Municipal de Saude
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	2.657.910,43	DESPESA ORCAMENTARIA	3.990.622,16
FONTES DA RECEITA	2.657.910,43	FUNCOES DE GOVERNO	3.990.622,16
Interferências Ativas	2.657.910,43	DESPESA EMPENHADA	3.990.622,16
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	2.657.910,43	Saúde	2.757.618,59
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	1.674.460,63	Cultura	1.233.003,57
RESTOS A PAGAR	1.430.401,52	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	538.589,78
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	1.430.401,52	RESTOS A PAGAR	296.828,86
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.430.401,52	PAGAMENTO NO EXERCICIO	296.828,86
DEPOSITOS	244.059,11	Pagamento de Exercicios Findos	296.828,86
DIVERSAS ORIGENS	244.059,11	DEPOSITOS	241.760,92
Consignacoes	244.059,11	DIVERSAS ORIGENS	241.760,92
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	399.054,36	Consignacoes	241.760,92
SALDO DE BALANCO	399.054,36	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	202.213,48
DIPONIVEL	399.054,36	SALDO DE BALANCO	202.213,48
Bancos, Conta Movimento	399.054,36	DISPONIVEL	202.213,48
TOTAL	4.731.425,42	Bancos, Conta Movimento	202.213,48
		TOTAL	4.731.425,42

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:228B76D3

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12

ENTIDADE: Fundo Municipal de Saude
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS		EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	ATUALIZADA				FIXAÇÃO		
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	2.657.910,43	2.657.910,43	DESPESA EMPENHADA	7.502.398,64	3.990.622,16	-3.511.776,48
Repasse financeiro - do Exerci	0,00	1.992.975,89	1.992.975,89	Creditos Orcam e Suplementares	2.697.508,65	2.715.290,96	17.782,31
FARMÁCIA BÁSICA	0,00	23.205,00	23.205,00	Creditos Especiais	4.804.889,99	1.275.331,20	-3.529.558,79
PAB FIXO	0,00	110.480,67	110.480,67	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
AG COMUNIT DE SAUDE - ACS	0,00	153.294,00	153.294,00	SOMA	7.502.398,64	3.990.622,16	-3.511.776,48
MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSIC	0,00	10.500,00	10.500,00				
SAÚDE BUCAL - SB	0,00	19.050,00	19.050,00				
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	121.500,00	121.500,00				
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MA	0,00	117.278,04	117.278,04				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	0,00	6.043,66	6.043,66				
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	43.103,89	43.103,89				
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HP	0,00	32.406,00	32.406,00				
Remuneração de Outros Depósito	0,00	14.335,28	14.335,28				
ATENÇÃO BASICA - ESTADO	0,00	3.000,00	3.000,00				
FARMACIA BASICA ESTADO	0,00	10.738,00	10.738,00				
SOMA	0,00	2.657.910,43	2.657.910,43				
DEFICIT	7.502.398,64	1.332.711,73	-6.169.686,91	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.502.398,64	3.990.622,16	-3.511.776,48	TOTAL	7.502.398,64	3.990.622,16	-3.511.776,48

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:131BCC92

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

ENTIDADE: Fundo Municipal de Saude
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	202.213,48	PASSIVO FINANCEIRO	1.624.993,63
DISPONIVEL	202.213,48	RESTOS A PAGAR	1.480.550,84
BANCOS, CONTA MOVIMENTO	202.213,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.567,41
SOMA DO ATIVO REAL	202.213,48	OUTROS	3.313,36
		Fornecedores - do Exercício	24.415,60
SALDO PATRIMONIAL	1.422.780,15	Encargos Sociais a Recolher	838,45
ADMINISTRACAO DIRETA	1.422.780,15	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.451.983,43
PATRIMONIO DESCOBERTO	1.422.780,15	A Liquidar	1.451.983,43
Passivo Real Descoberto	1.422.780,15	DEPOSITOS	144.442,79
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	1.624.993,63	CONSIGNACOES	144.442,79
		SOMA DO PASSIVO REAL	1.624.993,63

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:566FC63B

CONTROLADORIA GERAL
DEMOSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL ANEXO 15

ENTIDADE: Fundo Municipal de Saude
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES	ATIVAS	VARIAÇÕES	PASSIVAS
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	2.657.910,43	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	3.990.622,16
RECEITA ORCAMENTARIA	2.657.910,43	DESPESA ORCAMENTARIA	3.990.622,16
Interferências Ativas	2.657.910,43	DESPESAS CORRENTES	2.735.991,59
Transferências Financeiras Recebidas	2.657.910,43	Pessoal e Encargos Sociais	1.859.776,92
RESULTADO PATRIMONIAL	1.332.711,73	Outras Despesas Correntes	876.214,67
ADMINISTRACAO DIRETA	1.332.711,73	DESPESAS DE CAPITAL	1.254.630,57
RESULTADO DO EXERCICIO	1.332.711,73	Investimentos	1.254.630,57
Deficit Verificado	1.332.711,73	TOTAL	3.990.622,16
TOTAL	3.990.622,16		

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:6B106105

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TRABALHADORES ATIVOS E INATIVOS

	03/05/2010		1	ADELSON VALTER CORREIA	30
735	13/06/2007		1	ADEMIR DOS REIS	30
803	30/04/2008		1	ADMILSON DORIA DE OLIVEIRA	30
1148	01/11/2011		6	ADRIANA MACHADO ROCHA	31
198	13/07/2000		1	AGRIMARIO VILETE DE OLIVEIRA	30
627	22/05/2006		1	ALCIENE ANDRADE DA SILVA	30
375	10/09/2002	30/03/2011	6	ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA	30
572	11/07/2005		1	ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	30
1067	06/12/2010		1	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	35
470	17/05/2004	01/01/2011	6	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	30
1124	01/08/2011		6	ALEX FRANCISCO BATISTA	31
4	09/04/1999		1	ALGACIR CARVALHO DA ROSA	30
1137	01/09/2011		6	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	30
6	25/09/1998		1	AMBROSINA NUNES RIBEIRO	30
7	07/07/1998		1	ANA CACIA DE PAULA CARVALHO	30
978	11/09/2009	07/02/2011	6	ANA CASSIA ALVES SANTOS	35
684	31/05/2007		1	ANA PAULA BAPTISTA	30
998	16/04/2010		1	ANDREIA CORREA	30
1077	15/04/2011		1	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	30
738	20/06/2007		1	ANELIO CARLOS DA MOTTA	30
414	25/03/2003		1	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	30
856	01/01/2009		1	ANILDO ALBERTON	35
765	17/09/2007		1	ANTONIO JOSE NETO	30
1025	01/06/2010		1	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	30
662	05/07/2006		1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	30
416	02/04/2003		1	ANTONIO SERGIO RAMOS	30
391	06/02/2003		1	ANTONIO SEVERO FILHO	30
582	26/09/2005		1	ANTONIO TEODORO VIEIRA	30
13	13/07/1998		1	APARECIDA PINHEIRO DA CRUZ SILVA	30
477	12/07/2004		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30

14	21/07/1998		1	ARILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	30
685	30/05/2007		1	AURILENE DE SOUSA DUTRA	30
754	10/08/2007		1	AZENI LOPES DE MELO	30
15	04/03/1999		1	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	30
753	02/08/2007		1	BENEDITO LUCIANO RAMOS	30
1029	01/06/2010	01/07/2011	6	CARLA FERREIRA DA SILVA	35
1064	08/12/2010		1	CARLOS BEZERRA JUNIOR	35
16	28/06/1999		1	CARLOS BORGES	30
535	07/04/2005		1	CARLOS MOREIRA FERREIRA	30
17	10/08/1998		1	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	30
18	20/07/1998		1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	30
190	10/07/2000	17/02/2011	6	CARMINDA DUARTE	30
1044	10/08/2010	07/02/2011	6	CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	35
914	07/05/2009	07/02/2011	6	CELINO MATEUS	35
329	05/07/2002		1	CELMA RODRIGUES DOS SANTOS	30
189	10/07/2000		3	CELSO VIANA COELHO	30
454	05/04/2004		1	CLAUDINEIA HOLZ	30
449	15/03/2004		1	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	30
992	01/03/2010	07/02/2011	6	CLEIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	35
553	02/05/2005		1	CLEIDILSON CIRILO DE SALES	30
944	02/06/2009	07/02/2011	6	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
1079	11/04/2011		1	CLEIDSON PEREIRA LIDORIO	35
702	28/05/2007		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
448	05/03/2004		1	CLEMILDA CASSIANO DE OLIVEIRA	30
601	24/03/2006		1	CLEONICE DA SILVA PAIVA PORCINO	30
418	09/05/2003		1	CLEUZA BORGES DA SILVA	30
23	21/07/1998		1	CLEUZA DE SOUZA COSTA SANTOS	30
867	02/01/2009		1	CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN	35
518	21/07/2000		1	DAMIAO SILVA	30
1011	01/06/2010	01/01/2011	6	DANIELA CRISTINA SCHMITZ	35
609	03/04/2006		1	DELCINA PEREIRA LIMA	30
1001	03/05/2010	04/02/2011	6	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	30
203	18/07/2000		1	DEUSALINA ALVES RICARDO NASCIMETO	30
843	02/01/2009		1	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	35
240	15/02/2001		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
25	03/08/1999		1	DEZENI FERREIRA DA SILVA	30
865	01/01/2009		1	EDIMILSON MATURANA DA SILVA	35
322	27/06/2002		1	EDINALDO CARLOS DA SILVA	30
715	11/06/2007		1	EDINALDO FURTUNATO SANTOS	30
220	17/08/2000		1	EDIRS FREDERICO	30
1032	01/06/2010		1	EDISON FERREIRA	35
691	28/05/2007		1	EDIVALDO MACHADO CORREIA	30
406	06/03/2003		1	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	30
1045	02/08/2010		1	EDMAR CARLOS DE SOUZA	35
1085	11/04/2011		1	EDMILSON MATURANA JUNIOR	35
621	04/05/2006		1	EDMILSON PEREIRA VERLY	30
29	04/11/1998		1	EDSON ALVES DOS ANJOS	30
30	30/09/1998		1	EDSON LOPES DA SILVA	30
31	01/09/1998		1	EDSON MAX AUGSTEN	30
32	04/03/1999		1	ELAINE PEREIRA ROSA	30
562	18/05/2005		1	ELENILDA SILVA RICARDO	30
705	28/05/2007		1	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA	30
33	21/07/1998		6	ELIAN JESUS DA SILVA	30
33	01/01/2012		1	ELIAN JESUS DA SILVA	30
1101	02/05/2011		1	ELIANE GOMES DA SILVA	30
35	17/07/1998		3	ELIAS CEVADA DE MORAIS	30
1116	10/08/2011	14/09/2011	6	ELIAS MOREIRA COSTA	35
648	29/05/2006		1	ELIAS SILVA RICARDO	30
36	13/09/1999		1	ELIETHI ALVES SILVA	30
613	12/04/2006		1	ELIOMAR SILVA SALES	30
37	12/04/1999		1	ELISANIA MATOS DE SA	30
419	09/05/2003		1	ELIZABETE ALVES RICARDO	30
331	15/07/2002		1	ELIZANGELA NARA BERTAN	30
219	16/08/2000		1	ELIZIA APARECIDA M X DA SILVA	30
38	26/04/1999		1	ELSON RODRIGUES DA SILVA	30
345	15/07/2002		1	ELZENI MARIA ALVES CORDEIRO FILHO	30
1059	21/09/2010		1	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	50
736	19/06/2007		1	ERICA CIOLA FERREIRA	30
226	29/08/2000		1	ESTER RODRIGUES SILVA	30
809	16/05/2008		1	ESTHEPHANNIA MATTOS DE SA	30
40	28/07/1998		1	EUDENICE ALVES DA SILVA	30
718	08/06/2007	17/02/2011	6	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	30
41	03/08/1998		1	EUZELI FERREIRA	30
784	01/11/2007		6	EVANDRO FERREIRA DA COSTA	30
1100	02/05/2011		1	FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	30
43	03/03/1999		1	FABIO ALVES PEREIRA	30
1111	01/06/2010		1	FAIANE DOMINGOS RUFINO	30
688	30/05/2007		1	FATIMA ALVES DE FREITAS SILVA	30
399	20/02/2003		6	FLAVIA AMELIA MATEUS	30
747	29/06/2007		1	FLAVIA SILVA DOS REIS	30
330	03/07/2002		1	FLORINDA ROMUALDO DE SOUZA	30
177	07/06/2000		1	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	30
690	29/05/2007		1	FRANCISCO XAVIER DOS REIS FILHO	30
479	05/07/2004		1	GEFERSON GALEGARI	30
604	22/03/2006		1	GENESIS VIANA DE OLIVEIRA	30
994	01/03/2010	24/03/2011	6	GENIVAL CHAGAS FENANDES	35

205	19/07/2000		1	GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
47	29/08/2000		1	GENY DA SILVA ROCHA	30
473	24/05/2004	30/08/2011	6	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	30
244	09/03/2001		1	GERALDO SOARES BARBOSA	30
995	01/03/2010	26/01/2011	6	GETULIO PAULINO FILHO	35
761	16/08/2007		1	GIL JOSE DA SILVA	30
859	15/01/2009	07/06/2010	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
1014	07/06/2010	01/01/2011	6	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	35
745	26/06/2007		1	GILVAN OLIVEIRA DE JESUS	30
797	10/04/2008		1	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	30
954	06/07/2009	16/12/2011	6	GLEICIELE DE LIMA TORRES	35
1139	01/09/2011		1	HÉLEN EMERICH MATOS	35
48	21/07/1998		1	HELENA RIBEIRO FERREIRA	30
695	13/06/2007		1	HOSANA MARTINS FELICIANO	30
984	01/02/2010	07/02/2011	6	IDILENE DE SÁ	35
176	26/05/2000		1	ILSA BARBOSA NEIVA DE LIMA	30
664	18/07/2006		1	INES RODRIGUES DA SILVA	30
49	14/07/1998		1	IRACILDA SANTANA RAMALHO	30
623	10/05/2006		1	ISAIAS WANZUITA DA SILVA	30
701	08/06/2007		1	ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA	30
696	29/05/2007		1	IVALDO DE SOUZA	30
899	30/03/2009		1	IVANE DA PENHA PADOVANI	30
1073	12/04/2011		1	IVANETE CHAGAS DOS SANTOS	30
50	21/07/1998		1	IVANI SANTANA	30
51	28/07/1998		1	IVETE VITOR DE LARA	30
706	28/05/2007	30/08/2011	6	IVONE MARTINS DA SILVA	30
335	12/07/2002		1	IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR	30
800	14/04/2008		1	IZAIAS SILVA DE SOUZA	30
481	07/07/2004		1	IZANA AMORIM DOS SANTOS	30
53	01/03/1999		1	IZAURA DE SANTANA	30
1039	09/07/2010	07/02/2011	6	JADER BERNABE	35
56	09/09/1999		1	JAIR ANTONIO CAPELETI	30
960	06/07/2009	16/12/2011	6	JAIR PEREIRA CAMPOS	35
1097	12/05/2011	30/12/2011	6	JANETE SERAFIM DA CRUZ	35
900	01/04/2009	07/02/2011	6	JANETE TEREZINHA MAYEVSKI	35
683	31/05/2007	01/04/2011	6	JAQUELINE RONCONI	30
1058	21/09/2010		1	JESUINO BARBOSA DA PAIXÃO	50
796	11/04/2008		1	JOAO DE DEUS VIEIRA	30
61	09/11/1998		6	JOAREZ ANTONIO LORENZONI	30
424	12/06/2003		1	JOELMA ISABEL DE ARAUJO R FERREIRA	30
62	31/07/1998		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
443	13/02/2004		1	JOELMA MORAIS DA SILVA	30
724	13/06/2007		1	JONATAS ALVES DE OLIVEIRA	30
1028	01/06/2010	31/01/2011	6	JORGE PAULO DA SILVA	35
1143	24/10/2011		1	JORGE PAULO DA SILVA	35
541	05/04/2005		1	JOSE BATISTA FERREIRA	30
744	20/06/2007		1	JOSE CARLOS DE SOUZA	30
716	08/06/2007		1	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	30
228	10/01/2001		1	JOSE DIAS NEIVA	30
1036	01/06/2010		1	JOSE JORGE VIEIRA	35
808	14/05/2008		1	JOSE LUIZ ORTIZ DE ABREU	30
1098	02/05/2011		1	JOSE MENDES DA SILVA	30
217	15/08/2000		1	JOSE NILTON BATISTA	30
820	02/06/2008		1	JOSIAS NASCIMENTO	30
751	27/07/2007		1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	30
708	29/05/2007	01/04/2011	6	JULIANA MOLINA DE SALES	30
928	08/06/2009	01/01/2011	6	JULIANA SARTORI DALCIN	35
585	01/11/2005		1	JURDELINA GOMES DE BRITO	35
719	04/06/2007		1	JUVENIL MIRANDA	30
1120	01/08/2011	03/10/2011	6	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	31
404	28/02/2003		1	KALYTTA ELZIELLA PAULA DOS SANTOS	30
1102	14/04/2001		1	KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY	30
221	18/08/2000		1	KATIA CILENE DE SOUZA	30
450	16/03/2004		1	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	30
245	06/03/2001		1	LAURENTINO SEVERINO DA SILVA	30
1106	02/06/2011	16/12/2011	6	LEANDRO BATISTA DA SILVA	35
723	11/06/2007		1	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30
845	15/01/2009	07/02/2011	6	LEIDA GALDINO DA SILVA OLIVEIRA	35
1041	12/07/2010		1	LEIDINALVA DE MEDEIROS QUEIROZ	35
698	11/06/2007		1	LEIVANDRO BENTO DE SOUSA	30
839	01/08/2008		1	LEODONIO AMANCIO PEREIRA	30
1004	03/05/2010		1	LEONALDO TEIXEIRA BARRETO	30
207	24/07/2000		1	LEONARDO APARECIDO BRITO PEREIRA	30
72	22/07/1998		1	LEOZENI PEREIRA GUIMARAES	30
374	02/09/2002		1	LEVI FERREIRA RODRIGUES	30
850	15/01/2009	24/03/2011	6	LIDIANE PISTORI HIDALGO	35
74	01/08/1998	30/08/2011	6	LOURIVAL TEIXEIRA BARRETO	30
657	26/06/2006		1	LOURIVALDO MATURANA	30
832	09/07/2008	13/06/2011	6	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	30
902	01/04/2009		1	LUCIANO SILVA PESSOA	35
1033	01/06/2010	07/02/2011	6	LUCIENE DA SILVA CUSTÓDIO	35
687	01/06/2007		1	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA VERLI	30
326	05/07/2002		1	LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS DORNELAS	30
222	21/08/2000		1	LUCIMAR DIAS	30
76	08/03/1999		1	LUCIMEIRE BARBOSA REIS	30
894	20/03/2009	16/12/2011	6	LUIS CARLOS FRANCO DE LIMA	35

1140	10/10/2011	16/12/2011	6	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	35
921	02/06/2009	07/02/2011	6	LUZIA COSTA DE MELO	35
805	13/05/2008		1	LUZIENE DOMINGOS DA SILVA ANICETO	30
536	07/04/2005		1	LUZINEI CARLOS SOARES	30
654	29/05/2006	03/05/2011	6	MAGDA FERNANDA DALFIOR	30
1037	01/06/2010		1	MAGNO DE OLIVEIRA	35
742	03/06/2007		1	MAGNO DOS SANTOS NASCIMENTO	30
491	20/12/2004		1	MANOEL BATISTA REIS	30
798	14/04/2008		1	MARCELENE NAITZ	30
787	01/11/2007		1	MARCIO GILBERTO SCHMITZ	30
569	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA	30
628	22/05/2006		1	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	30
570	27/06/2005		1	MARIA APARECIDA SANTANA	30
81	02/09/1999		1	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	30
193	11/07/2000		1	MARIA BEZERRA DE MOURA F E SILVA	30
444	03/03/2004		1	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	30
200	14/07/2000		1	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	30
1072	11/04/2011	18/08/2011	6	MARIA CLESIMIR DE SOUZA BEZERRA	35
571	30/06/2005		1	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	30
246	21/03/2001		1	MARIA DE LOURDES ALVES ALVARENGA	30
187	06/07/2000		1	MARIA DO CARMO BRIGIDO DA COSTA	30
1034	01/06/2010	16/12/2011	6	MARIA GELCINA PECINATO	35
180	02/06/2000		1	MARIA GORETT PIASSOROLO BERNABE	30
561	13/05/2005		1	MARIA LUZIA DA SILVA BARRETO	30
846	15/01/2009		1	MARIA LUZINETE DE BRITO	35
622	16/05/2006	01/01/2011	6	MARIA ODETE VIEIRA PAULA	30
482	09/08/2004		1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	30
84	21/02/2000		1	MARIA SIRLEY DOS SANTOS	30
717	29/05/2007		1	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	30
689	28/05/2007		1	MARILENE JANUARIO DOS SANTOS	30
552	22/04/2005		1	MARINEUZA JESUS PEREIRA	30
213	03/08/2000	24/08/2011	6	MARIVONE LOPES SILVEIRA	30
1082	28/03/2011		1	MARLON ROCHA DE SOUZA	30
606	03/04/2006	25/07/2011	6	MARTA MUNIZ DE SOUZA	30
1142	10/10/2011		1	MAURI GONÇALVES	35
170	18/04/2000		1	MAURINA MARTINS DELANES	30
1141	10/10/2011		1	MIGUEL GOMES DE SA	35
537	06/04/2005		1	MIRIAN MORAIS	30
1026	01/06/2010	07/02/2011	6	NATALIA DA CONCEIÇAO CUSTODIO	35
969	07/08/2009	07/02/2011	6	NEDIR PAZ FLORENCIO	35
703	28/05/2007		1	NEIDIMAR DOS SANTOS	30
815	27/05/2008		1	NEIMAR DOS SANTOS	30
727	13/06/2007		1	NEIVA CARLA DA SILVA	30
490	28/09/2004		1	NELI GULARTE FONSECA BARROS	30
90	06/08/1999		1	NEMIAS PEREIRA VERLY	30
686	30/05/2007		1	NEUVACI DOS SANTOS MARTINS	30
367	02/08/2002		1	NEUZA RODRIGUES BARBOSA DUTRA	30
739	20/06/2007		1	NEUZILANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	30
607	03/04/2006		1	NILTON DA SILVA BARROS	30
224	29/08/2000		1	NILZA RODRIGUES BARBOSA	30
608	03/04/2006		1	ODAIR OLIVEIRA SOUZA	30
1115	01/07/2011		1	ODETE PIANNA PIONTE	30
380	15/10/2002		1	ODETE PINHEIRO DA CRUZ	30
92	21/07/1998		1	ODETE SANTOS DE SOUZA	30
697	11/06/2007		1	ORIEL KLAMERICK	30
1126	01/08/2011	03/10/2011	6	ORTENCIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	31
542	05/04/2005		1	PATRICIA BATISTA DA SILVA	30
1093	02/05/2011	01/06/2011	6	PAULA ILDIANE DALFIOR CHAVES	35
94	01/11/1999		1	PAULO SERGIO DE CAMPOS SILVA	30
728	13/06/2007		1	QUENIA LUCAS RIBEIRO	30
770	04/10/2007		1	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	30
1155	16/01/2012		1	REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	35
580	13/09/2005		1	REGINALDO BORGES DA SILVA	30
872	23/01/2009		1	REGINALDO SILVA SANTOS	35
1080	15/04/2011		1	REGINEA LOPES DOS SANTOS	30
261	02/05/2001		1	RENATA GUIMARAES DAMACENO	30
96	11/03/1999		1	RENATA LEMOS DA SILVA	30
445	01/03/2004		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
147	01/02/2000		1	RITA DE CASSIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	30
699	11/06/2007		1	RODINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	30
855	15/01/2009		1	RODRIGO REIS RIBEIRO	35
373	30/08/2002	01/01/2011	6	ROMIL JOSE DE MEL	30
565	20/05/2005		1	ROMILDA CARLOS SANTOS	30
707	28/05/2007		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
336	05/07/2002		1	ROSA MARIA DE FREITAS	30
333	05/07/2002		1	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	30
466	13/05/2004		1	ROSELEI MEDEIROS DOS SANTOS ALBERTON	30
1054	22/09/2010		1	ROSELI DA ROCHA LIMA	50
480	06/07/2004		1	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	30
1103	12/05/2011		1	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	35
791	03/12/2007		1	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	30
103	21/07/1998		1	RUTILEIA DAMASCENO VIEIRA	30
199	13/07/2000	19/07/2011	6	SALETE VIEIRA LOPES	30
752	28/07/2007		1	SANDRA DE ARAUJO LIRA	30
1108	28/06/2011	16/12/2011	6	SANDRA ELI DA SILVA	35
332	05/07/2002		1	SANDRO MARIANO	30

567	30/05/2005		1	SEBASTIANA GONCALVES FREITAS	30
737	20/06/2007		1	SEBASTIAO DOS SANTOS	30
105	29/06/1999	01/01/2011	6	SEBASTIAO LUIZ COSTA	30
150	21/02/2000		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
1088	20/04/2011		1	SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	30
661	04/07/2006		1	SIDNEI LEITE DA SILVA	30
1055	21/09/2010		1	SILENE APARECIDA MEDEIROS	50
997	15/04/2010		1	SILVANA MAIA	30
184	05/07/2000		1	SILVANA MOLINA DE SALES	30
802	24/04/2008		1	SILVIA KUTICOSKI BELTRAMI	30
212	11/08/2000		1	SILVIO MOLINA SALES	30
818	02/06/2008		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
109	25/03/1999		1	SIMONE SOARES MARIANO SILVA	30
729	14/06/2007		1	SINVAL RIBEIRO ALVES	30
762	22/08/2007		1	SIRLEY RODRIGUES	30
937	08/06/2009	02/08/2011	6	SIVALDO APARECIDO BORGES PEREIRA	35
780	11/10/2007		1	SOLANGE APARECIDA PAIVA	30
210	31/07/2000		1	SOLANGE CASTRO PRIORI	30
110	17/08/1998		1	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	30
111	16/07/1998		1	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	30
225	30/08/2000		1	SONIA PEREIRA PINTO	30
732	18/06/2007		1	SORAIA APARECIDA DE PONTES	30
398	17/02/2003		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
112	04/03/1999		1	SUELI MACHADO CORREIA RIBEIRO	30
694	08/06/2007		1	SUSANA DA COSTA CIRINO	30
819	02/06/2008		1	SUZANA APARECIDA SILVA	30
880	09/03/2009	16/12/2011	6	SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
1056	22/09/2010	12/08/2011	6	TIAGO LUIZ DA SILVA	50
114	13/04/1999		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
813	26/05/2008		1	TRAUDELINDA HOLZ	30
721	29/05/2007		1	UELISSON OLIVEIRA GARCIA	30
1099	02/05/2011		1	UILEM EMERSON DE OLIVEIRA	30
372	28/08/2002		1	VALDEIA RIBEIRO LAGOWSKY	30
973	01/09/2009		1	VALDEVINO BAZE	30
757	07/08/2007		1	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	30
385	29/10/2002		1	VALDIRENE DE LIMA OLIVEIRA BELEGANTE	30
417	25/03/2003	17/02/2011	6	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	30
115	15/04/1999		1	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	30
720	29/05/2007		1	VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	30
722	08/06/2007		1	VANDERLANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
693	28/05/2007		1	VANDERLEI LUCIANO DA SILVA	30
704	30/05/2007		1	VANDERLEI MARCOS PEREIRA	30
554	03/05/2005	04/02/2011	6	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	30
1094	02/05/2011		1	VARONIL BATISTA DA SILVA	35
120	25/03/1999	28/01/2011	6	VERA LUCIA LOPES SILVEIRA	30
382	17/10/2002		1	VICENCIA BATISTA DE OLIVEIRA	30
731	14/06/2007		1	VIRGINIA DE OLIVEIRA	30
1048	03/09/2010		1	VIVIANE ROSA SOUZA	30
790	23/10/2007		1	WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO	30
1030	01/06/2010	16/12/2011	6	WALQUIRIA FRANCO FREIRE	35
795	08/04/2008		1	WALTER BISPO DOS SANTOS	30
771	10/10/2007	30/08/2011	6	WANDERSON MARINHO TRINDADE	30
247	06/03/2001		1	WANESSA SANTANA RAMOS	30
700	29/05/2007		1	WESLEI ABREU DOS SANTOS	30
941	02/06/2009		1	WHENDER SANTOS DA SILVA	35
165	04/04/2000		1	WILAINE NEVES FUZA	30
692	30/05/2007		1	WILSON DIAS MARTINS	30
223	11/09/2000		1	ZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	30
898	27/03/2009		1	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	30
368	29/07/2002		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30
125	21/05/1999		1	ZORAILDE SOUZA SANTOS	30

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:83EB015D



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2.011 A FEVEREIRO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.011	4 / 2.011	5 / 2.011	6 / 2.011	7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011	1 / 2.012	2 / 2.012		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	299.080,20	194.669,82	377.761,39	325.664,23	328.383,02	430.996,46	445.038,26	1.218.292,51	652.918,68	1.027.471,44	312.145,17	352.604,41	5.965.025,59	6.417.917,40
IPTU	177,17	0,00	0,00	0,00	0,00	767,16	10.823,64	570.695,88	257.472,12	135.016,52	19.604,32	15.623,68	1.010.180,49	2.018.000,00
IRRF	18.456,00	6.920,78	106.361,97	12.088,85	10.478,62	18.509,54	3.354,79	181.440,48	7.697,31	301.531,62	330,00	20.500,07	687.670,03	697.763,40
ITBI	25.772,13	26.235,84	29.345,05	29.866,67	25.361,89	68.104,54	29.215,62	35.705,63	38.454,30	118.419,83	18.331,39	47.766,90	492.579,79	340.000,00
ISSQN	220.501,45	110.290,90	141.273,42	195.477,94	240.939,02	293.811,89	349.535,86	211.036,94	273.790,61	407.322,30	215.532,24	203.887,14	2.863.399,71	2.240.206,00
Outras Receitas Tributárias	34.173,45	51.222,30	100.780,95	88.230,77	51.603,49	49.803,33	52.108,35	219.413,58	75.504,34	65.181,17	58.347,22	64.826,62	911.195,57	1.121.948,00
Receitas de Contribuições	79.088,04	83.684,07	80.137,11	89.768,02	85.241,00	82.225,09	87.885,69	97.183,04	94.605,84	101.575,48	102.038,76	98.170,52	1.081.602,66	1.100.000,00
Receita Patrimonial	4.947,48	3.482,22	11.228,62	41.582,02	4.997,82	8.426,66	9.481,10	10.798,47	9.071,34	301.080,85	3.760,95	6.156,02	415.013,55	1.220.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.323,23	1.632,54	1.917,53	1.252,74	1.379,85	877,53	1.758,12	940,32	627,90	1.065,90	7.460,56	11.881,02	33.117,24	60.000,00
Transferências Correntes	2.943.024,27	3.118.469,35	3.509.586,12	3.471.678,01	3.672.087,98	3.883.998,68	3.454.913,66	3.393.550,77	4.088.580,23	4.570.871,40	3.934.021,40	3.712.222,55	43.753.004,42	44.229.228,00
Cota-Parte do FPM	711.887,92	943.605,18	1.083.061,30	977.539,12	831.568,90	857.778,18	684.791,41	900.109,96	951.000,64	1.599.261,40	1.014.236,08	1.226.872,61	11.781.712,70	13.177.000,00
Cota-Parte do ITR	911,79	2.028,65	447,31	946,90	4.069,73	1.254,79	17.434,80	74.649,46	31.730,17	24.454,56	18.040,73	8.669,50	184.638,39	121.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.266,75	2.485,19	2.485,19	27.637,88	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.103.078,23	995.303,49	1.225.530,81	1.201.054,15	1.232.569,52	1.519.100,67	1.244.402,57	1.108.843,99	1.288.368,45	1.286.712,79	1.475.792,68	1.322.247,76	15.003.005,11	13.256.760,00
Cota-Parte do IPVA	114.473,16	120.999,32	119.902,11	85.197,78	78.750,83	106.680,71	140.380,28	93.143,99	74.851,95	98.562,34	100.206,41	131.517,93	1.264.666,81	1.200.000,00
Transferências Multigovernamentais	529.015,92	584.606,45	656.524,14	668.527,46	611.744,45	620.857,55	586.620,73	604.018,82	634.624,11	735.239,65	704.082,86	733.537,73	7.669.399,87	8.404.177,00
Outras Transferências Correntes	481.390,50	469.659,51	421.853,70	536.145,85	911.117,80	776.060,03	779.017,12	610.517,80	1.105.738,16	824.373,91	619.177,45	286.891,83	7.821.943,66	8.040.291,00
Outras Receitas Correntes	99.232,02	59.533,23	106.838,03	81.584,87	89.879,96	79.468,96	67.830,99	68.671,37	83.064,46	113.187,74	73.324,71	62.695,08	985.311,42	889.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	362.375,97	388.640,76	462.261,17	434.879,85	414.094,89	440.029,17	389.779,05	417.173,96	454.644,84	479.346,17	522.152,07	538.358,51	5.303.736,41	5.619.621,40
Total Receitas Correntes	3.427.695,24	3.461.471,23	4.087.468,80	4.011.529,89	4.181.969,63	4.485.993,38	4.066.907,82	4.789.436,48	4.928.868,45	6.115.252,81	4.432.751,55	4.243.729,60	52.233.074,88	53.916.795,40
Total Deduções	362.375,97	388.640,76	462.261,17	434.879,85	414.094,89	440.029,17	389.779,05	417.173,96	454.644,84	479.346,17	522.152,07	538.358,51	5.303.736,41	5.619.621,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.065.319,27	3.072.830,47	3.625.207,63	3.576.650,04	3.767.874,74	4.045.964,21	3.677.128,77	4.372.262,52	4.474.223,61	5.635.906,64	3.910.599,48	3.705.371,09	46.929.338,47	48.297.174,00

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Secretario de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

ALZENI ALVES DA SILVA
Controladora Geral do Municipio

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F78E5781